Administração e Officinas
Edificio da Imprensa Official
João Pessôa —:— Parahyba
Rua Duque de Caxias

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

DIRECTOR
ORRIS BARBOSA
GERENTE
J. F. CAVALCANTI

ANNO XLVI | JOÃO PESSÔA — Sabbado, 12 de fevereiro de 1938 | NUMERO 35

NOVOS RUMOS Á EDUCAÇÃO NA PARAHYBA

A Parahyba, perfeitamente integrada com o Estado Novo implantado no Brasil, pela Constituição de 10 de Novembro, conduzida com segurança pelas mãos do sr. Argemiro de Figueirêdo, ingressou numa phase dynamica de construcções e realizações, não sómente sob o aspecto material, mas sobretudo sob o aspecto moral, que é sem duvida um dos objectivos immediatos do novo espirito constitucional que envolve toda a nacionalidade brasileira.

Uma das mais fortes exigencias do momento actual, em todo o mundo civilizado, é, indiscutivelmente, a creação de uma mentalidade nova, por meio de uma intensa campanha educacional, imprimindo-se ao regime escolar rumos definidos capazes de preparar gerações que possam cada vez mais consolidar as instituições de suas patrias, gerações que possam garantir ás suas nacionalidades destinos gloriosos dignos de suas tradições e da civilização contemporanea.

O decreto assignado hontem pelo sr. Interventor Federal neste Estado, que dispõe sobre a organização escolar da Parahyba, imprimindo uma orientação nova á educação em nossa terra, não produzirá os seus effeitos nos primeiros tempos de sua execução, pois, sómente após algum tempo, quando começarem a surgir as primeiras turmas de jovens, educados sob esse regime é que poderemos então sentir o alto espirito que animou o Chefe do Govêrno, ao assignar um decreto de tanta relevancia para o progresso da terra commum.

O decreto em apreço cuida da cultura physica, tornando-a obrigatoria em todas as escolas primarias e secundarias do Estado, o que se realizará por meio de pessoal capacitado, contracto pelo Govêrno, ainda com o auxilio de elementos de corporações militares, que ministrarão os exercicios de marchas, paradas, acantonamentos, etc.

Desperta-se assim na creança o amôr pelos exercicios physicos, além de acostumal-a á disciplina militar, resultando então homens fortes e obedientes ás ordens e á lei, brasileiros promptos para trabalhar pelo progresso e pela defesa da patria.

Pela mesma lei, o culto á bandeira é obrigatorio em todos os estabelecimentos de ensino publico e particular, devendo ser processado diariamente, antes e depois do expediente escolar, o hasteamento e arreamento do pavilhão nacional, com a presença dos professores, funcionarios e alumnos, ao som do hymno brasileiro.

As datas nacionaes e do Estado serão commemoradas solennemente, não só por palestras allusivas aos factos historicos, como ainda por paradas, as quaes terão obrigatoriamente o comparecimento dos docentes, discentes e funccionarios.

Os professores ficarão ainda obrigados a orientar os seus discipulos para o culto á patria, fazendo, diariamente, ligeiras prelecções sobre os grandes vultos e feitos historicos de nossa nacionalidade e procurando crear nos seus alumnos o respeito ás leis do país e ás autoridades e um espirito de combate systematico a tudo quando possa attentar contra o regime e seus dirigentes.

Com essas medidas referentes á educação civica, procurou-se ambientar a creança com o seu país, trazendo-a sempre consciente do papel que deverá desempenhar em dias futuros, com os exemplos de brasilidade abundantes nas paginas de nossa historia, reflectindo sobre ella os actos heroicos de todos aquelles

(Conclúe na 2.ª pag.)

NOTAS DE PALACIO

A fim de melhor attender ao serviço publico o sr. Interventor Federal receberá no expediente da manhã, exclusivamente os secretarios de Estado e directores de repartições.

A' tarde s. excia. attenderá ás pessôas que hajam solicitado previamente audiencias por intermedio do official de gabinête.

A's quintas-feiras, á tarde o sr. Interventor Federal continuará a receber, em audiencia publica, a todos aquelles que o procurarem.

—

Esteve hontem, em Palacio, uma commissão do Asylo do Bom Pastor, constituida do mons. Odilon Coutinho, sra. Amelia Regis e senhorita Rita Miranda, convidando o sr. interventor Argemiro de Figueirêdo para assistir a abertura da exposição de trabalhos daquelle Asylo, que terá logar ás 9 horas de hoje.

—

O professor Mario Gomes, em carta dirigida ao sr. Interventor Federal, expressou seus agradecimentos a s. excia., por motivo de sua designação para chefe de secção do Departamento de Educação.

—

Por telegramma, o sr. João Lali agradeceu ao Chefe do Govêrno a nomeação de sua esposa para o cargo de professora-directora do Grupo Escolar da povoação de Moreno.

—

Ainda em telegramma ao sr. Inter-

(Conclúe na 8.ª pg.)

A PARAHYBA E O SEU TRABALHO AGRICOLA

MARIO MOACYR PORTO

Desde ha muito que a Parahyba se inscreveu entre os Estados vanguardeiros do Nordeste.

A racionalização de sua actividade agricola, orientada objectivamente no sentido da realidade nordestina, conferiu ao Estado vizinho uma situação economica de tal sorte peculiar nos seus processos e progressista nos seus conhecidos resultados, que não ha exaggero em dizer que os technicos agricolas da Parahyba commandarão num futuro proximo, o destino economico do seu povo. Sempre demos de barato o proveito da intervenção official na vida e orientação do trabalho rural. Em que pese a afoiteza do parecer, os chamados campos de experimentação agricola, quando apartados de sua finalidade pratica, valem mais para effeitos decorativos e factura de relatorios campanudos do que para estimulo e protecção do trabalho do campo. E o que esterilisa o esforço quasi sempre bem intencionado dos nossos technicos de agricultura, é o exotismo das concepções officiaes, a ausencia de identificação da entrosagem burocratica com os elementos de uma natureza indisciplinada e a indole negativista das populações mal sahidas da civilização pastoril.

E a Parahyba foi o primeiro Estado, entre nós, a situar o problema dentro dos seus verdadeiros quadros, despresando as formulas inajustaveis á sua realidade, vencendo a resistencia da rotina por força de uma doutrinação altamente persuasiva e pratica, multiplicando pela constante assistencia technica os favores da terra abandonada.

Agora mesmo, o Interventor Argemiro de Figueirêdo, que é o orientador da renovação agraria de sua terra, vem de obrigar os Municipios a manterem um Departamento de Agricultura, dirigido por um technico, provido de um campo de experimentação e de machinas agrarias diversas, inclusive irrigação. E para completar a execução da grandiosa iniciativa, a Directoria de Fomento da Producção põe a disposição dos interessados, inteiramente gratuitos, machinas agricolas, sementes seleccionadas, insecticidas e technicos habilitados!

Caminha, assim, a Parahyba, para a libertação definitiva de sua economia, alicerçada até bem pouco na cultura unica e arbitraria do algodão. O govêrno do Estado pelos seus orgãos technicos, promove a rectificação do trabalho rural, libertando-se das miudezas burocraticas, que ainda exercem, infelizmente, na mentalidade de muitos govêrnos um prestigio inabalavel de marca de fabrica.

As populações ruraes, até bem pouco entregues ao seu proprio destino, auferem hoje proveitosos ensinamentos da systhematica e continua propaganda technica que o govêrno promove atravez dos orgãos competentes e do seu bem apparelhado Departamento de Propaganda e Publicidade. Mantem, em franca actividade, 9 inspectorias agricolas, 206 campos de experimentação, inclusive um de cultura algodoeira, medindo 500 hectares. Espalha, por todo Estado, machinas de baixo custo e de facil manejo.

Deu-lhe amplo credito para a fundação das safras, estabelecendo para tanto um systema credial de tal sorte efficiente e modico, que lamentamos não dispor de maior espaço para uma explanação detalhada de sua modelar organização. Mais não é tudo: Distribue lotes de terra, tomados aos pantanos, com os agricultores necessitados, realizando as-

(Conclúe na 3.ª pag.)

A MISSÃO DE PESQUIZAS FOLK-LORICAS

Um aviso do Departamento de Estatistica e Publicidade

Já se encontrando de viagem para o norte a Missão de Pesquizas Folk-loricas que nos envia o Departamento Municipal de Cultura de São Paulo, e sendo a Parahyba um dos pontos objectivados para as observações e pesquizas dessa illustre commissão de intellectuaes paulistas, o Departamento de Estatistica e Publicidade convida para um entendimento todos os organizadores de ranchos, blocos e outras associações carnavalescas typicamente regionaes, no intuito de colher dados, informações e material, a fim de proporcionar aos visitantes os meios necessarios para o cumprimento integral de seu programma de acção em nosso Estado.

Na Directoria Geral do Departamento de Estatistica e Publicidade, em uma das salas do Palacio da Redempção, os interessados poderão se dirigir ao dr. Abelardo Jurema, designado pelo sr. Director para esse fim, que explicará detalhadamente a todos o que é preciso se fazer para melhor collaborarmos junto á Missão de Pesquizas Folk-loricas de São Paulo.

Estando fixados definitivamente os quadros do funccionalismo, o Govêrno não poderá attender, no momento, a solicitações de emprego publico, dada a inexistencia de vagas.

Pelas razões expostas, os interessados devem abster-se de pedir ou encaminhar pretendentes a collocações nas repartições do Estado.

O MOMENTO NACIONAL

COMMENTADA POR "LA PRENSA", DE BUENOS AIRES, A ENTREVISTA QUE O MINISTRO FRANCISCO DE CAMPOS CONCEDEU A' IMPRENSA DE BELLO HORIZONTE

PROSEGUE COM TODO EXITO A CAMPANHA PELO TRIGO NACIONAL — O MINISTRO WALDEMAR FALCÃO VISITARA' FORTALEZA — REUNIU, EXTRAORDINARIAMENTE, O SUPREMO TRIBUNAL MILITAR

RIO, 11 (A UNIÃO) — Depois da promulgação da Carta Magna de 10 de novembro, numerosos jornaes e revistas estrangeiras têm dedicado especiaes commentarios ao Estado Forte do Brasil, fazendo referencias ás principaes personalidades do scenario nacional, na administração publica, das quaes se destaca a figura inconfundivel do presidente Getulio Vargas.

A momentosa e esclarecedora entrevista que o ministro Francisco de Campos concedeu, ha pouco, aos jornaes de Bello Horizonte, tem sido o ponto de partida para as mais lisongeiras apreciações á nova situação brasileira, tendo um jornal suéco transcripto a mesma, numa prova de reconhecimento pelo seu indiscutivel valor.

Agora noticias que nos chegam de Buenos Aires informam que "La Prensa", um dos mais conceituados orgams da imprensa argentina e da America do Sul, em uma de suas ultimas edições publicou longos commentarios sobre a refrida entrevista a que denomina "de verdadeira profissão de fé politica".

Desenvolvendo outras considerações, o grande matutino portenho aprecia o novo Estado Brasileiro, com elogiosas referencias ao presidente Getulio Vargas.

—

INCENTIVANDO A CAMPANHA DO TRIGO NACIONAL

RIO, 11 (A UNIÃO) — O ministro Fernando Costa recebeu uma communicação do Departamento de Expansão Economica, em Goyaz, informando que proseguem com grande enthusiasmo, naquelle Estado, as providencias tomadas no sentido de incentivar, alli, a cultura do trigo.

Por outro lado, sabe se que dentro de poucos dias embarcarão para S. Paulo 75.00 kilos de sementes daquella graminea, para serem vendidos, ao preço do custo, aos lavradores interessados na sua cultura.

Desse modo, auspicia-se para muito breve a solução do problema do trigo nacional, libertando o Brasil da evasão do nosso ouro, empregado na sua importação.

NOVAS DISPONIBILIDADES NA JUSTIÇA ELEITORAL

RIO, 11 (A UNIÃO) — O Presidente da Republica assignou decreto pondo em disponibilidade todos os funccionarios das Secretarias dos extinctos Tribunaes Eleitoraes de Pernambuco, Maranhão, Pará e Sergipe.

—

PROHIBIÇÃO DE MARCAS REGISTRADAS REPRESENTANDO ANTIGOS ESCUDOS ESTADOAES

RIO, 11 (A UNIÃO) — O ministro do Trabalho indeferiu o pedido de Pires Lopes, exportador de fructas de São Paulo, requerendo o deposito de sua marca de exportação, symbolizando o antigo escudo paulista, uma vez que foi abolido juntamente com os demais Estados, pela Carta Magna de 10 de novembro.

—

O MINISTRO WALDEMAR FALCÃO VISITARA' FORTALEZA

RIO, 11 (A UNIÃO) — Acredita-se que, ainda este mês, o ministro Waldemar Falcão visitará Fortaleza, aonde vae assistir á assignatura do contracto para a construcção do porto da capital cearense.

(Conclúe na 3.ª pag.)

PROCLAMADA A DICTADURA NA RUMANIA

Será reformada a Constituição — O rei Carol já reorganizou o novo Gabinête

BUCAREST 11 (A UNIAO) — Com a demissão do gabinête chefiado pelo sr. Octaviano Goga, o rei Carol assumiu pessoalmente a direcção de todos os negocios publicos, proclamando uma dictadura militar.

S. Magestade reorganizou o novo gabinête, fazendo uma proclamação ao mesmo na qual referiu-se á necessidade de trabalhar com patriotismo e coragem pelo progresso e pela paz rumena.

O sr. Christer, 1.º ministro do novo Gabinête, agradeceu em nome dos seus collegas, promptificando-se a realizar o plano de reorganização idéado pelo rei Carol.

Dentro de poucos dias será nomeada uma commissão para reformar a actual Constituição, adaptando-a ás necessidades do momento.

A SIMPLICIDADE

do presidente Roosevelt

WASHINGTON, 11 (A UNIAO) — A' eleição municipal de Hyde Park, compareceu o presidente Roosevelt, que tambem depositou sua chapa na urna de votação.

Interrogado pela presidencia da mesa, o chefe do govêrno americano foi repondendo com a maior naturalidade:

— "Sabe lêr e escrever ?"
— "Sei".
— "Sua profissão" ?
— "Agricultor".

A CONTRIBUIÇÃO DOS MUNICIPIOS

para a Instrucção Publica

Conforme officios recebidos pelo sr. Interventor Federal, recolheram ás Mêsas de Rendas locaes, as suas contribuições para a Instrucção Publica do Estado, referentes ao mês de janeiro p. findo, as Prefeituras Municipaes de Soledade e Bananeiras, nas importancias, respectivamente, de 748$300 e 1:009$800.

NOTICIAS DO EXTERIOR

FRANÇA

PARIS, 11 (A UNIÃO) — Com a autorização do Ministerio das Finanças, o Banco do Credito Nacional iniciou a emissão das obrigações á taxa de 6%. O limite maximo será de mil milhões de francos. As obrigações serão amortizadas por sorteio durante 40 annos, devendo o primeiro sorteio ser realizado no dia 1 de julho proximo vindouro. Os outros sorteios serão levados a effeito todos os annos no dia 1 de junho e primeiro de janeiro. As obrigações que não fôrem sorteadas serão reembolsadas ao par. O serviço dos interesses e das amortizações será garantido pelo orçamento nacional, a partir de 1938. As obrigações serão entregues, segundo o desejo dos subscriptores, ao portador ou nominalmente. O preço da emissão de cada obrigação será de 940 francos.

RUMANIA

BUCAREST, 11 (A UNIÃO) — A policia ainda não conseguiu localizar o encarregado de Negocios da U. R. S. S., sr. Budenko, que desappareceu mysteriosamente durante a noite de sabbado passado, existindo a hypothese de homicidio. Num primeiro momento os investigadores da policia acreditaram tratar-se de um assassinio, mas essa hypothese foi abandonada quasi que immediatamente. A opinião publica da capital acredita que o desapparecimento mysterioso do diplomata sovietico constitue mais uma façanha dos agentes da G. P. U. A imprensa publica os maiores detalhes sobre o facto dizendo que a esposa do sr. Budenko residia na Russia Sovietica em companhia de seus filhos. O enygma augmenta de hora em hora, tendo a policia descoberto que o encarregado de Negocios do Govêrno de Moscow tinha, nesta capital, nada menos de cinco domicilios differentes. A empregada e o "chauffeur" do diplomata fôram hoje submettidos a interrogatorio, nada, porém, adeantando as pesquizas policiaes.

Como medida preventiva esses empregados fôram provisoriamente recolhidos á Casa de Detenção.

RUSSIA

MOSCOU, 11 (A UNIÃO) — A imprensa fornece impressionantes detalhes da lucta sustentada pelo quebra-gelo "Taimyr" e o navio auxiliar "Murmanio" para salvar homens e installação do grupo chefiado pelo scientista Papanin, que se encontra em bloco de gelo fluctuante. O bloco está ao largo da costa oriental da Groenlandia, indo á mercê das correntes em direcção do sul. Aquelles dois barcos de salvamento tiveram muitas vezes que tratar de si mesmo, na imminencia de sossobrar. O "Taimyr" encontra-se a 1.100 kilometros de distancia do bloco de gelo fluctuante. Quanto "Murmanio", leva dois aviões a bordo, mas encontra-se ainda a 500 kilometros de distancia dos expedicionarios em perigo.

O quebra-gelo "Taimyr" continúa luctando contra uma violenta tempestade, obrigado a mudar sua rota para sudoeste, pois em direcção oeste, a altura das ondas, ameaçava pôr a pique o pequeno navio. O ultimo radio indicava a posição do navio quebra-gelo a 72,3 de lattitude norte e 8,20 de longitude leste. A temperatura estava baixando, demonstrando assim que o navio se approximava de grandes blocos de gelo fluctuantes. Confórme já noticiamos, acham-se a bordo do navio sovietico três aviões especiaes, que ainda hoje deverão realizar seus primeiros vôos de reconhecimento.

TCHECO-SLOVAQUIA

PRAGA, 11 (A UNIÃO) — O jornal "Livodé Listy" escreveu:

"O valor real de certas philosophias e ideologias, na pratica, é comprovado pelas estatisticas de divorcios, e a sua significação para a vida nacional.

Pelos fructos, elles serão reconhecidos. Nos ultimos annos, o povo e a sua direcção aprenderam avaliar certas senhas e "mos d'ordre" sob o ponto de vista de seu valor para o futuro do Estado. E não ha duvida alguma de que tanto o Govêrno como o povo terão de occupar-se finalmente, com a actual pratica de divorcios e a respectiva legislação.

Tão facil como em nosso país, o divorcio só é talvez na União Sovietica e, ultimamente, nem mesmo alli. Certas definições e razões da nossa lei de divorcio não pódem ser levadas a sério. A pratica judicial tornou um absurdo o artigo de nossa Constituição, affirmando que a familia e o matrimonio gosam de uma protecção especial.

Onde essa protecção especial? Em que consiste ella? Por essa razão, os chefes do partido Popular Tcheco negaram sancção á inclusão sem alteração dessa impossivel lei de divorcio no Codigo Civil. O interesse nacional exige a sua reforma"!

JAPÃO

TOKIO, 11 (A UNIÃO) — Numerosas cerimonias publicas serão realizadas hoje, por occasião do 50.º anniversario da promulgação da actual Constituição nipponica. Contrariamente ao que acconteceu durante os annos passados, S. Magestade o Imperador Hirohito não poderá presenciar as commemorações patrioticas devido a um ligeiro ataque de grippe que o obriga a guardar o leito durante alguns dias. A Casa Imperial será representada pelo irmão mais moço, o principe Chi-Chipu.

NOTAS DA PRAÇA

"RAMPA BRASIL" PARA AUTOMOVEIS E SIMILARES: — Acompanhado do sr. Elyseu Vianna, esteve, hontem, em nosso gabinête redaccional, o sr. Ivo Bosch, engenheiro electricista e repreesntante da "Rampa Brasil Ltd." constructora das rampas de ferro para automoveis e similares e utilizados, já, em larga escala, em numerosas cidades do país, com o mais absoluto exito.

Invenção genuinamente brasileira, a "Rampa Brasil" correlaciona-se com vehiculos em geral e, em especial, com os automoveis e similares onde quer que exista uma garage ou cocheira.

O original e util invento evita que se córte ou rebaixe as calçadas afeiando-as com declives, ao passo que se collocando a "Rampa Brasil", que apresenta normalmente o perfil ou face de um meio fio de calçada, ter-se-á removido o inconveniente.

Na portaria desta folha encontra-se uma miniatura da "Rampa Brasil", que muito recommenda a industria nacional e a capacidade do seu inventor.

Nesta capital, é representante da "Rampa Brasil" o sr. Amadeu de Sousa, com escriptorio á rua Barão da Passagem, n.º 1, 1.º andar.

NOTICIARIO

DELEGACIA FISCAL — A Delegacia Fiscal, neste Estado, convida ás pessôas abaixo, a comparecerem á mesma repartição, a fim de tratarem de assumptos de seus interesses: — Sras. Honorina de Carvalho Paiva, Maria Cecilia de Oliveira Pinto, Clara Ferreira da Silva Machado, Belmira Francisca de Figueirôa, Julia Tixeira de Carvalho. Srs.: Ednaldo de Luna Pedrosa, Giacomo Porto, dr. Antonio dos Santos Coêlho, L. Costa & Cia., e o jornal "A Imprensa" pelo seu gerente.

—

Há na Repartição Geral dos Correios e Telegraphos, despacho retidos para: Nenen Saldanha Gama, 140, Roggers.

A GUERRA CIVIL NA ESPANHA

TRATA-SE NA SUISSA DE EVITAR O BOMBARDEIO DAS CIDADES ABERTAS NA ESPANHA — CONTINUAM AS NEGOCIAÇÕES PARA RESOLVER O PROBLEMA DA NÃO INTERVENÇÃO — 130.000 SOLDADOS COMBATERAM NO AVANÇO NACIONALISTA DE TERUEL

BERNA, 11 (A UNIÃO) — Reuniram-se hoje nesta capital varias associações, com o fim de trabalhar para que sejam sustados os bombardeios das cidades abertas na Espanha.

O NUMERO DE VOLUNTARIOS ESTRANGEIROS

LONDRES, 11 (A UNIÃO) — Occupando-se da retirada dos voluntarios estrangeiros da Espanha, o "Daily Telegraph" diz que luctam actualmente em favor da causa nacionalista 60.000 italianos e 8.000 allemães (technicos aviadores e artilheiros). Integrando o Exercito republicano, contam-se 12.000 soldados da brigada Internacional, e 1.000 russos (technicos e aviadores).

AINDA A PIRATARIA NO MEDITERRANEO

BARCELONA, 11 (A UNIÃO) — A 20 milhas ao sul desta capital o navio inglês "Hester" encontrou uma mina fluctuando a 40° 3 de latitude norte e a 2°, 20' de longitude léste do meridiano de Greenwich.

Acredita-se que essa mina foi lançada pelos navios piratas que vêm operando no Mediterraneo.

UM REPOUSO AOS NACIONALISTAS QUE COMBATEM EM TERUEL

SALAMANCA, 11 (A UNIÃO) — Annunciam do sector de Teruel que o general Franco concederá aos insurrectos combatentes naquelle sector um periodo de repouso, com recompensas á sua bravura no ultimo avanço realizado.

550 KILOMETROS QUADRADOS FORAM CONQUISTADOS PELOS NACIONALISTAS

SARAGOÇA, 11 (A UNIÃO) — Os effeitos do grande avanço realizado pelos nacionalistas no sector de Teruel, nos ultimos 4 dias fôram os mais terriveis para os republicanos.

Noticias de caracter official chegadas em Salamanca informam que os insurrectos conquistaram alli um terreno de 950 kiolmetros quadrados, 400 metralhadoras 100 caminhões cerca de 10.000 fusis, três "tanks", 2 baterias de canhões de 105 millimetros e dezenas de milhares de cartuchos de guerra tudo pertencente aos combatentes legalistas que defendiam aquella região.

Até agora foram enterrados 4.285 cadaveres de soldados republicanos cujas perdas entre desertores e prisioneiros se elevam a 8.500.

130.000 HOMENS TOMARAM PARTE NOS SANGRENTOS COMBATES DE TERUEL

MADRID, 11 (A UNIÃO) — Os governistas calculam que 80.000 insurrectos tomaram parte nas ultimas operações de guerra em Teruel. Por sua vez os calculos dos nacionalistas estipulam em 50.000 o total dos combatentes vermelhos naquella região.

OS NACIONALISTAS NÃO CONSEGUIRAM TUDO O QUE DESEJAVAM

BARCELONA, 11 (A UNIÃO) — Apesar de reconhecerem a efficiencia das operações do Exercito insurrecto ao norte de Teruel as autoridades republicanas são unanimes em affirmar que os nacionalistas não conseguiram o seu objectivo principal que era cortar a estrada de Camin Real a Montalban a mais importante via de communicação entre os governistas do léste da provincia de Aragon.

AS NEGOCIAÇÕES PARA RESOLVER O PROBLEMA DA NÃO-INTERVENÇÃO

LONDRES, 11 (A UNIÃO) — O Gabinête reuniu-se durante 90 minutos para resolver o problema da não-intervenção.

Nos circulos geralmente bem informados diz-se que vão ser entaboladas conversações definitivas entre os govêrnos de Londres Paris e Roma, no sentido de apressar a retirada dos voluntarios estrangeiros da Espanha.

A França e a Inglaterra estão de pleno accôrdo na resolução do probléma. Falta apenas a decisão de Mussolini, sendo que o gabinête inglês está tentando conseguir sua adhesão, em troca de concessões, entre as quaes estaria o reconhecimento da conquista da Ethyopia.

NOVOS RUMOS Á EDUCAÇÃO NA PARAHYBA

(Conclusão da 1.ª pag.)

que emprestaram o melhor de suas energias e até o proprio sangue para o engrandecimento e fortalecimento do Brasil.

Ha nesse decreto ainda medidas da mais alta importancia para preparação mental da juventude, no tocante á educação moral, que deverá ser ministrada sob dois aspectos — preventiva e reformativa.

Ao professor cumpre afastar a creança de todos os vicios e males que possam de qualquer fórma prejudicar a sua formação moral, com conselhos e palestras constantes que venham a crear nos seus educandos um temperamento repulsivo ás acções que corrompem o caracter e que transformam a personalidade humana em um ente nocivo á sociedade.

A acção reformativa do professor se faz necessaria quando os jovens insistem nos erros, nas faltas e na pratica de actos condemnaveis. Ahi, então, deve o professor corrigir os educandos, ou por conselhos ou applicando os castigos que o regulamento da Instrucção Publica estabelece, mas nunca deixando passar desapercebida uma acção má que possa mais tarde influir no espirito da creança.

Por ultimo, o decreto assignado hontem pelo Chefe do Govêrno, determina a creação da superintendencia da educação artistica que orientará todos os trabalhos de orpheões escolares e escolas de musicas, tanto na Capital como no interior.

A educação artistica ficará subordinada a um unico plano de desenvolvimento, controlado por pessôa especializada, com o auxilio de elementos indispensaveis ao bom desempenho da funcção.

A cultura artistica, hoje desenvolvida intensamente no sul, principalmente em São Paulo, será praticada sob um methodo unico, pelo que se faz prever para um futuro proximo, o alevantamento do nosso nivel artistico cultural, com o aproveitamento dos valôres e das mais distinguidas sensibilidades artisticas, o que será um indice de forte expressão do gráu de civilização da Parahyba.

Trata ainda o decreto, nas disposições geraes, de varios outros problemas importantissimo ao ensino em nosso Estado, como sejam: 1.º — obrigatoriedade do registro no Departamento de Educação de todos os estabelecimentos de ensino particular, primarios e secundarios que deverão obedecer as normas determinadas por esse departamento; 2.º — creação do serviço de hygiene escolar no interior do Estado; 3.º — creação dos gabinêtes dentarios junto aos estabelecimentos de ensino publico, para a assistencia aos alumnos pobres; 4.º — distribuição das Escolas de accôrdo com as necessidades dos nucleos de população em todo o Estado; 5.º — creação de cursos pré-vocacionaes junto aos Grupos Escolares do Estado e formação de Bendeiras de Saúde para auxiliar a educação sanitaria e fiscalizar a frequencia dos alumnos nas escolas estaduaes: 6.º — creação do lanche para os escolares pobres.

Vê-se, portanto que a instrucção publica entre nós avança extraordinariamente, sob todos os aspectos que se queira observal-a, mesmo porque, os problemas mais inquietantes e de mais difficeis soluções, vão sendo encarados e resolvidos pelo Chefe do Executivo, que considera a Instrucção Publica como um dos pontos basicos de sua administração.

Os novos rumos applicados ao regime escolar na Parahyba são de tal fórma que o nosso Estado é considerado nos grandes centros de cultura e de pedagogia do sul do país, como um dos mais bellos e dos mais modernos centros de educação publica do norte e quiçá do Brasil.

ASSOCIAÇÕES

SYNDICATO MARANHENSE DE IMPRENSA: — Em sessão de assembléa geral realizada no dia 15 de dezembro do anno p. findo, essa sociedade, com séde á rua Nina Rodrigues, n.º 176-1.º, em São Luis do Maranhão, elegeu os seguintes associados para dirigirem os seus destinos, no periodo de 1938-1940:

Directoria: — Dr. Armando Vieira da Silva, presidente; dr. A. Pires Ferreira, secretario e J. Pires, thesoureiro.

Conselho Fiscal: — Padre Astolpho Serra, dr. Clodomir Teixeira e Miecio Jorge.

CARNAVAL DE 1938

Vae ser uma nota de sensação a realização, hoje, da festa do passo — Clubs, blócos e cordões que tomarão parte na passeata da alegria — A concentração na praça Venancio Neiva — Fogos de bengala em profusão — O itinerario — O reforço da illuminação publica — A adhesão do Cinema "Rex" — Resultado do Concurso de Maracatús, para o Carnaval de 1938

A cidade hoje vae vibrar na Festa do Passo. Todos os bairros vão ficar vasios de gente, pois todo o mundo, depois do jantar, ou da ceia, ou até depois de uma chicara de café apressada, ha de tratar, ao partir das 19 horas, de cahir no passo, fazer piruêtas e desapparecer na fumaça...

CLUBS, BLOCOS E CORDÕES QUE TOMARÃO PARTE NA NOITADA DE HOJE

Estamos informados que tomarão parte na Festa do Passo, hoje, á noite, os seguintes clubs e blocos filiados á Federação Carnavalesca da Parahyba: "Bambas de Jaguaribe", "Fú-Manchú", "Bohemios Brasileiros", "Cozinheiro Chinês", "D. Emilia", "Bobos em Folia" "Indios Guaranys", "Cabocolinhos Parahybanos", "Piratas de Jaguaribe", "Malandros da Caverna", "Linguas Ferinas", "Diga seu nome", e outros innumeros cordões, com estandartes e cheches tras.

A CONCENTRAÇÃO NA PRAÇA VENANCIO NEIVA

Todos os clubs, blocos e cordões deverão estar, hoje, ás 19 horas, na praça Venancio Neiva, devendo as suas directorias procurar os dirigentes da Federação Carnavalesca da Parahyba, no coreto, para receber instrucções sobre a ordem a ser mantida durante a passeata.

A Federação, desde já, recommenda o seguinte: os clubs puxarão o cortejo da alegria, vindo logo após os blocos e finalmente os cordões e ranchos.

Todas essas organizações carnavalescas, se possivel, devem levar as suas orchestras, estandartes e socios em seu maior numero, para que a Festa do Passo fique á altura das anteriores.

FOGOS DE BENGALA EM PROFUSÃO

A Prefeitura da Capital, que vem se empenhando para que o carnaval parahybano alcance definitivamente uma situação de originalidade e brilhantismo, está sempre em continuo contacto com a Federação Carnavalesca não só para uma distribuição justa dos premios a serem conferidos aos seus filiados por occasião das suas exhibições nos dias de entrudo, como na animação e auxilio a todos emprehendimentos que tenham por fim preparar um ambiente de absoluto enthusiasmo para as folganças de 1938.

A Festa do Passo é a primeira parte desse programma de estimulo. A Prefeitura, a exemplo do que se fez em outras grandes cidades, esta disposta a prestigiar o programma organizado pela Federação.

Hoje, serão distribuidos fartamente, fogos de bengala, por occasião da concentração popular na praça Venancio Neiva sob a orientação de directores da Federação Carnavalesca da Parahyba aos clubs filiados.

Esses fogos Adrianinos fôram adquiridos pela Prefeitura, devendo os dirigentes de clubs, blocos e cordões procurarem os directores da Federação, ás 19 horas, de hoje, no coreto da praça Venancio Neiva.

O ITINERARIO

A Federação Carnavalesca da Parahyba resolveu, definitivamente, sobre o itinerario a ser percorrido pela multidão enlouquecida e desenfreada (apesar de haver a maior ordem): rua Duque de Caxias, becco do Carmo, avenida General Osorio, rua Peregrino de Carvalho, rua Duque de Caxias.

A passeata da loucura estacionará então parte na praça João Pessôa, onde tocará a banda de musica do 22.° B. C., e a outra parte ficará na praça Vidal de Negreiros, onde estará localizada a banda de musica da Policia Militar do Estado.

Os blocos clubs e cordões poderão, entretanto, continuar a fazer as suas evoluções a torto e a direito até não poder mais, a fim de que haja um desenferrujamento completo nas canellas dos foliões.

O REFORÇO DA ILLUMINAÇÃO PUBLICA

As praças Venancio Neiva e João Pessôa, como tambem a rua Duque de Caxias, terão a sua illuminação reforçada, de modo effuscante.

A ADHESÃO DO CINEMA "REX" A' FESTA DO PASSO

O Cinema "Rex", adherindo á Festa do Passo, não funccionará na noite de hoje.

A sua fachada apresentar-se-á com intensa illuminação. A sua gerencia já providenciou a collocação de um alto-falante na face do predio que dá para a rua Duque de Caxias, a fim de transmittir as novidades musicaes da época. A Emprêsa fará distribuir 5.000 boletins com a letra de musicas carnavalescas.

BLOCO "D. EMILIA"

Por motivos imprevistos o bloco carnavalesco "D. Emilia" deixou de realizar, hontem, a sua annunciada passeata, ficando a mesma transferida para a proxima segunda-feira.

A directoria do "D. Emilia" solicita dos seus associados, comparecerem, no dia acima referido, na residencia do folião Josias Toscano, á rua Indio Pyragibe, 341, de onde partirá o alludido bloco em visita as redacções dos jornaes e sédes dos clubs congeneres.

O RESULTADO DO CONCURSO, HONTEM, DE MARACATÚS PARA O CARNAVAL DE 1938

Occorreu, hontem, á noite, o julgamento dos maracatús que concorreram ao concurso de musicas, sob o patrocinio da P. R. I.-4 e **Associação Parahybana de Imprensa.**

Procedendo-se a apuração das alludidas composições para o carnaval deste anno, que fôram executadas pela jazz da **Radio Tabajára da Parahyba**, verificou-se o seguinte resultado:

1.° lugar: — "Typo especiá", de autoria de Jorge Ayres e Cachimbinho, que obteve 37 pontos. 2.° lugar: — "Terra de moamba", de Jorge Ayres, com 36 pontos. 3.° lugar: — "Pae Xangô", de Geraldo Medeiros, com 34 pontos.

Afóra os maracatús classificados, figuram tambem, os que se seguem: "Senzala, tormento de negro", de Arnaldo Tavares e Rivaldo Serrano; "Mandinga", de Arnaldo Tavares; "Boneca verdadeira", de Tupy; "Maracatú Tabajára", de José Souto; "Meu Catimbó", de Viandante; "Deixa muleque espiá", de Cantarelli e Xandú; "Maracatú tá na rua", de Arnaldo Tavares; "Linda bonequinha", de Anferson; "Meu Maracatú tem", de Macumbero; "Minha boneca", de Dudú e "Maracatú Pae João", de Parahybano.

"Linda bonequinha", em virtude de a letra não se adaptar á musica, foi eliminado do concurso.

O julgamento foi assistido por numerosas pessôas.

AS VISITAS DOS CLUBS, BLOCOS E CORDÕES

Nos três dias dedicados a Momo, como sabemos, organizações carnavalescas costumam fazer visitas ás residencias de pessôas amigas.

Acontece, porém, que muitas dessas visitas são realizadas pelos foliões, sem dia e hora convenientemente marcados, acarretando, isso, certos aborrecimentos ás familias visitadas.

Dahi, os reiterados pedidos que temos recebido, no sentido de que solicitemos aos clubs, blocos e cordões que annunciem prèviamente as suas visitas, evitando, assim, inconvenientes.

Eis ahi exposto o desejo de varios amigos de impenitentes foliões...

A PARAHYBA E O SEU TRABALHO AGRICOLA

(Conclusão da 1.ª pag.)

sim, uma obra de duplo alcance social e economico: proporcionar os meios de subsistencia aos desamparados da fortuna e obstar o exodo das populações ruraes para as cidades, o que constituirá amanhã, se hoje não acordarem os govêrnos, um dos mais torturantes problemas do Nordeste.

E toda a entrosagem da complexa machina technico-administrativa funcciona como um apparelho unico, a serviço do mais arrojado plano de reorganização economica até hoje ensaiada no Norte do Brasil, guardadas as limitadas possibilidades orçamentarias da Parahyba. E os fructos não se fizeram esperar. Região, até bem pouco, de producção incipiente e presa ao conservantismo da monocultura, refundiu modelarmente os seus methodos de trabalho, e do potencial inaproveitado de suas riquezas, surgiu uma poderosa organização laborista, creadora de uma prosperidade verdadeira e estavel, cujos beneficos effeitos se reflectem no desafogo das finanças publicas e no bem estar economico do povo. Estão, pois, de parabens, o govêrno e o Estado da Parahyba.

(Da "A REPUBLICA", de Natal).

DIRECTORIA GERAL DE SAÚDE PUBLICA

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCICIO PROFISSIONAL

A Inspectoria de Fiscalização do Exercicio Profissional está convidando os srs. proprietarios de pharmacias, cujos responsaveis technicos não residem nesta cidade a regularizarem a situação das mesmas dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data.

Outrosim, a Inspectoria tambem está chamando a attenção de todos os pharmaceuticos para que não aviem receita firmada por profissional cujo nome não esteja mencionado nas relações publicadas.

O infractor será punido com a multa de 500$000 a 1:000$000 e o dobro nas reincidencias (art. 56 do decreto federal de 8 de Setembro de 1931.

CHEFATURA DE POLICIA

O sr. dr. João Franca recebeu os seguintes telegrammas:

CAJAZEIRAS — Na povoação de Boqueirão de Piranhas deste districto, no dia 24 de janeiro findo o individuo Francisco Rodrigues assassinou barbaramente a facadas a José Rodrigues do Amarante. Conduzindo as investigações policiaes hoje remetti-as ao dr. juiz de direito desta comarca, de quem solicitei a prisão preventiva do criminoso. Saudações — *Ten. Renovato*, delegado de Policia.

TIMBAUBA — Communico vossencia effectuei prisão individuos José Buraco e Cearense, procurados policia desse Estado. Saudações — *Cap. José Vicente de Luna*, delegado regional.

PRESO NO CONDE

Foi preso no Conde o criminoso José Marinho pronunciado por crime de homicidio nesta capital.

O sub-delegado Everaldo Accioly mandou apresental-o ao dr. Chefe de Policia.

PELA CADEIA PUBLICA

O dr. João Franca, chefe de Policia, dirigiu o seguinte officio ao dr. Appolonio Nobrega, ex-director da Cadeia Publica desta capital, a proposito de sua gestão no citado estabelecimento:

"Accusando o recebimento de vosso officio sob n.° 128, de hoje datado, no qual me communicaes o vosso afastamento do cargo de director da Cadeia Publica desta capital, tenho a satisfação de fixar no presente officio os meus applausos á vossa honesta e activa orientação, á frente do citado estabelecimento. Retribuo os vossos protestos de estima e consideração — *João Monteiro da Franca*, chefe de Policia."

A VACCINA CONTRA A TUBERCULOSE

(Communicado da D. G. de Saúde Publica)

A tuberculose é sem duvida alguma um dos maiores flagellos da humanidade.

Hoje pode-se dizer que essa doença não é tão mortifera quanto outrora, dados os grandes recursos de tratamento de que dispomos. O especialista está, com effeito armado agora de varios processos de tratamento que podem si a doença é tratada em inicio, conduzir á reintegração do individuo em sua saúde.

Sabe-se que um grande numero de doentes se têm curado com o pneumotorax as injecções de ouro, determinadas operações, o repouso, a bôa alimentação o clima.

A maneira de applicar esses meios de tratamento não está porém, ao alcance de qualquer um desses falsos pregoeiros perigosos charlatães que annunciam furtivamente a cura da tuberculose por seus processos milagrosos.

Ninguem se deve deixar illudir a este respeito. **A tuberculose é uma doença que deve unicamente ser tratada por medico — fôra d'so cahir nas mãos de charlatães é suicidar-se!**

Nosso Dispensario de doenças do pulmão tem tratado e curado um consideravel numero de pessôas tuberculosas. Elle está devidamente apparelhado e trata **gratuitamente.**

Venha ao nosso Dispensario ao menor signal que possa fazer suspeitar a doença: tosse que persiste, emmagrecimento sem causa justificada, febre, suores nocturnos escarros de sangue. Sobretudo, si houve algum caso na sua familia ande mais ligeiro e não perca tempo!

A tuberculose é uma doença que se propaga com facilidade e ninguem mais do que as creancinhas está arriscado a se contaminar.

Ha entretanto, uma vaccina, para a prevenção da tuberculose. E' a chamada BCG tirada do nome dos grandes scientistas que a descobriram.

Dá-se pela bocca ás creancinhas até os 10 primeiros dias de nascidas. **Não causa nenhum damno e é fornecida de graça a todos sejam pobres ou ricos.**

O Govêrno amparou a creação de um dispensario que só trata do BCG, o qual dispõe de um corpo de auxiliares capazes e está sob a direcção do conhecido especialista dr. Lourival Moura.

Ao nascer seu filhinho não vacille! Procure immediatamente o Dispensario "Arlindo de Assis" á Rua Duque de Caxias 250 de 8 ás 10 da manhã ou de 2 ás 4 da tarde, que elle fornecerá o BCG em sua casa gratuitamente defendendo o pequenino da tuberculose. O BCG será para elle o que tem sido para as creanças do Rio de Janeiro e de muitos paizes do mundo: a vaccina para evitar a tuberculose!

E' um dever se impõe aos medicos parteiros e ás parteiras: façam com que a creancinha que nasceu em suas mãos receba o abençoado recurso com que Calmette e Guérin dotaram a humanidade, o BCG!

Secretaria da Agricultura, Commercio, Viação e Obras Publicas

A fim de melhor attender ás necessidades do serviço publico, o sr. Secretario da Agricultura reservará o expediente da manhã, exclusivamente, para despacho com os dirctores de repartições e estudo de documentos.

No expediente da tarde, s. s. receberá as pessôas que tenham interesse a tratar junto á Secretaria.

15.° CIRCUMSCRIPÇÃO DE RECRUTAMENTO

Alistamento militar

Recebemos, para divulgação, o seguinte:

"Está funccionando o alistamento militar em todas as sédes dos municipios deste Estado e continuará a funccionar, até 30 de abril proximo.

Todo brasileiro é obrigado a se alistar, desde o anno em que vae completar 21 até 44 annos de edade para isto basta procurar dentro do prazo acima marcado, as Juntas de Alistamento Militar, na séde dos municipios.

Os cidadãos maiores de 21 e menores de 29 annos, concorrerão ao sorteio no anno do alistamento, e não sendo convocados, ficam desde então quites com o serviço militar (geralmente são incorporados, os sorteados de 21 annos de edade), os maiores de 30 têm sua quitação, logo que se alistem".

"Decretos ns. 23.125, de 21|8|1933 e 24.710, de 13|7|1934, artigo 166: — Nenhum chefe de repartição, ou serviço, poderá dar posse ou admittir qualquer funccionario maior de 18 annos, de edade, sem que este faça previamente prova de ser reservista do Exercito, ou da Armada, ou de ser dispensado legalmente do serviço militar. O chefe de repartição ou serviço que isso infringir, indemnizará os cofres publicos, da importancia dos vencimentos e de outras vantagens pecuniarias, que tenham sido pagas ao alludido funccionario, cuja nomeação, designação ou admissão, será immediatamente e automaticamente cassada.

§ 1.° — Verificada a posse ou admissão do funccionario, o chefe de repartição ou serviço, remetterá dentro de uma semana, á Circumscripção de Recrutamento, correspondente aos dados relativos a seu nome, filiação, naturalidade e data de nascimento.

§ 2.° — Na expressão funccionario, deste artigo, comprehende-se todo aquelle que tenha de exercer cargo, funcção ou emprego estipendiado pelos cofres publicos".

O MOMENTO NACIONAL

(Conclusão da 1.ª pag.)

VAE REUNIR-SE, NO RIO, O CONSELHO INTERNACIONAL DO ASSUCAR

RIO, 11 (A UNIÃO) — Dentro de proximos dias deverá reunir-se nesta capital o Conselho Internacional de Assucar, instituição destinada ao exame do commercio mundial daquelle producto.

OPINIÕES INSUSPEITAS SOBRE O BRASIL ACTUAL

RIO, 11 (A UNIÃO) — Dois dos principaes turistas que ora visitam esta capital, como passageiros do "Rex", falaram, hoje, pelo microphone da Radiobrás, do Departamento de Propaganda e Diffusão Cultural, externando suas impressões sobre o Rio de Janeiro, as quaes fôram tão lisongeiras quanto insuspeitas.

Manifestaram-se, tambem, bastante admirados pela excellencia do novo regime de govêrno do Brasil, tendo palavras de franco elogio á nova politica de defesa do café, que tem sido um modelo para as nações productoras dessa rubiacea.

O 30.° ANNIVERSARIO DA CREAÇÃO DO MINISTERIO DA VIAÇÃO

RIO, 11 (A UNIÃO) — O ministro Mendonça Lima está tomando varias providencias no sentido de que se revistam do maior brilhantismo as solennidades commemorativas da passagem do 30.° anniversario da creação do Ministerio da Viação, a decorrer brevemente.

Nesse dia, o povo terá conhecimento de tudo o que já foi realizado no Brasil, sob a direcção daquelle Ministerio, por meio de um serviço detalhado e explicativo, com photographias e informações.

O NOVO REPRESENTANTE DIPLOMATICO BRASILEIRO NA ARGENTINA

RIO, 11 (A UNIÃO) — Apresentou suas despedidas ao ministro do Exterior, por ter de seguir para Buenos Aires, onde vae assumir a chefia da nossa representação diplomatica junto ao govêrno da Argentina, o embaixador Luiz Guimarães Filho.

REUNIU, EXTRAORDINARIAMENTE, O S. T. M.

RIO, 11 (A UNIÃO) — O Supremo Tribunal Militar foi convocado extraordinariamente, a fim de decidir sobre o embargo que o procurador geral da Justiça oppôz ao processo dos cabeças da revolução extremista de 1935.

COMBATE A' FORMIGA

RIO, 11 (A UNIÃO) — Em accôrdo com a exposição de motivos feita pelo ministro Fernando Costa, o presidente Getulio Vargas autorizou ao Ministerio da Agricultura utilizar a quantia de duzentos contos de réis na acquisição de machinas extinctoras da saúva.

INSTITUTO "SÃO JOSÉ"

(*NOTA DA SECRETARIA*)

"CAIXA ESCOLAR 18 DE NOVEMBRO"

A fim de amparar os alumnos pobres do Instituto "São José", foi fundada, em fins do anno passado, a Caixa Escolar "18 de Novembro", sendo eleita a seguinte directoria: professora Josepha Macêdo de Andrade, presidente; professora Anna Carolina Pires Ferreira, secretaria; professora Laura da Costa Oliveira, thesoureira; professores Octacilio Pereira Braz, Ubirajara Vinagre e Eroides Thó, membros effectivos da commissão fiscal.

A Caixa Escolar "18 de Novembro" acaba de communicar ás altas autoridades do Estado e ao Departamento de Educação a sua installação.

Pretende a Caixa Escolar "18 de Novembro", este anno, dar aos alumnos das aulas primarias autonomas do Instituto "São José" duas roupas, uma em cada semestre, todo material didactico, livro, pena, tinta, papel, cadernos de callygraphia, lapis, etc.

Serão amparadas mais de quinhentas creanças, pois que só a Escola "Conego Vicente" em Mandacarú, da professora Erotides Thó, está já agora com noventa alumnos de matriculas, esperando-se que chegue a cento e vinte.

O assumpto ficou para ser discutido ainda em a proxima reunião.

Nada mais havendo a tratar, fôram encerrados os trabalhos.

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. ARGEMIRO DE FIGUEIREDO

DECRETO N.° 959, de 11 de fevereiro de 1938

Fica cassada á Companhia Oliveira Irmãos Limitada, a isenção dos impostos estaduaes de industria e profissão.

Argemiro de Figueirêdo, Interventor Federal no Estado da Parahyba.

Considerando que á Companhia Oliveira Irmãos Limitada, de Campina Grande, foi concedida isenção dos impostos estaduaes de industria e profissão por 5 annos para a montagem, naquella cidade de uma fabrica de cigarros, nos termos do decreto n.° 678, de 11 de maio de 1934;

Considerando que a referida Companhia, em contracto firmado com o Estado, na Procuradoria da Fazenda, em 18 de Junho de 1935, se obrigou, de accôrdo com o disposto nos arts. 2.° e 6.° daquelle decreto, a utilizar, exclusivamente, em sua fabrica, materia prima do Estado;

Considerando que conforme verificação procedida a citada Companhia está utilizando em sua industria fumo que não é de producção do Estado,

DECRETA:

Art. 1.° e unico — Fica cassada á Companhia Oliveira Irmãos Limitada a isenção dos impostos estaduaes de industria e profissão concedida por acto do Govêrno, de 29 de maio de 1934, para a fabrica de cigarros da referida Companhia, em Campina Grande por inadimplemento do contracto firmado em 18 de Junho de 1935, na Procuradoria da Fazenda.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 11 de Fevereiro de 1938 50.° da Proclamação da Republica.

ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO.
FRANCISCO DE PAULA PORTO.

DECRETO N.° 960, de 11 de fevereiro de 1938

Proroga até 31 de dezembro de 1938, os favores do art. 1.° do decreto n.° 766, de 17 de fevereiro de 1937.

Argemiro de Figueirêdo, Interventor Federal neste Estado

DECRETA:

Art. 1.° — Ficam prorogados até 31 de Dezembro do corrente anno os favores contidos no art. 1.° do decreto n.° 766, de 17 de Fevereiro de 1937.

Art. 2.° — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 11 de Fevereiro de 1938 50.° da Proclamação da Republica.

ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO.
FRANCISCO DE PAULA PORTO.

DECRETO N.° 961, de 11 de fevereiro de 1938

Dispõe sobre a organização escolar do Estado e dá outras providencias.

Argemiro de Figueirêdo, Interventor Federal no Estado da Parahyba, completando a organização da lei sob n.° 16 de 13 de Dezembro de 1935, e com o fim de arregimentar a mocidade estudantina, creando uma mentalidade nova, de accôrdo com o espirito do regime implantado no Brasil, pela Constituição de 10 de Novembro, toma as seguintes resoluções quanto ao regime escolar no Estado:

DA EDUCAÇÃO PHYSICA

Art. 1.° — Fica instituida obrigatoriamente a educação physica em todas as escolas primarias e secundarias do Estado.

§ Unico — Esse serviço será orientado por um superintendente que terá os auxiliares e monitores que se fizerem necessarios.

Art. 2.° — A educação physica junto ás escolas será também auxiliada por elementos de corporações militares que se encarregarão dos exercicios de marchas, paradas, acantonamentos, etc.

Art. 3.° — E' estabelecido o uniforme unico de accôrdo com o modêlo adoptado pelo Departamento de Educação para todos os alumnos das escolas, com ligeiros distinctivos dos estabelecimentos a que pertencerem.

DA EDUCAÇÃO CIVICA

Art. 4.° — O culto á bandeira é obrigatorio em todos os estabelecimentos de ensino publico e particular.

Art. 5.° — Haverá diariamente, antes do inicio do expediente escolar, o hasteamento da bandeira no pateo interno das escolas. Esta solennidade terá a presença dos professores, funccionarios e alumnos que entoarão nesse momento o hymno nacional. Igual solennidade deverá ser feita por occasião do seu arreamento.

Art. 6.° — As datas nacionaes e do Estado serão commemoradas festivamente, devendo os professores nesses dias fazerem preleções allusivas ao facto que se commemora e ainda promoverem paradas escolares as quaes terão, obrigatoriamente, o comparecimento dos docentes funccionarios e alumnos.

Art. 7.° — Fica determinada a leitura devidamente commentada da biographia dos grandes vultos da patria em todos os ramos ou actividades, bem como a narrativa dos feitos heroicos da Nacionalidade.

Art. 8.° — Os professores farão diariamente, preleções em suas classes, sobre assumptos patrios, de respeito ás leis do paiz e ás suas autoridades, e de combate systematico a tudo quanto possa attentar contra o regime e seus dirigentes.

DA EDUCAÇÃO MORAL

Art. 9.° — Os professores levarão na mais alta conta a educação moral dos seus alumnos a qual deve ser encarada sob dois aspectos: 1.° — a preventiva; 2.° — a reformativa.

§ 1.° — Na primeira encaminhal-os-á á pratica do bem, por meio de preleções constantes contra os vicios e os males que de qualquer modo possam prejudicar á formação moral dos educandos. Na segunda, corrigindo, mostrando-lhes os erros commettidos ou applicando os castigos que o regulamento da Instrucção Publica estabelecer.

DA EDUCAÇÃO ARTISTICA

Art. 10 — Fica creada a superintendencia de educação artistica que orientará todos os trabalhos de orpheões escolares e escolas de musica, tanto na Capital como no interior.

§ Unico — Como o superintendente de educação physica, o de educação artistica terá os auxiliares indispensaveis ao bom desempenho de suas funcções.

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 11 — Incumbe ao Departamento de Educação estabelecer o plano de ensino quanto aos sexos e em relação com as diversas zonas do Estado.

Art. 12 — Todos os estabelecimentos de ensino particular, primarios e secundarios, só poderão funccionar depois de devidamente registrados no Departamento de Educação e obedecerão as normas determinadas por este.

Art. 13 — Fica creado o serviço de hygiene escolar no interior do Estado o qual será attendido pelo medico da saúde publica, chefe do posto de hygiene.

Art. 14 — O Govêrno creará junto aos estabelecimentos de ensino publico gabinêtes dentarios, os quaes prestarão serviços de assistencia aos alumnos pobres.

Art. 15 — A frequencia escolar é obrigatoria a todos os alumnos matriculados nos estabelecimentos de ensino respondendo os paes e responsaveis por elles pela falta de comparecimento ás aulas.

Art. 16 — Será feito biennialmente o recenseamento infantil de todo o Estado, distribuindo as escolas de accôrdo com as necessidades dos nucleos de população.

Art. 17 — Será supprimida toda escola que não attingir annualmente uma média de frequencia de 25 alumnos.

Art. 18 — Serão creados cursos pré-voccacionaes junto aos Grupos Escolares do Estado e também Bandeiras de Saúde, as quaes não só se encarregarão de auxiliar a educação sanitaria, mas ainda servirão de fiscaes da frequencia dos alumnos.

Art. 19 — Fica estabelecido o lanche para os alumnos pobres que frequentam as escolas publicas, os quaes serão mantidos pelas caixas escolares.

Art. 20 — Somente os portadores de diploma de professores normalistas poderão ser nomeados professores publicos do Estado. Quando houver falta de titulados occuparão, interinamente, o cargo de professor, pessôas devidamente habilitadas que permanecerão nessa funcção até que um diplomado requeira o logar.

Art. 21 — O Departamento de Educação providenciará no sentido de ser cumprido do melhor modo o dispositivo constitucional relativo ao ensino junto ás industrias e syndicatos economicos.

Art. 22 — Haverá entre os dias 25 e 30 de Novembro de cada anno reuniões de professores na séde de cada municipio, a fim de receberem instrucções das autoridades do ensino, no tocante ao exacto cumprimento do presente decreto.

§ Unico — Essas reuniões que têm caracter obrigatorio, serão presididas por delegados do Departamento de Educação.

Art. 23 — Para inicio da execução deste decreto fica aberto á Secretaria do Interior e Segurança Publica o credito de 40:000$000.

Art. 24 — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 11 de Fevereiro de 1938 50.° da Proclamação da Republica.

ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO.
SALVIANO LEITE ROLIM.
FRANCISCO DE PAULA PORTO.

DECRETO N.° 962, de 11 de fevereiro de 1938

Divide o Estado em zonas escolares e dá outras providencias.

Argemiro de Figueirêdo, Interventor Federal no Estado da Parahyba, usando das attribuições que lhe confere a Constituição da Parahyba,

DECRETA:

Art. 1.° — Para effeito de fiscalização do ensino primario fica o Estado dividido nas seguintes zonas: 1.ª Capital (séde) Santa Rita; 2.ª Guarabira (séde) Mamanguape, Sapé, Caiçára, Alagôa Grande e Alagôa Nova; 3.ª Itabayanna (séde) Pilar, Ingá, Umbuzeiro Pedras de Fógo; 4.ª Areia (séde) Serraria, Bananeiras, Araruna, Serra do Cuité e Picuhy; 5.ª Campina Grande (séde) Esperança, Soledade, Cabaceiras, São João do Cariry e Alagôa do Monteiro; 6.ª Patos (séde) Teixeira, Taperoá, Santa Luzia do Sabugy e Pombal; 7.ª Sousa (séde) Catolé do Rocha, Brejo do Cruz, Anthenor Navarro e Cajazeiras; 8.ª Piancó (séde) Misericordia, Conceição, São José de Piranhas e Princêsa.

Art. 2.° — Fica creado no quadro do pessoal do Departamento de Educação um cargo de Dactylographo, com os vencimentos mensaes de... 375$000 e supprimido o de 5.° escripturario alli existente.

Art. 3.° — A' professora de Methodologia didactica da Escola Secundaria cabe dirigir os trabalhos da Escola de Applicação com a gratificação já constante do orçamento em vigor.

Art. 4.° — Revogaam-se as disposições em contrario.

Palacio da Redempção, em João Pessôa, 11 de Fevereiro de 1938 50.° da Proclamação da Republica.

ARGEMIRO DE FIGUEIRÊDO.
SALVIANO LEITE ROLIM.
FRANCISCO DE PAULA PORTO.

Interventoria Federal

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 9:

Petição:

De Olindina de Vasconcellos Cavalcanti, professora effectiva da cadeira rudimentar de Santo Antonio do municipio de Cabaceiras, solicitando um (1) mês de licença, na forma da lei, para tratar de seus interesses particulares. — Como requer, sem vencimentos.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 10:

Petição:

De Palmyra Ferreira Lima, professora effectiva do grupo escolar "Joaquim Tavora", da villa de Anthenor Navarro, requerendo noventa (90) dias de licença, com os vencimentos integraes, de accôrdo com a letra H, do art. 159, da Constituição Federal. — Deferido.

EXPEDIENTE DO INTERVENTOR DO DIA 11:

Decretos:

O Interventor Federal no Estado da Parahyba, attendendo ao que requereu Palmyra Ferreira Lima, professora do Grupo Escolar "Joaquim Tavora" da villa de Anthenor Navarro, tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe (90) dias de licença, nos termos do art. 159, letra H, da Constituição da Republica.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba, remove a professora Candida Maria da Nobrega, da cadeira rudimentar de Santa Gertrudes, do municipio de Patos, para a de igual categoria, de Marinho, do municipio de Campina Grande, devendo apresentar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica, para ser devidamente apostilado.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba, nomeia Dulce Leão, para exercer interinamente o cargo de professora, da cadeira rudimentar mista, de S. José dos Cordeiros, do municipio de S. João do Cariry, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba, nomeia Nancy Rodrigues de Albuquerque, para exercer interinamente o cargo de professora com exercicio na cadeira S. Antonio, do municipio de Campina Grande, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba, nomeia a professora Maria Nelly Ramalho, para reger uma das cadeiras do Grupo Escolar "José Leite", da villa de Conceição, servindo-lhe de titulo a presente portaria.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba, exonera o professor Rodolpho Araújo Gondim, da regencia de uma das cadeiras do Grupo Escolar "José Leite", da villa de Conceição.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba, nomeia Alayde dos Santos, para exercer o cargo de dactylographo do Departamento de Educação, devendo solicitar seu titulo da Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba, torna sem effeito o acto que nomeou o tenente Caetano Julio, para exercer o cargo de Delegado de Policia, do districto de Cabaceiras.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba, exonera o sargento Cicero Pereira de Oliveira, do Cargo de Sub-delegado de Policia, da circumscripção de Puxinanã, do districto de Campina Grande.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba, nomeia José Vieira da Silva, para exercer o cargo de escrivão do districto, de S. Sebastião do Umbuzeiro, da comarca de Alagôa do Monteiro, devendo solicitar seu titulo á Secretaria do Interior e Segurança Publica.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba, exonera o sargento João Ferreira da Silva, do cargo de Sub-delegado da 2.ª Sub-delegacia de Policia, do districto de Campina Grande.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba, torna sem effeito o acto que nomeou o tenente José da Motta Silveira, para exercer o cargo de Delegado de Policia, do districto de Misericordia.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba, nomeia o tenente José Heliodoro do Nascimento, para exercer o cargo de Delegado de Policia, do districto de Curema, do municipio de Piancó.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba, exonera José Severo Brasileiro, do cargo de 1.° supplente de Sub-delegado de Policia da circumscripção de Boqueirão dos Côxos, do districto de Piancó.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba, nomeia Ildefonso Sevéro Brasileiro, para exercer o cargo de 1.° supplente de Sub-delegado de Policia, da circumscripção de Boqueirão dos Côxos, do districto de Piancó.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba, exonera o tenente João Alves de Farias, do cargo de Delegado de Policia do Districto de Piancó.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba, exonera Manuel Sigysmundo de Jesus, do cargo de 3.° supplente de Delegado de Policia, do districto de Piancó.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba, nomeia José Waldevino de Sousa, para exercer o cargo de 3.° supplente de Delegado de Policia, do districto de Piancó.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba, exonera Manuel Ferreira da Cunha, do cargo de 3.° supplente de Delegado de Policia, do districto de Curema, do municipio de Piancó.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba, nomeia Antonio Passos da Silva, para exercer o cargo de 3.° supplente de Delegado de Policia, do districto de Curema, do municipio de Piancó.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba, nomeia João da Silva Lacerda, para exercer o cargo de 2.° supplente de Delegado de Policia, do districto de Curema, municipio de Piancó.

O Interventor Federal no Estado da Parahyba, exonera Antonio Firmino Leite, do cargo de 2.° supplente da Delegacia de Policia de Curema, do municipio de Piancó.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSÔA

BALANCETE DA RECEITA E DESPESA DO DIA 11 DE FEVEREIRO DE 1938

RECEITA

Saldo do dia 10	20:061$700	
Receita do dia 11	4:491$500	24:553$200

DESPESA

Pago á funccionario — vencimento de janeiro	270$000	
Idem, a Arthur Lins — 2 contas de materiaes	2:237$500	
A Abel Wanderley — Serviços executados	200$000	
A' Assistencia Dentaria Infantil — Subvenção	166$600	
Adeantamento a D. S. H. Municipal — Para despesas de prompto pagamento	700$000	3:574$100
Saldo para o dia 12		20:979$100
Em documentos de valor	100$000	
Dinheiro em Caixa	20:879$100	20:979$100

Thesouraria da Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 11 de fevereiro de 1938.

Gentil Fernandes.
Thesoureiro interino.

Secretaria da Fazenda

EXPEDIENTE DO SECRETARIO DO DIA 11:

Portarias:

Removendo, a pedido, o guarda fiscal Pedro Mendes de Andrade Lima, da Estação de Alagôa Nova, para a de Esperança.

Removendo, a pedido, o guarda-fiscal José Donato Filho, da Estação de Esperança para a de Alagôa Nova.

Secretaria do Interior e Segurança Publica

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Inspectoria da Fiscalização e Policia Sanitaria

EXPEDIENTE DO INSPECTOR DO DIA 3:

Informações prestadas á Prefeitura Municipal:

Petições:

De L. Carvalho & Cia., requerendo analyse em mais de um producto de sua creação natural succo de cajú "Sanhauá". — Ao dr. Director do Laboratorio Bromatologico para attender.

De Carvalho & Cia. Ltd., agentes das firmas Francisco Gallo, da cidade do Rio Grande, Estado do Rio G. do Sul e das Lacticinios Nacionaes Ltd., do Rio de Janeiro, requerendo registro das analyses feitas nos seguintes productos: Peixe em conser-

THESOURO DO ESTADO DA PARAHYBA

Demonstração da receita e despesa havidas na Thesouraria Geral, no dia 11 do corrente mês

RECEITA

Saldo anterior		163:264$900
Herundina Veridiana Medeiros — Rectificação de lançamento	60$000	
Recebedoria de Rendas de Campina Grande — Por conta da renda do mês de janeiro do corrente exercicio	26:959$400	
Imprensa Official — José Cavalcanti de Albuquerque — Saldo de adeantamento	2$000	
Alfredo Whatley Dias — Taxa de registro de contracto	36$000	
Montepio do Estado — Descontos do abono n.º 9	3:072$700	
João Belisio de Araújo — Renda e vendas de predio do Estado	3$000	
Rep. dos Serviços Electricos da Parahyba — Renda do dia 10 do corrente	3:419$600	
Avelino Cunha & Cia. — Caução ..	800$000	
Avelino Cunha & Cia. — Caução ..	500$000	
Antonio E. Mendes — Caução	560$000	
Recebedoria de Rendas da Capital — Renda do dia 10 do corrente	22:800$000	58:212$700
Banco do Estado c|movimento — Retirada nesta data		16:202$800
		237:680$400

DESPESA

558 — Conego José da Silva Coutinho — Pagamento	2:500$000	
546 — Avelino Cunha & Cia. — Restituição de caução	1:685$000	
548 — Avelino Cunha & Cia. — Restituição de caução	400$000	
549 — Avelino Cunha & Cia. — Conta	10:472$900	
551 — Avelino Cunha & Cia. — Conta	4:737$000	
547 — Avelino Cunha & Cia. — Conta	1:272$000	
550 — Avelino Cunha & Cia. — Conta	2:421$000	
574 — Antonio Nunes Pereira — Folha de pagamento — Accidente no trabalho	5:450$000	
573 — Directoria de V. O. Publicas — Folha de pagamento	1:395$000	
579 — Adalberto Gomes Silva — Conta	792$400	
578 — Amadeu Felisberto — Conta .	2:117$400	
583 — José Bonifacio Albuquerque — Vencimentos	150$000	
586 — Benedicto Cezar Paiva — Vencimentos	420$000	
587 — Diversos funccionarios — Abono n.º 9	16:202$800	
588 — Montepio do Estado — Descontos do abono n.º 9	3:072$700	
585 — Agenor Galvão de Mello — Conta	2:360$000	
571 — Alfredo Heim (Directoria de V. O. Publicas) — Folha de pagamento	1:240$000	
582 — Rep. de Aguas e Esgôtos — Folha de pagamento	1:656$600	
580 — Vespasiano Pereira de Miranda — Conta	597$100	
590 — Pedro Baptista — Conta	7:849$000	66:791$700
Saldo que passa para o dia 12		170:888$700
		237:680$400

Thesouraria Geral do Thesouro do Estado da Parahyba, em 11 de fevereiro de 1938.

Ernesto Silveira
Thesoureiro Geral

Jauberlyta Agra da Nobrega
Escripturaria.

va, Ervilhas em conservas e Compotas de Pêcegos, productos da primeira firma, e, Margarina "SOLAR", de fabricação da segunda firma acima referida. — Ao dr. Director do Laboratorio para attender.

Idem, dos srs. Menezes & Filho, requerendo licença para se estabelecerem com estivas a retalho. — Parecer favoravel.

Idem. do sr. Antonio Firmino Costa, para se estabelecer com quitanda. — Igual despacho.

Idem. do sr. Miguel Pessôa de Vasconcellos, para se estabelecer com barbearia. — Igual despacho.

EXPEDIENTE DO INSPECTOR DO DIA 4:

Petição do sr. Pedro Nolasco, requerendo licença para se estabelecer com um negocio de chapéos, calçados, etc. — Parecer favoravel.

Informações:

Ao sr. Antonio Victorino, para construir fossa, com syphão, no predio n.º 206 á av. Siqueira Campos.

EXPEDIENTE DO INSPECTOR DO DIA 5:

Petição de J. Galdino, requerendo analyse no producto de sua propriedade "Genebra Victoria". — Ao dr. Director do Laboratorio Bromatologico para attender.

EXPEDIENTE DO INSPECTOR DO DIA 7:

Informações prestadas á Prefeitura Municipal:

Petições:

De José Freire Alves, requerendo licença para se estabelecer com estivas e cereaes. — Parecer favoravel.

Idem, de José Targino da Silva, requerendo licença para se estabelecer com barbearia. — Igual despacho.

Idem, de Soares & Cia., requerendo licença para se estabelecerem com um fabrico de sabão. — Indeferido.

Intimação:

Ao sr. Luiz Pacote, para construir fossa, com syphão, no predio n.º 76, á rua 24 de Maio.

EXPEDIENTE DO INSPECTOR DO DIA 8:

Informações prestadas á Prefeitura Municipal: —

Petições:

De Samuel Farias, requerendo licença para se estabelecer com officina de marceneiro. — Indeferido.

Idem, de J. Baptista, requerendo licença para se estabelecer com estivas a varejo. — Parecer favoravel.

Idem, de M. Sarmento, para se estabelecer com essencias e fabricação de perfumes. — Parecer favoravel.

Intimações:

Aos srs. R. Wanderley & Cia. Ltd., para mandarem limpar o predio onde funcciona o Cine-Theatro S. Rosa.

Ao sr. Cyro Pessôa, para mandar repor a parede divisoria entre o caldo de canna e o escriptorio de sua casa commercial, á av. B. Rohan.

—

Carteiras de saúde concedidas pela Inspectoria, 9.

Secretaria da Agricultura, Commercio, Vioação e Obras Publicas

De accôrdo com o predio da Interventoria, o sr. Thalma Berredo, technico de renome do Ministerio da Agricultura, virá dirigir os Serviços de Classificação do Algodão na Parahyba.

—

O sr. Secretario acaba de dirigir-se ás Prefeituras de Picuhy e Serra do Cuité, pedindo informações sobre a demarcação procedida pelo engenheiro Calzavara, para limitar os dois municipios.

—

Por portaria de hoje, o sr. Secretario designou o 3.º escripturario da Directoria de Viação e Obras Publicas, sr. João Martins Loureiro, para abrir syndicancia rigorosa em torno de accusações feitas ao administrador da Fazenda "Mangabeira".

—

Na petição do sr. José Pereira da Silva, servente-continuo da Directoria Geral de Estatistica, requerendo reconsideração do despacho do Secretario que o mandou dirigir-se á repartição competente, reclamando ferias remuneradas, o Secretario deu o seguinte despacho — Mantenho o despacho anterior. Só á D. G. E. cabe apreciar sobre o que pretende o requerente.

Mal traiçoeiro

O impaludismo é um mal traiçoeiro. Pode ser latente ou larvado, isto é, passar clinicamente despercebido A febre de invasão, por ter sido benigna, não desperta a attenção da propria victima, que a attribue a resfriamentos sem importancia.

Um excesso physico, uma grande fadiga ou uma grande emoção, pode provocar o accesso classico.

Quando isto não acontece, o paciente continúa com o seu mal sorrateiro, manifestando-se apenas sob a forma de perturbações digestivas, de diarrhéa, enxaquecas, nevralgias, erupções cutaneas, convulsões.

O mal insidioso, quando não descoberto e tratado convenientemente, dá origem a complicações mortaes, taes como: pneumonia palustre, endocardite ou aortite palustre, hemorrhagias da retina, paralysia, polinevrites, etc.

Quem vive ou viveu em zona paludosa deve estar alerta, quando victima de uma manifestação rebelde.

O tratamento moderno do impaludismo é feito pelos comprimidos Bayer de Atebrina, que curam os casos communs entre 5 e 7 dias. A Atebrina é ainda um precioso medicamento prophylactico. Dois comprimidos por semana bastam para garantir a immunidade.

Prefeitura Municipal

EXPEDIENTE DO DIA 11:

Petições de:

José Augusto Romero, solicitando restituição do imposto de calçamento, mediante encontro de contas com o imposto de decima urbana do predio de sua propriedade, á av. General Osorio, referente ao corrente exercicio. — Como requer, de accôrdo com o parecer da D. E. F.

Domingos Anthero da Silva, requerendo licença para construir uma casa de taipa e palha na av. Camillo de Hollanda. — Deferido.

Luiz Pedro da Silva, requerendo licença para renovar a coberta da casa de sua propriedade, á av. S. João, n.º 47. — Em face das informações, deferido.

Rosendo Francisco da Silva, requerendo licença para renovar a coberta da casa de sua propriedade, á av. Palmares, n.º 239. — Em face das informações, deferido.

José Leandro da Silva, requerendo licença para renovar a coberta das casas de sua propriedade, á rua Martim Leitão, ns. 157 e 141. — Como requer, em face das informações.

Maria Augusta Cavalcanti Barbosa, requerendo licença para fazer reparos no predio n.º 350, á av. Beaurepaire Rohan. — Em face da informação da D. O. L. P., deferido.

Luzia Francisca dos Santos, requerendo licença para renovar a coberta da casa de sua propriedade, á av. Abel da Silva, 657. — Como requer

Marianna de Araújo Braga, requerendo licença para substituir a cumieira do predio n.º 556, á rua da Republica. — Como requer.

Pedro Nolasco, requerendo licença para collocar empanada no predio n.º 28, á av. Beaurepaire Rohan. — Deferido.

Manuel Paiva de Magalhães, requerendo licença para fazer reparos no cano de aguas pluviaes, no predio n.º 33, á rua Padre Rolim. — Como requer.

Luiz Anjos Pereira, requerendo licença para concluir os serviços do predio n.º 196, á rua 18 de Abril. — Como pede, á vista das informações.

Severino Nabuco, requerendo licença para fazer diversos serviços no predio n.º 127, á rua Lôpo Garro. — Como requer.

Frei Cesar Hellmug, requerendo matricula para a motocycleta de sua propriedade, independente de pagamento de quaesquer emolumentos. — Como requer.

Francisco Luiz da Silva, requerendo licença para construir uma palhoça na casa n.º 175, á av. Vera Cruz. — Em face da informação da D. O. L. P., indeferido.

Hercilla Fabricio, requerendo licença para collocar uma placa no predio n.º 256, á rua 13 de Maio. — Como requer.

Francisca Barbosa da Silva, requerendo licença para fazer serviços no predio n.º 328, á av. Conceição. — Deferido.

Severino Pinto da Costa, requerendo licença para renovar a coberta da casa de sua propriedade, á av. Alberto de Britto, n.º 1.155. — Como pede.

Joaquim Manuel de Menezes, requerendo licença para renovar a coberta da casa de sua propriedade, á av. Aurelio de Figueirêdo, n.º 183. — Como pede.

Odilon Pereira Lima, requerendo licença para fazer reparos na casa n.º 15, á av. 11 de Junho. — Em face das informações, deferido.

Anglo Mexican Petroleum Company, requerendo licença para substituir o tanque subterraneo da bomba de gasolina situada á av. Beaurepaire Rohan, nesta cidade. — Deferido, nos termos da informação da D. O. L. P.

João Cavalcanti de Menezes, requerendo licença para construir muro divisorio no predio em construcção á av. Tiradentes. — Como requer.

Sebastião Anthero da Silva, requerendo licença para construir uma casa de taipa e palha na av. Camillo de Hollanda. — Como requer.

J. Baptista, requerendo licença para se estabelecer com estivas a retalho na av. Carneiro da Cunha, n.º 105. — Como pede, pagando logo o que fôr de direito.

Miguel Pessôa de Vasconcellos, requerendo licença para se estabelecer com uma barbearia no predio n.º 647, á rua da Republica. — Sim, pagando logo o que fôr de direito.

João Simplicio Caldas, requerendo carta da habitação para um predio recentemente construido á av. Cruz das Armas. — Sim. Expeça-se a respectiva carta de habitação.

Dr. Renato Lima, requerendo licença para reconstruir uma parede do predio n.º 111, á Praça 1817. — Em face da informação da D. E. F., deferido.

Convite:

São convidados a comparecer á D. O. L. P., os srs. Antonio Coutinho de Lucena, Claudino Pereira, Juvencio Candido de Oliveira e dr. Francisco de Gouveia Moura; á D. E. F., Ovidio de Mendonça.

Multa:

A Prefeitura multou os srs. Alberto Lundgrem & Cia. Ltd., por estarem fazendo o balanço de seu estabelecimento commercial á rua Maciel Pinheiro, 151, ás 21 horas do dia 9 do corrente, sem a devida licença, e no dia 11 do corrente, por estarem com o seu estabelecimento commercial aberto ás 20 e 1|2 horas, á rua Maciel Pinheiro, 151, sem previa licença.

COMMANDO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DA PARAHYBA DO NORTE

Quartel em João Pessôa, 11 de fevereiro de 1938.

Serviço para o dia 12 (sabbado).

Dia á Policia Militar, 2.º tenente Isaac Lopes Lordão.

Ronda á Guarnição, sub-tenente Oséas.

Adjuncto ao official de dia, 3.º sargento José Dyonisio.

Dia á Estação de Radio, 1.º sargento Manuel Bernardo.

Electricista de dia, soldado José Mariano.

Dia ao telephone, soldado Severino Rodrigues.

O 1.º B. I. dará as guardas do quartel, Cadeia Publica, reforços e patrulhas.

BOLETIM NUMERO 35

I — **Caixa Beneficente — Despacho de requerimento:** — Foi deferido o requerimento dirigido á Presidencia da Caixa Beneficente, pelo ex-socio Edgard Faustino Cabral.

II — **Expulsão:** — Seja expulso do estado effectivo desta Corporação e do 1.º B. I., de accôrdo com o art. 131, da C. R. P. M., devendo ser entregue á Policia Civil, o soldado n.º 359, Severino Pedro da Silva, por ter feito o serviço de conducção de presos que lhe fôram entregues em Santa Rita, com negligencia, dando margem a que os mesmos fugissem, demonstrando como commandante da escolta, sua incapacidade para o serviço pois era o responsavel.

(As.) **Delmiro Pereira de Andrade**, coronel commandante geral.

Confere com o original: — **Tenente-coronel Elysio Sobreira**, sub-commandante.

INSPECTORIA GERAL DO TRAFEGO PUBLICO E DA GUARDA CIVIL

João Pessôa, 11 de fevereiro de 1938.

Serviço para o dia 12 (Sabbado).

Uniforme 2.º (kaki).

Permanente á 1.ª S|T., amanuense Manuel Gomes.

Permanente á S.P., guarda de 1.ª classe n.º 7.

Rondantes: do trafego, fiscal de 1.ª classe n.º 1; do policiamento, fiscaes de 1.ª classe ns. 1 e 3.

Plantões guardas civis ns. 19, 23, 13, 29, 84 e 87.

BOLETIM N.º 33

Para conhecimento da Corporação e devida execução, publico o seguinte:

I — **Entrega de placas:** — Entrega-se ao sr. almoxarife-pagador, 2 pares de placas para vehiculos e 2 medalhas indicativas, referentes ao exercicio findo, remettidas pelo sr. Estacionario Fiscal de Caiçára.

II — **Multas pagas:** — Pelos srs. Adalberto Gomes da Silva e Ovidio Baptista, fôram pagas, respectivamente, as multas de 20$000 e 10$000, por infracções aos artigos 428, letra C e 410, e 326, letra L, do R|T|P.

III — **Petição despachada:** — De Ernest Erich Neumman, residente nesta Capital, chauffeur amador por esta Inspectoria, requerendo para ser transferida sua carteira para a de profissional, pagando as taxas regulamentares. — Sim, submettendo-se ao exame devido.

IV — **Resultado de exame:** — Nos exames a que se submeteram, hontem, nesta Inspectoria os srs. João Ferreira Nobre e José Pereira de Vasconcellos, para chauffeur amador e profissional, respectivamente, como resultado sahiram approvados. E, nesta data, para chauffeur profissional o sr. Ernest Erich Neumman, tambem foi julgado habilitado.

V — **Ainda apresentação de funccionario:** — Apresentou-se, hoje, por ter sido posto em liberdade, por despronunciamento do crime que respondia perante a justiça civil, o signaleiro n.º 36, Antonio Pequeno da Silva, ficando o mesmo com permissão para ir á cidade de Campina Grande, onde se demorará 5 dias.

(As.) **Tenente João de Sousa e Silva**, inspector geral.

Confere com o original: **F. Ferreira d'Oliveira**, sub-inspector.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DA CAPITAL

Plantão de Pharmacias durante o mês de fevereiro

Londres	1—11—21
S. Therezinha	2—12—22
Santo Antonio	3—13—23
Teixeira	4—14—24
Confiança	5—15—25
Véras	6—16—26
Brasil	7—17—27
Povo	8—18—28
Central	9—19
Minerva	10—20

SECÇÃO LIVRE

FRANCISCO BRASILIANO DA COSTA

1.° anniversario

Petronilla Escorel da Costa e familia convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que serão celebradas ás 6 1|2 horas, no dia 17 do corrente, por alma do seu inesquecivel esposo, FRANCISCO BRASILIANO DA COSTA, na matriz de Nossa Senhora de Lourdes, no Rosario e na matriz de Nossa Senhora da Luz, em Guarabira.

Antecipadamente agradecem aos que comparecerem a esse acto de piedade christã.

JOÃO DA MATTA CABRAL DE VASCONCELLOS

30.° dia

Juventina Coêlho de Vasconcellos, José da Matta Cabral de Vasconcellos e familia, Milton da Matta Cabral de Vasconcellos e familia, Eusebio Coêlho e familia, Dama Maria Reinilde, religiosa das Damas da Instrucção Christã, (ausente) dr. Emmanuel da Matta Cabral de Vasconcellos, (ausente) familias Cabral de Vasconcellos, Guedes Pereira e Coêlho, ainda sob a mais profunda consternação com o nefasto desapparecimento de seu nunca esquecido esposo, pae, avô, irmão, tio, sogro e cunhado, JOÃO DA MATTA CABRAL DE VASCONCELLOS, convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa que pelo descanço eterno de sua alma mandam celebrar no proximo dia 14 do corrente, ás 6 1|2 horas da manhã, na egreja de Nossa Senhora do Rosario, deixando aqui, antecipadamente, o mais vivo reconhecimento a todos que assistirem esse acto de piedade christã.

SEVERIANO CORREIA LIMA

7.° dia

Isabel Maria Lima, dr. Tito Correia Lima e Dulce Cezar de Lima (ausentes), esposa, filho e nora do saudoso SEVERIANO CORREIA LIMA, agradecem do intimo d'alma, ás pessôas que acompanharam até o campo santo os restos mortaes do mesmo e convidam os amigos e parentes, para assistirem á missa de 7.° dia, que mandam celebrar em suffragio de sua alma, na egreja da Misericordia, ás 6 e meia, do dia 14, segunda-feira.

TRIBUNAL DE APPELLAÇÃO

Autos com vista ás partes, correndo prazo, na Secretaria do Tribunal:

1 — Appellação Civel n.° 23, da comarca de Itabayana. Appellante d. Maria José de Jesus. Appellados José Felix da Silva e sua mulher.

Com vista ao advogado da parte appellada, dr. Severino Baptista Lins de Albuquerque, pelo prazo legal (10 dias), em data de 5 do corrente.

INSTITUTO COMMERCIAL JOÃO PESSÔA

De ordem da directora desse Educandario, faço sciente aos interessados que se acham abertas as inscripções aos exames de admissão ao Curso Commercial, bem como aos cursos de Dactylographia e Tachygraphia, officializados pelo Govêrno Estadual.

Os candidatos deverão juntar os seguintes documentos: certidão de edade, provando ter no minimo 12 annos; attestados medico, de vaccina e de conducta.

Secretaria do Instituto Commercial "João Pessôa", em 9 de fevereiro de 1938. — *Clemens Coêlho*, secretaria interina.

PERDIDO

Perdeu-se nas vizinhanças da casa n.° 537, Avenida Dr. João da Matta, um gatinho preto, de estimação, com faixa branca no peito e nas patas. Será gratificado quem o achar e fizer entrega áquella residencia.

Cooperativa BANCO DOS PROPRIETARIOS DA PARAHYBA

Assembléa Geral Ordinaria

2.ª e Ultima Convocação

Não se havendo realizado, por falta de numero legal de socios, a reunião marcada para hoje, convidamos os senhores associados desta Cooperativa de Credito para outra reunião no proximo dia 12 (doze) do corrente pelas 15 horas em nossa séde social, á rua Maciel Pinheiro, 232, desta Capital, a fim de se proceder á leitura do Relatorio de 1937 e do parecer do Conselho Fiscal, exame e julgamento do Balanço e actos gestivos da Administração no exercicio p. findo.

Outrosim, nessa mesma reunião deverão ser eleitos os membros do novo Conselho Fiscal e supplentes, funccionando e deliberando essa reunião com qualquer numero de socios presentes na forma do artigo 20, paragrapho Unico, dos Estatutos em vigor.

João Pessôa, 4 de fevereiro de 1938.

João Celso Peixoto de Vasconcellos. — Presidente.

A PREVIDENTE

QUADRO DE OBSERVAÇÃO

Maria Vieira Pessôa com 49 annos de idade, casada, residente á av. 1.° de Maio n.° 31, nesta capital.

Severino da Cunha Cavalcante com 48 annos de idade, casado, auxiliar do commercio, residente á rua 13 de Maio n° 533, nesta capital.

Genezio Gambarra Filho, com 29 annos, casado, funccionario publico, residente em Piancó, Estado da Parahyba.

Manoel Victaliano de Carvalho Rocha com 26 annos, casado, funccionario publico e residente em Cabedello.

José Victaliano de Carvalho Rocha, casado, auxiliar do commercio e residente nesta capital.

Dr. Oswaldo Elizeu Joffily Pereira, com 36 annos de idade, casado, medico e residente em Nova Cruz.

Gentil Coitinho de Lucena, com 28 annos, casado, commerciante e residente á rua Barão da Passagem, nesta capital.

Romeu Cabral Accioly, com 22 annos de idade, casado, auxiliar do commercio, residente á rua 4 de Novembro 173, nesta capital.

Chamada de obitos

688 sem multa 28 de fevereiro
688 com multa 20 de março 1937
689 sem multa 15 de março
689 com multa 5 de abril 1937
690 sem multa 30 de março
690 com multa 20 de abril 1937
691 sem multa 15 abril
691 com multa 5 de maio 1937
692 sem multa 30 de abril
692 com multa 20 de maio 1937
693 sem multa 15 de maio
693 com multa 5 de junho 1937
694 sem multa 30 de maio
694 com multa 20 de junho 1937
695 sem multa 15 de junho
695 com multa 5 de julho 1937
696 sem multa 30 de junho
696 com multa 20 de julho 1937
697 sem multa 15 de julho
697 com multa 5 de agosto 1937
698 sem multa 30 de julho
698 com multa 20 de agosto 1937
699 sem multa 15 de agosto
699 com multa 5 de setembro 1937
700 sem multa 30 de agosto
700 com multa 20 de setembro 1937
701 sem multa 15 de setembro
701 com multa 5 de outubro
702 sem multa 30 de setembro
702 com multa 20 de outubro
703 sem multa 15 de outubro
703 com multa 5 de novembro
704 sem multa 30 de outubro
704 com multa 20 de novembro
705 sem multa 15 de novembro
705 com multa 5 de dezembro
706 sem multa 30 de novembro
706 com multa 20 de dezembro
707 sem multa 15 dezembro
707 com multa 5 de janeiro de 1938
708 sem multa 30 dezembro 1937
708 com multa 20 janeiro 1938
709 sem multa 15 janeiro 1938
709 com multa 5 fevereiro 1938
710 sem multa 30 janeiro 1938
710 com multa 20 fevereiro 1938
711 sem multa 15 fevereiro 1938
711 com multa 5 março 1938
712 sem multa 28 fevereiro 1938
712 com multa 20 março 1938
713 sem multa 15 março 1938
713 com multa 5 abril 1938
714 sem multa 30 março 1938
714 com multa 20 abril 1938
715 sem multa 15 abril 1938
715 com multa 5 maio 1938
716 sem multa 30 abril 1938
716 com multa 20 maio 1938
717 sem multa 15 maio 1938
717 com multa 5 junho 1938
718 com multa 20 junho 1938
718 sem multa 30 maio 1938
718 com multa 20 junho 1938
719 sem multa 15 junho 1938
719 com multa 5 julho 1938
720 sem multa 30 junho 1938
720 com multa 20 julho 1938
721 sem multa 15 julho 1938
721 com multa 5 agosto 1938
722 sem multa 30 julho 1938
722 com multa 20 agosto 1938
723 sem multa 15 agosto 1938
723 com multa 5 setembro 1938
724 sem multa 30 agosto 1938
724 com multa 20 setembro 1938
725 sem multa 15 setembro 1938
725 com multa 5 outubro 1938
726 sem multa 30 setembro 1938
726 com multa 20 outubro 1938
727 sem multa 15 outubro 1938
727 com multa 5 novembro 1938

Quota annual:

Sem multa 31 de dezembro 1937
Com multa 31 de janeiro 1938

Secretaria da "A Previdente", 3 de Dezembro de 1937.

Marianno Martins Botêlho, 1.° secretario.

Cooperativa de Credito BANCO CENTRAL

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

1.ª *Convocação*

Em cumprimento ao que dispõe a letra — B — do art. 39 dos Estatutos Vigentes, são convidados os srs. associados para a Assembléa Geral que se realizará no dia 19 do corrente, ás 15 horas, em nossa séde social, á rua Barão do Triumpho, 420, nesta Capital, a fim de tomarem conhecimento do Relatorio e Balanço do exercicio de 1937 e Parecer do Conselho Fiscal, para o devido julgamento.

Outro sim, nessa mesma Assembléa se realizará a eleição do Conselho Fiscal e Supplentes e dois Conselheiros na forma do art. 32 dos Estatutos vigentes.

João Pessôa 14 de Fevereiro de 1938.

Assig. Coralio Soares de Oliveira — Presidente.

BANCO DO ESTADO DA PARAHYBA

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLE'A GERAL ORDINARIA

São convidados os srs. Accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na séde deste Banco, á rua Maciel Pinheiro, 252, ás 14 horas do dia 15 do corrente mês, para tomarem conhecimento do parecer do Conselho Fiscal e do relatorio, balanço e contas da administração, refererentes ao anno social de 1937, e bem assim para elegerem o Conselho Fiscal e seus supplentes, para o presente exercicio.

Na mesma occasião será realizada a eleição de um director, que servirá pelo prazo que resta para concluir o mandato da actual directoria.

João Pessôa, 1.° de fevereiro de 1938.

Avelino Cunha de Azevêdo — Director 1.° secretario.

COMPANHIA EXHIBIDORA DE FILMS, S. A.

A Companhia Exhibidora de Films, S. A., pelos seus directores, avisa ao commercio e ao publico não procederem certas noticias sobre suppostos negocios para seus cinemas que porventura esteja procurando.

A referida Empresa continúa explorando todos os cinemas do seu circuito e obedecendo á mesma direcção, sem haver registado a menor alteração no seu quadro de accionistas.

João Pessôa, 10 — 2 — 938.

A DIRECTORIA

AVISO

Zaida da Gama Baptista, avisa que os terrenos situados no bairro Jaguaribe na "Villa Cel. Luiz Baptista" são de sua exclusiva propriedade como foreira perpetua a S. Casa de Misericordia, ficando assim nullas as transacções feitas com os ditos terrenos, como vendas, hypothecas por parte dos senhores rendeiros.

Zaida da Gama Baptista.

João Pessôa, 4 de fevereiro de 1938.

A firma esté devidamente reconhecida.

DECLARAÇÃO

Os abaixo assignados declaram ao commercio e a quem interessar possa e para os fins de direito, que, conforme instrumento lavrado em 15 de janeiro ultimo, retirou-se da sua firma o socio Diomedes Soares da Costa, pago e satisfeito de seus haveres continuando o negocio sob a responsabilidade da mesma firma que ora se compõe do socio capitalista e responsavel Antonio Muribeca e do socio de industria Gilvan Marinho Muribeca.

João Pessôa, 4 de fevereiro de 1938.

A. Muribeca & Cia.

Confirmo. Diomedes Soares da Costa.

Testemunhas: Edgard Cavalcanti e Luis Deusdedit.

(As firmas estão devidamente reconhecidas).

REGISTO

FAZEM ANNOS HOJE :

Senhorita Lucia Fernandes Barbosa : — Transcorre, hoje, o anniversario natalicio da prendada senhorita Lucia Fernandes Barbosa, filha da exma. viúva Roque Barbosa, proprietaria nesta capital, e elemento de realce de nossa sociedade.

— A menina Liana, filha do sr. Hermogenes Mesquita, commerciante nesta praça.

— O sr. Nestor Bezerra, commerciante em Alagôa do Monteiro.

— O joven Murillo Magno Meira, filho do sr. Pedro Meira, escripturario da Delegacia Fiscal neste Estado.

— A senhorita Juliéta Barbosa Leite, filha do sr. Gustavo Brasiliano, já fallecido.

— O joven Rivaldo de Vasconcellos, funccionario publico.

— O menino João, filho do sr. Manuel Porphirio da Silva, residente em Pombal.

— A senhorita Nicolina de Oliveira, filha do sr. Leonidio de Oliveira, artista, aqui residente.

— A menina Maria da Penha, filha do sr. Manuel Alves Baptista, funccionario das Obras Contra as Sêccas neste Estado.

— A menina Eulalia, filha do sr. Pedro Vieira Filho, residente em Caiçára.

— A sra. Annita Pedrosa de Lyra, esposa do sr. Eduardo de Lyra, residente em Belém de Guarabira.

— A menina Laurentina, filha do sr. Descartes Mariz, residente em Serra Negra Rio G. do Norte.

— *Dr. Alves de Mello* : — Registase na data de hoje o anniversario natalicio do dr. José Alves de Mello, digno delegado do 2.º Districto da Capital e director do vespertino "Liberdade", que se edita nesta cidade.

Elemento integrado em nossos circulos de imprensa e da administração do Estado, com projecção social em João Pessôa, será certamente o dr. Alves de Mello muito cumprimentado pelos seus amigos e admiradores.

— O sr. Joaquim Paiva de Mello, funccionario publico nesta capital.

NASCIMENTOS :

Occorreu, trás-ante-hontem, em Guarabira, o nascimento da menina Irealhete, filha do sr. João Baptista da Fonsêca, commerciante alli estabelecido, e de sua esposa, sra. Amazilia Baptista da Fonsêca.

BAPTISADOS:

Foi levada á pia baptismal, no dia 6 do corrente, na Matriz de Garanhuns Estado de Pernambuco, a pequena Nelbe, filhinha do sr. Nelson Alves de Sousa, caixa do Banco do Brasil daquella cidade, e de sua esposa, sra. Beatriz de Araújo Sousa.

Serviram de padrinhos de Nelbe, os seus avós paternos, sr. Sebastião Alves de Sousa e sra. Rita Cordeiro de Sousa, residentes nesta capital.

ESPONSAES :

Acabam de contractar casamento em Campina Grande, o sr. Claudio Simões Pessôa, funccionario dos Correios e Telegraphos, com a senhorita Maria Annunciada Rodrigues, filha do sr. Severino Rodrigues, negociante naquella cidade.

CASAMENTOS :

Vasconcellos - Rapôso : — Realiza-se hoje o enlace matrimonial do dr. Aluizio Rapôso, medico da Maternidade desta capital, com a srta. Maria Violêta Vasconcellos, filha do sr. João de Vasconcellos, commerciante nesta praça, e de sua esposa sra. Nazinha Vasconcellos.

O acto civil terá lugar na residencia dos paes da noiva, em Tambiá, ás 17 horas, verificando-se a cerimonia religiosa na Cathedral Metropolitana, ás 19 1/2 horas.

VIAJANTES :

Encontra-se nesta capital, em viagem de recreio, o sr. Antonio Justino Bezerra, alto commerciante de algodão no vizinho Estado do norte.

S. s. que se faz acompanhar de sua exma. esposa e filhos deverá regressar áquelle Estado na proxima semana.

— *Sr. Tiburtino Leite* : — Procedente da cidade de Souza, chegou hontem a esta capital o nosso amigo sr. Tiburtino Leite, commerciante alli.

S. s. está hospedado no "Parahyba-Hotel" onde tem sido muito visitado por seus amigos.

— Vindo do Recife, onde se encontrava prestando exames, chegou hontem a esta capital o joven Nicanor Tolentino, pertencente á importante familia sertaneja.

— *Sr. João da Cunha Lima* : — Retorna hoje, pelo trem do horario, para Campina Grande, o nosso digno amigo sr. João da Cunha Lima, director da Recebedoria de Rendas daquella cidade.

Hontem, á tarde, o sr. João da Cunha Lima esteve em Palacio, apresentando suas despedidas ao sr. Interventor Federal, tratando com s. excia. de interesses da Repartição que dirige.

— De Araruna, regressou, hontem, a esta capital, o joven Enilson Salles, filho do sr. Francisco Alves, funccionario do Thesouro do Estado.

— Volveu, hontem, á Araruna, o pharmaceutico Severino de Lucena, alli estabelecido.

MISSAS:

Serão celebradas, hoje, ás 6 horas, na Egreja de N. S. de Lourdes, e, ás 6 1/2 horas, na Cathedral Metropolitana, missas de 7.º dia, em suffragio da alma do sr. Leonardo Bezerra Cavalcanti, fallecido nesta capital.

DESPORTOS

O QUE A L. D. P. RESOLVEU "AD-REFERENDUM" DA DIRECTORIA

A presidencia da *Liga Desportiva Parahybana*, em data de 11 do corrente, resolveu, *ad-referendum* da directoria, o seguinte:

Tomar conhecimento do officio numero 224/38, da *Federação Brasileira de Foot-Ball*, trancrevendo o officio numero 31/38, da *Confederação Brasileira de Despostos*, solicitando, com urgencia, uma relação de todos os jogadores professionaes de *foot-ball* que se acham contractados por clubs filiados com as seguintes indicações: nome por extenso, appellido, data da terminação do contracto, nome do clube e prazo de opção.

Tomar conhecimento de uma circular do Clube Nautico Capibaribe, de Recife, communicando a posse dos seus poderes dirigentes para o exercicio de 1938.

Tomar conhecimento de uma circular da Federação Catharinense de Desportos, de Florianopolis, participando que fôram eleitos e empossados os seus poderes sociaes para o anno de 1938.

—

"BOTAFOGO S. C."

Os directores de sports desse club avisam aos amadores abaixo escalados que terá logar amanhã, pelas 7 horas, rigoroso treino, no campo da Avenida 1.º de Maio:

Pagé, Sorrentino, Roberto, Felix, Quidão, Teixeira, Lemos, Clodoaldo, Formiga, Italino, Americo, Evan, Mario Simões, Sinval, Dercilio, Albuquerque, Báu, Tonico Stuckert, Odilon, Ernani, Jorge, Geraldo, Edson, Alinio Gazosa, Dirceu, Holalnda, Ronald e Helio.

Deixam de ser chamados os amadores Queiroz, Raiff e Campinense, por se acharem ainda ausentes da capital.

—

REGULAMENTO DO "SPORT CLUB" DE JOÃO PESSÔA

DO Club e seus fins

Art. 1.º — O "Sport Club", fundado nesta capital a 26 de março de 1933 e installado em 26 de julho do mesmo anno, compor-se-á de numero illimitado de socios sem distincção de nacionalidade e crença religiosa, destinando-se á pratica de todos os sports, principalmente *foot-ball*.

Admissão, classificação, direitos e deveres dos socios

Art. 2.º — Serão admittidos como socios, os cidadãos maiores de 18 annos, capacitados moralmente, desde que sejam regularmente propostos e acceitos.

§ 1.º — As propostas devidamente preenchidas, deverão ser submettidas á apreciação da directoria que deliberará pela sua accitação ou não.

§ 2.º — Havendo um voto de discrepancia, dentre os directores, será regeitada a proposta.

§ 3.º — Logo após a acceitação pagará o socio a joia de 20$000.

Art. 3.º — Tres são as cathegorias dos socios, a saber:

a) *Fundadores*: os constantes da acta da fundação;

b) *Contribuintes effectivos*: os que posteriormente acceitos paguem a respectiva joia e continuem pagando pontualmente a mensalidade de 3$000;

c) *De honra*: os que estejam á altura de figurarem no "Quadro de honra" do club, tendo sido para isso acclamado.

Art. 4.º — Todo e qualquer cidadão de posição social destacada e de reconhecida capacidade moral, poderá ser acclamado "socio de honra", na obrigação, porém, de satisfazer as exigencias regulamentaresi

Art. 5.º — Os socios de honra, isentos como são do pagamento de mensalidades, contribuirão annualmente com uma *quota especial*, a criterio da directoria, para occorrer ás despesas da participação do club nas temporadas desportivas durante o anno.

Art. 6.º — Ao socio, seja qual fôr a sua cathegoria, assiste o direito de: votar e ser votado, discutir nas sessões ordinarias e extraordinarias de directoria, propôr socios e acceitar as commissões para que fôr designado.

Art. 7.º — Não existindo, como não existe, a cathegoria de socio benemerito, poderá a directoria, de accôrdo com a maioria absoluta dos socios, conferir a qualquer associado ou mesmo extranho, que prestar serviços de relevancia ao club, o titulo de *cidadão benemerito do sport*.

Da administração

Art. 8.º — O sport será administrado por uma directoria composta de quatro membros apenas: presidente; secretario geral; thesoureiro e director de sports.

Art. 9.º — A directoria reunir-se-á ordinariamente ás 19 horas, nas quartas-feiras e extraordinariamente tantas vezes quantas fôrem necessarias.

Art. 10.º — A directoria em conjuncto representará o club em todas as suas relações civis e judiciarias.

—

Do Centro Athletico Academico recebemos a seguinte nota, com pedido de divulgação:

"O director dos despostos do "C. A. A. escalou os seguintes jogadores, para uma partida amistosa, que terá logar pelas sete e meia horas da manhã do dia 13 do corrente, no campo desse sodalicio, em homenagem á primeira turma de peritos contadores da Academia de Commercio "Epitacio Pessôa":

Team "A" — Geraldo, Ederlindo, Horacio, Edmir, Jorge e Edson.

Team "B" — Tonico, Jurandyr, Orlando, Iremar, Hercilio e Gabriel.

Reservas, as que comparecerem. — *Paulo Pinto Navarro*, 1.º secretario"

—

"MANDACARU'" VERSUS "19 DE MARÇO"

A convite do "Mandacarú", realizar-se-á no proximo domingo, no campo do mesmo, uma partida de *foot-ball*, entre os clubs acima mencionados.

O sr. Pedro R. de Vasconcellos, director technico, pede o comparecimento de todos os amadores no campo, ás 14 horas.

Actuará a partida o sr. Beraldo de Oliveira, um dos juizes da *Liga Desportiva Parahybana*.

LIBERDADE E COMMUNISMO

Do livro "Oração á Patria", em preparo pelo Serviço de Divulgação da Policia do Districto Federal.

Liberdade não é o direito de tudo. Mas sim o direito a tanto quanto lhe possa pertencer, sem ferir o direito de outrem.

De outra fórma: liberdade é a manifestação de sentimentos e pensamentos dentro de uma orbita pré-estabelecida, fóra da qual se verifica a manifestação de pensamentos e sentimentos de outrem.

Os que professam o communismo entendem que liberdade tem um conceito absolutorio isto é, que permitte ao individuo uma vontade irrestricta sem medir a extensão do seu interesse junto do qual se encontram os interesses de terceiros.

Assim, se conclúe que, no estado communista a liberdade é uma ficcão porque o homem se reduz a machinismo, ou seja, se dá a sua transformação numa cousa, que nem siquer se locomove, expontaneamente.

Provam-se desta fórma dois erros basilares da doutrina communista.

O primeiro, é a interpretação theorica e o segundo — a pratica.

E em ambas, o conceito de liberdade não attinge a uma formula consentanea com o direito. Na theoria, offerece a liberdade absoluta e na pratica é também absoluta a sua negação.

Liberdade e communismo são, pois, idéas que se chocam que se contrastam, que não se harmonizam.

O regime communista é um regimen de escravidão e que promette para illudir as massas uma liberdade impossivel.

TÉLAS & PALCOS

CARTAZ DO DIA

PLAZA: — Sessão das Moças — "O Conde de Monte Christo" com Robert Donat e Elissa Landi da "United Artists". Complementos.

—

REX: — Na vesperal "Broadway Melody" com Eleanor Powell e Robert Taylor, da "Metro G. Mayer".

A' noite esse casino não funccionará.

—

FELIPPE'A: — Sessão das Moças — "Daria a propria vida" com Tom Brown e Sir Guy Standing, da "Paramount". — Complemento.

—

JAGUARIBE: — "A Canção Fascinadora" com Lawrence Tibbett da "20th Century Fox". Complementos.

—

REPUBLICA: — "O Conta Prosa" com Spencer Tracy e Madge Evans da "Metro G. Mayer". — Complemento.

—

METROPOLE: — "Condemnados ao Inferno", com Donald Woods da "Warner First". Complementos.

—

S. PEDRO: — "Patrulhando as Fronteiras" com George O' Brien e, mais a 4.ª série de "Frank, o Gladiador".

—

IDEAL: — "Crime e Castigo", com Peter Lorre. Complementos.

INFORMAÇÕES

A INSPECTORIA DO SERVIÇO DE PLANTAS TEXTEIS INFORMA

COMMERCIO ALGODOEIRO

Apezar de não ter podido manter a sua preponderancia como maior productor de algodão do Brasil, o Estado da Parahyba vem entretanto occupando lugar de destaque no commercio internacional da referida fibra mantendo ainda o seu posto de maior exportador do Norte do País, no decorrer dos mêses de janeiro a novembro de 1937. Por isso que tendo a exportação total de algodão nacional para o estrangeiro no referido periodo attingido 243.437 toneladas no valor de 901.509 contos de réis equivalentes a 7.720.189 libras esterlinas, coube á Parahyba através do seu já movimentado porto de Cabedêllo a quota de 24.224 toneladas no valor de 93.312 contos correspondentes a ... 836.939 libras esterlinas seguindo-se-lhe os Estados de Pernambuco, Ceará e Rio Grande do Norte.

Cabe actualmente ao Estado de São Paulo a hegemonia da producção algodoeira do Brasil e consequentemente a de maior exportador de todo o país cuja quantidade attingiu dentro dos onze mêses em apreço a 149.858 toneladas no valor de 616.032 contos de réis equivalentes a 5.177.524 libras esterlinas.

Constatou-se que no dito periodo de 1937 houve na exportação geral de algodão do país um augmento de 175% comparada com a do mesmo periodo de 1936.

—

SERVIÇO DE PLANTAS TEXTEIS NO ESTADO DA PARAHYBA

Distribuição de sementes para o proximo plantio — Safra 1938/39

AGRICULTOR PARAHYBANO — economise o seu tempo aproveite seu terreno e tire o maior proveito do seu trabalho plantando racionalmente sementes seleccionadas. O volume da colheita e o seu valor dependem muito da semente.

Não empregue no seu plantio sementes de algodão de procedencia duvidosa. Exija certificado official das condições de sanidade e da qualidade da variedade adequada á zona onde está situada a sua propriedade.

O Serviço de Plantas Texteis neste Estado, leva ao conhecimento dos srs. agricultores da zona sertaneja que está distribuindo sementes da variedade "Mocó" para plantio e replantio da safra 1938/39. Opportunamente será iniciada a distribuição de sementes especiaes da variedade H-105.

As referidas sementes provêm dos campos de Cooperação mantidos pela Inspectoria do Serviço de Plantas Texteis neste Estado e possuem qualidades recommendaveis taes como: bom rendimento cultural, alta productividade de fibra resistencia ás doenças e pragas e valor cultural superior a setenta por cento.

Os interessados devem adquirir as sementes nos Postos de Serviço de Plantas Texteis sendo que os destinados a distribuição de sementes da variedade "Mocó" ficam situados em Pombal, Patos, Santa Luzia, S. Mamede Picuhy, Taperoá e Pendencia, no municipio de Soledade e os designados para a distribuição de H-105 estão localizados em Espirito Santo, Sapé Gurinhem, Alagôa Grande, em Bananeiras, na Cooperativa de Fumo, em Pilar Itabayana, Mogeiro, Ingá Campina Grande ou em João Pessôa, na séde da Inspectoria, a Avenida Barão do Triumpho n.º 454.

—

INFORMAÇÕES DA INSPECTORIA DO SERVIÇO DE PLANTAS TEXTEIS NO ESTADO DA PARAHYBA

COTAÇÃO DO ALGODÃO

Dia 11 — 2 — 938

— De Campina Grande.

Mercado calmo.

— Cotação pelos 15 kilos.

FIBRA LONGA (Seridó)

Typo 3	50$000
Typo 5	40$000

FIBRA MEDIA (Sertão)

Typo 3	48$000
Typo 5	41$000

FIBRA CURTA (Matta)

Typo 3	45$000
Typo 5	41$000

— De João Pessôa.

Mercado estavel.

— Cotação pelos 15 kilos.

FIBRA LONGA (Seridó)

Typo 3	50$000
Typo 5	46$000

FIBRA MEDIA (Sertão)

Typo 3	47$000
Typo 5	44$000

FIBRA CURTA (Matta)

Typo 3	45$000
Typo 5	43$000

— De Recife.

Mercado calmo.

— Cotação pelos 15 kilos.

FIBRA LONGA (Seridó)

Typo 3	Nominal
Typo 5	—

FIBRA MEDIA (Sertão)

Typo 3	52$000
Typo 5	50$000

FIBRA CURTA (MATTA)

Typo 3	44$000
Typo 5	42$000

— Do Rio de Janeiro.

Entradas	667 fardos
Sahidas	274 fardos
Stock	12.192 fardos

Mercado firme.

Disponivel.
Cotação pelos 10 kilos.

FIBRA LONGA (Seridó)

Typo 3	44$000 a 45$000
Typo 4	43$000 a 44$000

FIBRA MEDIA (Sertão)

Typo 3	43$000 a 44$000
Typo 5	42$000 a 42$500

CEARA'

Typo 3	Nominal
Typo 5	—

FIBRA CURTA (Matta)

Typo 3	Nominal
Typo 5	—

PAULISTA

Typo 3	Nominal
Typo 5	—

SECRETARIA DA FAZENDA
Secção de Compras

Proroga para o dia 15 do corrente, o prazo para entrega das propostas de que trata o Edital n.º 3 de 13 de Janeiro p. passado referente á concurrencia para acquisição de materiaes destinados á Repartição dos Serviços Electricos da Parahyba.

Secção de Compras, 8 de Fevereiro de 1938.

João Cunha Lima Filho chefe de Secção.

ULTIMA HORA

(DO PAIS E ESTRANGEIRO)

O ANNIVERSARIO DO FALLECIMENTO DE RIO BRANCO

RIO, 11 (A UNIÃO) — Transcorreu hontem o 27.º anniversario do fallecimento do Barão do Rio Branco, que foi uma das mais altas expressões da diplomacia brasileira.

Prestando homenagem á memoria do saudoso chanceller, o ministro Pimentel Brandão mandou collocar no tumulo daquelle eminente diplomata, uma corôa de flôres naturaes.

—

OS PRINCIPAES LOCAES ATTINGIDOS PELAS INUNDAÇÕES DO RIO

RIO, 11 (A UNIÃO) — O aspecto da cidade após o grande temporal apresentava-se verdadeiramente desolador. Os trechos que mais soffreram em consequencia das enchentes, fôram a Praça Tiradentes, avenida Gomes Freire, ruas do Lavradio, Invalidos, Pedro I, Silva Jardim, Arcos, Maranguape, avenida Men de Sá entre a Lapa e a Esplanada do Senado, e finalmente toda a encosta do morro de Santo Antonio.

As ruas mais centraes, como Assembléa, Sete de Setembro, Ouvidor, Gonçalves Dias, largo da Carioca e a propria avenida Rio Branco também soffreram com as chuvas. A zona sul ficou nas mesmas condições. As ruas Voluntarios da Patria, São Clemente, Humaytá, largo dos Leões, Copacabana, praça General Osorio e adjacencias, ficaram egualmente alagadas. A parte norte da cidade não foi mais feliz que dos temporaes anteriores. A praça da Bandeira, as ruas Visconde de Itaúna, Senador Euzebio, praça 11 de Junho, ruas Sant' Anna, Frei Caneca, avenida Salvador de Sá, Mattoso Mariz e Barros, São Francisco Xavier e grande parte dos suburbios da Central e da Leopoldina estiveram completamente cheios.

As praças da Republica e da Bandeira e ruas Amapá e Aureliano Portugal, fôram os logradouros mais attingidos.

No Palacio do Cattête as aguas invadiram o enorme saguão, tendo os jardins ficado submersos.

A REMOÇÃO DOS ESCOMBROS

RIO, 11 (A UNIÃO) — A fim de fazer a remoção dos escombros, a Prefeitura pôz em serviço oito mil trabalhadores.

Na rua Dias Barros, alguns arranhacéos estão em perigo de desabar, em virtude das enxurradas terem escavado os terrenos adjacentes.

—

EM AGUAS DE PERNAMBUCO OS SUBMARINOS BRASILEIROS

RECIFE, 11 (A UNIÃO) — Já se encontram em aguas pernambucanas, os submarinos brasileiros construidos na Italia.

—

"RECORD" TACHIGRAPHICO

BELLO HORIZONTE, 11 (A UNIÃO) — Na prova interna realizada na Associação dos Tachigraphos, desta capital, o sr. Wilson Baptista bateu o "record" de velocidade, apanhando uma média de 207 palavras por minuto, as quaes traduziu em dois minutos.

A SOLUÇÃO DO PROBLEMA DOS DESOCCUPADOS NORTE-AMERICANOS

WASHINGTON, 11 (A UNIÃO) — Os E. E. Unidos vão dispender no corrente mez a somma de 250.000.000 dollares com a solução do problema dos desoccupados.

—

MAIS UM BRILHANTE EXITO ALCANÇADO POR BIDU' SAYÃO

NOVA YORK, 11 (A UNIÃO) — Os jornaes dedicam elogiosos commentarios ao brilhante successo da grande cantora brasileira Bidú Sayão, que, ao lado do tenor Jean Kiepura, interpretou a opera "La boheme", no "Metropolitan Opera House".

—

PROSEGUIRÃO OS TRABALHOS DA CONFERENCIA DO CHACO

BUENOS AIRES, 11 (A UNIÃO) — O embaixador brasileiro acreditado junto á Conferencia da Paz do Chaco, declarou aos representantes da "United Press" que a convenção não será dissolvida como foi propalado.

TURISMO

Uma prova evidente de que, cada vez mais, o Brasil está attrahindo a attenção do mundo, mórmente após o Estado Novo, é o incremento das correntes turisticas para o nosso pais.

Não são mais grupos isolados de curiosos de novidades tropicaes. E' toda uma collectividade de scientistas, homens de negocios, artistas, literatos, ás centenas, como agora aconteceu com o Rex, a cidade fluctuante italiana, que descarregou no Rio mil turistas de uma só vez...

Devemos, em muito, esse extraordinario interesse que desperta o Brasil no estrangeiro, ao Departamento Nacional de Propaganda e á Commissão de Turismo do Districto Federal. Que aqui ha muito o que se admirar, isso vem desde o velho escriba Pero Vaz de Caminha. Mas o turismo não é sómente o commercio do embevecimento do homem diante de terras estranhas. E' uma fina arte de hospedagem em alta escala. E' prender pelos olhos — sobretudo pelos olhos! — o homem sequioso de coisas nunca vistas e sentidas... E darlhe o maior conforto possivel, principalmente nos hoteis. Aliás, o hotel faz parte integrante dos propositos de um turista. Terra sem hotel é terra riscada do carnet de viagem de um turista.

No sul do pais, os bons hoteis já existem, com relativa abundancia, no Rio, em São Paulo, em Minas.

A chegada do Rex, antehontem, no Rio, foi um acontecimento de larga repercussão social, pelo volume respeitavel da carga humana, composta de gente que representa velhos e refinados habitos de civilização e que, após ha de espalhar pelo mundo a fóra o que temos de maravilhoso para ser admirado como um presente dos deuses...

TERÁ LOGAR, HOJE,

A SOLENNE COLLAÇÃO DE GRÁO DOS NOVOS CONTADORES PELA ACADEMIA DE COMMERCIO "EPITACIO PESSÔA"

Occorrerá, hoje, ás 20 horas, no salão nobre da Academia de Commercio "Epitacio Pessôa", a solennidade da collação de grão dos novos peritos contadores por esse conceituado estabelecimento de ensino profissional.

Figura como homenageado da turma, que é a do anno passado, o sr. Interventor Argemiro de Figueirêdo e como paranympho o desembargador Mauricio Furtado.

Após o acto de collação serão realizadas danças, abrilhantadas pela Jazz Tabajára da P R I 4.

Damos, a seguir, os nomes dos componentes da turma em apreço: Alayde dos Santos, oradora; Helena Pacheco, Aurea Pinto, Noé Paulo de Araújo, Stellita da Silva, Maria das Neves Ribeiro e Adaucto Barbosa de Queiroz.

"PARAHYBA - CLUBE"

A PRIMEIRA REUNIÃO DA SUA DIRECTORIA PROVISORIA

Sob a presidencia do dr. Abelardo Lôbo, reuniu-se hontem, ás 20 horas, a directoria provisoria do "Parahyba Club", o novel e prestigioso sodalicio conterraneo.

Em vista de ter renunciado ao cargo de thesoureiro o sr. Amaro Nunes, allegando, para isso, motivos imperiosos, os quaes fôram acceitos pelo presidente, foi designado para substituil-o o sr. Eduardo Cunha, que assumiu, hontem mesmo, o exercicio de suas funcções.

Na sessão de hontem fôram acceitos varios novos socios, o que demonstra o prestigio e sympathia que vem cercando o "Parahyba Club".

Durante a citada reunião fôram, ainda, acertadas novas medidas no sentido de que o baile do proximo dia 19, a realizar-se na séde de campo, alcance esplendor sem precedentes na historia elegante da nossa terra.

Durante todo o dia de hontem foi extraordinaria a procura de mesas, restando apenas algumas a serem reservadas.

A planta com disposição das mesas, que ainda não fôram reservadas, continua em mãos do porteiro do "Parahyba Clube", na séde central á rua Duque de Caxias.

— Foi marcada nova reunião da directoria provisoria para a proxima terça-feira, 15 do corrente.

— Recebemos communicação de haver sido eleita e empossada a directoria provisoria do "Parahyba Clube", recentemente fundado nesta capital, ficando a mesma assim constituida: presidente, dr. Abelardo Lôbo; secretario, sr. Mircem Navarro e thesoureiro, sr. Amaro Nunes.

CHUVAS NO INTERIOR

Do nosso correspondente em Itabayana recebemos o seguinte despacho, a proposito das chuvas que tem cahido ultimamente naquelle municipio:

"ITABAYANA, 11 (A UNIÃO) — Das 12 ás 14 horas de hoje, cahiram sobre a cidade, chuvas torrenciaes acompanhadas de relampagos e fortes trovoadas. O tempo continúa nublado, prenunciando uma noite invernosa".

Prosegue, com muito brilho, a festa de N. S. de Lourdes

Com enorme comparecimento de fieis, continúa a realizar-se, na respectiva matriz, em Trincheiras, a festa em honra da excelsa Virgem de Lourdes, a cargo do vigario monsenhor Manuel de Almeida e commissões de distinctos elementos de nossa sociedade.

A exposição alli feita alcançou desusado brilho, salientando-se o quadro vivo A CEIA LARGA, desempenhado por senhoritas e creanças residentes naquelle populoso trecho da cidade.

A parte coral está sob a direcção de elementos esforçados.

Hoje, após a novena, haverá o sorteio do premio para o qual fôram passados numerosos cartões que darão entrada também ao recinto da exposição.

Amanhã será celebrada missa solenne, acompanhada de canticos com communhão geral, ás oito horas.

A' tarde haverá a tradicional procissão que percorrerá as ruas da freguezia, voltando á matriz, encerrando-se todos os actos religiosos com a bençam do Santissimo Sacramento.

Communicado do Departamento de Estatistica e Publicidade

SERVIÇO DE ESTATISTICA

Accentúa-se, cada vez mais, trazendo um indice bem animador para a balança da nossa importação e exportação commercial, o movimento de entrada e sahida de vapores do porto de Cabedello.

Procedentes de portos nacionaes ancoraram alli 32 navios, trazendo 59.709 toneladas de mercadorias; 6 inglêses, sendo 5 de procedencia estrangeira e 1 de porto nacional, com um carregamento de 16.257 toneladas; 3 allemães, 2 de portos estrangeiros e 1 de porto nacional, com uma tonelagem de 7.092 e 1 belga vindo de porto nacional, com uma carga de 2.055 toneladas.

Dos navios aportados em Cabedello 31 brasileiros sahiram para portos nacionaes e 1 com destino ao estrangeiro, 3 inglêses para portos nacionaes e 3 para o estrangeiro, 2 allemães para portos nacionaes e 1 para o estrangeiro, 1 belga para porto nacional.

Logo nos primeiros dias de março este Departamento fará uma demonstração mais completa com um estudo comparativo do movimento de entrada e sahida de vapores no porto de Cabedello, referente aos mêses de janeiro passado e fevereiro corrente.

"SOCIEDADE DE MEDICINA E CIRURGIA DA PARAHYBA"

A RECEPÇÃO, HONTEM, AO DR. CARLOS DA SILVA ARAÚJO

Conforme annunciámos reuniu-se hontem em sessão extraordinaria, a S. M. C. P., com o fim especial de recepcionar o dr. Carlos da Silva Araujo, que se acha a passeio nesta capital.

Perante grande numero de associados o dr. Walfrêdo Guedes Pereira abriu a sessão convidando o homenageado a presidil-a.

Em seguida concedeu a palavra ao dr. Hygino Costa Brito para fazer a saudação official. Iniciando a sua oração, o dr. Hygino Brito frizou que era aquella a primeira reunião deste anno da S. M. C. P. e que se destinava a recepcionar um vulto eminente da medicina brasileira. Diz da satisfação da Sociedade por tal acontecimento e estuda rapidamente a situação actual da classe medica brasileira. Fala sobre o abuso de medicamentos postos á venda por laboratorios e termina fazendo um appêllo ao dr. Carlos da Silva Araujo, para que, como chefe de um dos mais antigos e respeitados laboratorios do país oriente-se uma campanha na capital da Republica no sentido de terminar este estado de coisas que tanto rebaixam o bom nome da medicina brasileira.

Em seguida o homenageado toma a palavra, sob calorosa salva de palmas. Começa dizendo que a homenagem da classe medica da Parahyba era uma prova de carinho que o louvava por demais. E a recebia, não pelos seus merecimentos pessoaes mas como uma demonstração de apreço ao nome de familia que usava. Estuda de maneira elegante e segura a situação da industria pharmaceutica no Brasil, o desencanto que se sente ao observar como ella se vae vulgarizando e termina por dizer que recebia o appêllo que lhe fazia a Sociedade de Medicina e Cirurgia da Parahyba, por intermedio do seu orador, com a melhor bôa vontade mesmo porque estava perfeitamente enquadrado na sua maneira de pensar.

Termina manifestando a sua gratidão á S. M. C. P., pela distincção com que lhe dispensára, affirmando que no Rio de Janeiro tudo faria para corresponder ao appêllo que lhe fôra feito.

A oração do dr. Carlos da Silva Araujo deixou a melhor impressão no espirito dos presentes.

Encerrando os trabalhos o dr. Guedes Pereira teve palavras de amizade para com o visitante reaffirmando a grande satisfação com que a S. M. C. recebia, em seu seio o dr. Carlos da Silva Araujo.

A Guerra entre o Japão e a China

OS ESTADOS UNIDOS CONSTRUIRÃO SUPER - DREADNOUGHTS ATÉ DE 45.000 TONELADAS

NUMA ARRANCADA VERDADEIRAMENTE HEROICA, OS JAPONÊSES APPROXIMAM-SE DE HAN-KOW — O IMPERIO JAPONÊS COMPLETOU HONTEM 2.598 ANNOS DE EXISTENCIA

MILHARES DE FAMILIAS FOGEM PARA AS FILEIRAS NIPPONICAS

TIENTSIN, 11 (A UNIÃO) — Em reconhecimento ao amparo recebido do exercito nipponico quando por occasião da grande fome que devastou, o anno passado a região de Hopei, milhares de pessôas dessa provincia se têm incorporado ás tropas do Mikado, fazendo acto de submissão.

EM AUXILIO A'S TROPAS CHINÊSAS EM SHANSI

SHANGHAI 11 (A UNIÃO) — As forças chinêsas que marcham em direcção a Shansi fôram engrossadas pela Cavallaria Chinêsa de Mahometanos, composta de 10.000 homens.

CONCENTRAÇÃO DE TROPAS JAPONÊSAS

SHANGHAI 11 (A UNIÃO) — Os milicianos chinêses se preoccupam com a constante chegada de novos reforços japonêses em Honan pois se attribue que as forças nipponicas visam novo ataque ás posições de Hankeu.

O PROTESTO INGLÊS CONTRA O DESEMBARQUE DE JAPONÊSES EM WAI-HAI-VAI

TOKIO 11 (A UNIÃO) — Tem tido a maior repercussão o caso ventilado pela imprensa estrangeira a proposito do propalado desembarque de tropas japonêsas no ancoradouro de Wai-Hai-Vai, na provincia chinêsa de Shan-Tung.

Os circulos nipponicos extranham o protesto formulado pela Inglaterra, uma vez que o govêrno britannico não é mais mandatario daquella localidade desde 1920 quando foi reintegrada ao territorio chinês, pelo pacto de Washington.

Sabe-se, todavia, que esse gesto do govêrno inglês foi motivado devido aos beneficios que continua usufruindo em Wai-Hai-Vai onde mantém uma base naval, na época do verão.

ONDE ESTÃO LOCALIZADAS NA CHINA AS GRANDES CONCENTRAÇÕES DE TROPAS NIPPONICAS

SHANGHAI 11 (A UNIÃO) — As tropas japonêsas que ameaçam pelo norte e pelo sul o corredor de Lunghai estão dispostas em seis grandes nucleos de concentração nos seguintes pontos: 1.º — Na cidade de Peng-Pú ás margens do rio Hwai, a 144 kilometros ao sul de Suchão; 2.º — a Columna Meridional de Kweiteh que procura isolar o principal Exercito chinês da China central; 3.º — ao sul da provincia de Shantung em Tsining; 4.º — em Tsingtão, no littoral da Shantung; que dispondo de communicações directas com o Japão, está tentando um avanço para o sul sobre a estrada de ferro de Lunghai, entre Haichão e Suchão; 5.º — na estrada de ferro que vae de Tsaohsienen a Tsingpu', ao norte de Suchão e 6.º — na estrada de ferro Peipin—Han-Kow em Changte, 150 kilometros ao norte.

"DREADNOUGTH" DE 43.000 A 45.000 TONELADAS PARA O GOVERNO AMERICANO

WASHINGTON 11 (A UNIÃO) — Prevendo que a resposta do Japão ás notas inglêsa, estadunidense e francêsa será desfavoravel á manutenção do respeito ao Tratado Naval de Londres, o govêrno americano determinará immediatamente a construcção de super-"dreadnoughts" de 43.000 a 45.000 toneladas, além de outros varios couraçados.

O limite estipulado pelo Tratado de Londres para os vasos de guerra de linha é de 35.000 toneladas.

AS TROPAS DO MIKADO APPROXIMAM-SE DE HAN-KOW

SHANGHAI, 11 (A UNIÃO) — Causou a maior surprêsa nesta cidade a noticia de que a columna japonêsa que opera na estrada de ferro Peipin—Han-Kow, numa arrancada verdadeiramente heroica está avançando sobre esta ultima cidade, a nova capital chinêsa.

O JAPÃO COMMEMOROU DUAS GRANDES DATAS

TOKIO, 11 (A UNIÃO) — O Japão commemora duas grandes datas nacionaes, no dia de hoje: o 100.º anniversario da promulgação da Constituição e o 2598.º anniversario da fundação do Imperio, que occorreu no anno 660 antes de Christo.

Por esse motivo fôram amnistiados 300,000 prisioneiros.

Legalização das fichas de matricula dos empregados em transportes terrestres

A 7.ª Inspectoria Regional do Ministerio do Trabalho solicita a attenção de todos os empregadores em serviços de transportes terrestres, como omnibus, automoveis, caminhões e outras viaturas, para o edital que a respeito está fazendo publicar, desde o dia dez do corrente, na secção competente desta folha.

NOTAS DE PALACIO

(Conclusão da 1.ª pag.)

ventor Federal, agradeceram as suas nomeações e effectivação para o magisterio publico do Estado, os professores Ernestina Pinto, do Grupo Escolar "Celso Cirne", da povoação de Moreno; José Ferreira de Andrade, da cadeira "Deputado José Tavares", de Campina Grande e Nailde de Gouveia Freire, effectivada na cadeira da Escola rudimentar de Cruz das Armas, desta capital.

—

Durante o dia de hontem, estiveram no Palacio da Redempção mais as seguintes pessôas: desembargador José Novaes, drs. Adalberto Maçães, Alexandre Seixas Maia, Pedro Damião Peregrino de Albuquerque e Alpheu Rabello, prefeito Praxedes Pitanga, conego José Coutinho, drs. Aurelio de Albuquerque e João Aprigio, padre Oscar Cavalcanti, srs. Luis Pinto e dr. Tancrêdo de Carvalho, João da Cunha Lima, Henrique Zweegman, Alfrêdo Simeão Leal, Julio Barbosa Lima, Antonio Nominando Diniz, Manoel Francisco Monteiro, Julio Barbosa, Luis Marinho, José Borges de Castro, professora America Monteiro de Araujo, senhorita Nadyr Coutinho.

2.ª SECÇÃO

A União

ORGAM OFFICIAL DO ESTADO

8 PAGINAS

JOÃO PESSÔA — Sabbado, 12 de fevereiro de 1938

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

DECRETO N.º 2, de 31 de dezembro de 1937

Orça a Receita e fixa a Despesa para o exercicio de 1938.

Carlos Pessôa, Prefeito Municipal de Umbuzeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Estadual n.º 890, de 23 de Dezembro de 1937,

DECRETA:

Art. 1.º — A receita do Municipio de Umbuzeiro, para o exercicio financeiro de 1938, é orçada em cento e sessenta contos e quatrocentos mil réis (160:400$000) e será arrecadada e escripturada com os titulos seguintes:

Tabella	1. Licenças em geral	22:000$000
"	2. Taxa sobre mercadorias expostas nas feiras	12:000$000
"	3. Imposto predial urbano e rural	16:000$000
"	4. Taxa de Estatistica da Producção Municipal	30:000$000
"	5. Taxa sobre Gado Abatido	6:000$000
"	6. Taxa de Estatistica para defêsa animal e vegetal	8:000$000
"	7. — Aferição de balanças, pêsos e medidas	2:000$000
"	8. Taxa de Limpêsa Publica	1:000$000
"	9. Renda patrimonial	24:000$000
"	10. Imposto sobre Diversões	1:000$000
"	11. Imposto territorial urbano	1:200$000
"	12. Rendas Diversas	10:000$000
"	13. Imposto de Industria e Profissão, lançado e arrecadado pelo Estado	20:000$000
"	14. Matricula de Vehiculos	200$000
"	15. Taxa de Cooperação agricola	4:000$000
"	16. Divida Activa	3:000$000
		160:400$000

Da Receita — Tabella 1

LICENÇAS EM GERAL

N. 1 — Algodão em pluma:	
a) Armazem de compra ou deposito	570$000
b) Comprador ambulate	500$000
N. 2 — Algodão em caroço:	
a) Machinismos de descaroçar a vapor ou electricidade	180$000
b) Movido a animaes	100$000
c) Manuaes	20$000
d) Comprador de fóra do municipio	200$000
e) Idem, do municipio, ambulante ou não, de cada casa ou comprador	100$000

NOTAS: — 1.º — As licenças para compra de algodão serão intransferiveis e pagas integralmente, em qualquer tempo em que fôrem requeridas;

2.º — As pessôas que fôrem encontradas comprando algodão, sem haverem pago as respectivas licenças, além de serem obrigadas ao pagamento destas, soffrerão a multa de 50$000 a 200$000;

3.º — Os donos ou arrendatarios de machinismos de descaroçar algodão ficarão isentos da licença para compra deste producto em seus estabelecimentos; pagarão, entretanto, tantas licenças quantas fôrem as pessôas que incumbirem, ou casas que abrirem para a referida compra.

N. 3 — Assucar ou rapadura:	
a) Engenho ou engenhoca, a vapor, agua ou electricidade	180$000
b) A animaes	60$000
c) Armazem de compra ou deposito	70$000
d) Casa exportadora	960$000
e) Vendedor ambulante neste municipio	50$000
f) Idem, idem nas feiras deste municipio (sendo a retalho)	10$000
N. 4 — Aguardente:	
a) Vendedor ambulante nas feiras do municipio	80$000
b) Idem, idem, de outro municipio	120$000
c) Distillação ou enchimento	100$000
N. 5 — Café:	
a) Para comprar café em casca ou despolpado, cada comprador, residente neste municipio	80$000
b) Idem, idem de outros municipios	120$000
c) Vendedor ambulante deste municipio (nas feiras)	15$000
d) Idem, idem, de outros municipios	30$000
e) Machinismos de beneficiar café, movido a vapor, agua ou electricidade	100$000
f) A animaes	20$000
g) Manuaes (pilão, cada um)	10$000

NOTA: — 1.º — Aos compradores de café applicam-se as disposições das notas 1.º, 2.º e 3.º do n.º 2, desta tabella.

N. 6 — Couros:	
a) Comprador ambulante ou não de cada casa ou comprador	100$000
b) Salgadeira	20$000
c) Cortumes: de cada tanque	20$000
d) Correieiros e selleiros: officina com 1 operario	20$000
e) Além de 1 por unidade	10$000
f) Vendedor de sellas e mais pertences	20$000
g) Idem, idem, de outro municipio	30$000

NOTAS: — 1.º — As licenças para compra de couros serão intransferiveis e pagas integralmente em qualquer tempo em que fôrem requeridas;

2.º — As pessôas que fôrem encontradas comprando pelles sem terem pago as respectivas licenças, além de serem obrigadas ao pagamento desta, soffrerão a multa de 20$000.

N. 6 — Fazendas:	
a) Estabelecimento commercial de 1.ª classe (de mais de 5:000$000) de capital	100$000
b) Idem, idem de 2.ª classe (de mais de 3:000$000 de capital) até 5:000$000	70$000
c) Pequenos estabelecimentos	50$000
d) Para mascatear nas feiras ou fóra dellas, sendo estabelecido neste municipio	50$000
e) Sendo de outro municipio	100$000
N. 7 — Chapéos:	
a) Estabelecimento de 1.ª classe de 3:000$000 até 5:000$000 de capital	40$000
b) Idem idem, de 1:000$000 até 3:000$000 de capital	25$000
N. 8 — Calçados:	
a) Estabelecimento commercial de 1.ª classe (de mais de 3:000$000) de capital	50$000
b) Idem, idem, de 2.ª classe (de 1:000$000 até 3:000$000) de capital	35$000
c) Pequenos estabelecimentos	20$000
d) Officina com um operario	15$000
e) Além de um, por unidade	10$000
f) Vendedor de calçados de outro municipio	40$000
g) Idem, idem deste municipio	15$000
N. 9 — Miudezas e perfumarias:	
a) Estabelecimento commercial de 1.ª classe (de mais de 3:000$000) de capital	70$000
b) Estabelecimento commercial de 2.ª classe de (2:000$000 até 3:000$000) de capital	50$000
c) Pequenos estabelecimentos	40$000
d) Para vender miudezas e perfumarias nas feiras do municipio, sendo estabelecido no mesmo	30$000
e) Idem, idem de outro municipio	50$000
N. 10 — Ferragens:	
a) Estabelecimento commercial de 1.ª classe (de mais de 3:000$000) de capital	50$000
b) Idem, idem, de 2.ª classe (de 2:000$000 até 3:000$000) de capital	40$000
c) Pequenos estabelecimentos	30$000
d) Para vender ferragens nas feiras e territorios do municipio, estabelecido no mesmo	20$000
e) De outros municipios	30$000
N. 11 — Estivas e molhados:	
a) Estabelecimento commercial de 1.ª classe (de 3:000$000 até 5:000$000) de capital	70$000
b) Idem, idem de 2.ª classe (de 1:000$000 até 2:000$000) de capital	50$000
c) Pequenos estabelecimentos	30$000
d) Para vender carne de xarque ou de sol e bacalhau nas feiras do municipio, sendo estabelecido no mesmo	15$000
e) Idem, idem de outro municipio	25$000
N. 12 — Pharmacia:	
a) Estabelecimento de 1.ª classe	90$000
b) Idem, de 2.ª classe	50$000
c) Vendedor ambulante	40$000
N. 13 — Padarias:	
a) De 1.ª classe	40$000
b) 2.ª classe	30$000
c) de 3.ª classe	25$000
d) Para vender bolachas ou pães vindos de outros municipios	30$000
N. 14 — Inflammaveis:	
a) deposito de kerosene, gazolina, alcool e oleo	30$000
b) Bomba de gasolina ou alcool	30$000
N. 15 — Para abrir estabelecimento commercial de qualquer natureza	15$000
N. 16 — Agencias:	
a) De sociedade mutua com ou sem séde neste municipio	50$000
b) De companhia de seguros de vida ou outra qualquer	50$000
c) De machina de costura, radio, machina de escrever, victrolas, bycicletas, cofres e artigos semelhantes para venda ou aluguel	50$000
N. 17 — Dentistas (para exercer sua profissão)	40$000
N. 18 — Advogados, medicos, agrimensor ou agronomos para exercer sua profissão	40$000
N. 19 — Medico veterinario e engenheiro	30$000
N. 20 — Alfaiate:	
a) De 1.ª classe, vendendo fazendas	90$000
b) De 2.ª classe, vendendo fazendas	70$000
c) De 3.ª classe	40$000
N. 21 — Alfaiate: para exercer sua arte	30$000
a) Além de um, por unidade	10$000
N. 22 — Ferreiro:	
a) Officina com um operario	10$000
b) Além de um, por unidade	5$000
N. 23 — Funileiro:	
a) Officina com operario	10$000
b) Além de um, por unidade	10$000
N. 24 — Barbearia ou barbeiro	20$000
a) Barbeiros ambulantes	10$000
N. 25 — Bahuleiros fabricantes ou vendedores de bahús e malas ambulantes ou estabelecidos	20$000
N. 26 — Cal, para fabrical-a	20$000
N. 27 — Carpinteiros para exercer sua arte	20$000
N. 28 — Cordas, para fabrical-as	10$000
N. 29 — Fogos e polvora para vender ou fabricar	10$000
N. 30 — Marcenaria:	
a) Com um operario	10$000
b) Além de um, por unidade	5$000
N. 31 — Ourives para exercer sua arte	20$000
N. 32 — Photographo para exercer sua profissão	20$000
N. 33 — Pedreiro para exercer sua profissão	10$000
N. 34 — Pintor para exercer sua arte	10$000
N. 35 — Criadores	5$000
N. 36 — Para fabricar carvão	20$000
N. 37 — Idem, idem esteiras	10$000
N. 38 — Marchantes:	
a) Para comprar gado suino no municipio e revendel-o em outra parte	50$000
b) Idem para comprar gado vaccum neste municipio e revendel-o em outra parte	50$000
c) Para abater gado vaccum no municipo	10$000
d) Idem, idem suino	5$000
N. 39 — Carruagens:	
a) Para automoveis ou caminhões	20$000
b) Para automoveis particulares	5$000
c) Para bycicletas	5$000
N. 40 — Loterias sorteios, etc.	50$000
a) Agencia de bilhetes	50$000
b) Vendedor ambulante do municipio	5$000
c) Idem, de outro municipio	20$000
N. 41 — Hotel ou pensão, na villa	25$000
a) Idem, idem nos povoados	15$000
N. 42 — Joias: mercadores ambulantes ou nas feiras deste municipio	100$000
N. 43 — Para fabricar telhas, tijolos de qualquer qualidade que sejam	10$000
N. 44 — Cada casa onde se fabrique farinha de mandioca	10$000
N. 45 — Para vender abaldas, esteiras ou chapéos de palha	10$000
N. 46 — Serraria:	
a) No perimetro da cidade	20$000
b) Fóra da cidade	10$000
N. 47 — Para comprar ou vender cordas nas feiras deste municipio	10$000
N. 48 — Para vender rêdes	20$000
N. 49 — Para comprar sementes de mamona	20$000
N. 50 — Para vender peixes	10$000
N. 51 — Para vender taboas	10$000
N. 52 — Para vender artigos carnavelescos	10$000
N. 53 — Para vender sal nas feiras deste municipio	10$000
N. 54 — Para vender fumo nas feiras deste municipio ou ambulante	20$000
N. 55 — Açougue sem casa de mercado	20$000
N. 56 — Para vender facas de ponta nas feiras do municipio	20$000
N. 57 — Para vender caldo de canna nas feiras do municipio	10$000
N. 58 — Bar café ou botequins	10$000
N. 59 — Bilhares:	
a) Casa de bilhares com jogos não prohibidos pela policia	100$000
b) Idem, sem jogos	50$000
N. 60 — Para ter barco ou canôa no rio Parahyba, por unidade	20$000
N. 61 — Para botar ramada nos poços do rio Parahyba ou seus affluentes, cada poço	10$000
N. 62 — Para comprar gallinhas, perus, etc.	30$000
N. 63 — Para comprar esteiras	10$000
N. 64 — Circo de cavallinhos, pastoris, presepios e cinematographo	10$000
N. 65 — Para vender queijos ambulante ou não, nas feiras do municipio	20$000
N. 66 — Para vender leite	20$000
N. 67 — Para armar carroussel	10$000
N. 68 — Para vender estampas e quadros	20$000
N. 69 — Cocheiras para tratos de animaes	6$000
N. 70 — Para reedificar, abrir portas, janellas, construir muros fazer novas fachadas nos predios desta villa e povoados do municipio	5$000
N. 71 — Para desviar estradas e caminhos com previo consentimento da Prefeitura	10$000
N. 72 — Para edificar predios urbanos:	
a) Na villa	10$000
b) Nos povoados	5$000
N. 73 — Concertos, reformas, muros	5$000
N. 74 — Caroço de Algodão:	
a) Comprador ambulante de outro municipo	50$000
b) Idem idem, deste municipio	25$000
N. 75 — Para vender côcos nas feiras do municipios	10$000
N. 76 — Pequenas quitandas	10$000
N. 77 — Armazem de compra de fumo, em corda ou em folhas	50$000
N. 78 — As licenças não capituladas nos numeros acima pagarão	10$000

NOTAS GERAES

1.º — O proprietario de mais de um estabelecimento da mesma industria ou natureza pagará a taxa integral do de maior capital e metade de cada um dos outros. Se porém os estabelecimentos fôrem de ramos differentes ficarão sujeitos á taxa integral de cada um;

2.º — Os estabelecimentos constituidos por differentes ramos de negocio pagarão integralmente a taxa maior e a terça parte dos demais. Esta disposição se applicará também ao vendedor ambulante que expuzer mercadorias sujeitas a varias taxas;

3.º — Ficam isentos da bonificação que favorece o n.º 2.º desta nota, os artigos seguintes: algodão, café e couros;

4.º — Os estabelecimentos que venderem baralhos ou aguardente, pagarão além do imposto em que fôrem collectados, **a importancia de 20$000 de cada um de tes artigos.**

TABELLA N.º 2

Taxa sobre mercadorias expostas nas feiras

1 — De cada carga de milho fava feijão, ou farinha de mandioca	1$000
2 — De cada volume de araruta ou gomma de mandioca	1$000
3 — Cestos por unidade	$100
4 — Cassuáes, por unidade	$200
5 — De cada volume de caibros, ripas ou linhas	$200
6 — Vendedor de peças para portas ou janellas	$400
7 — Tamboretes, rêdes ou bancos, por unidade	$500
8 — Paos de cangalhas	$300
9 — Vendedor de dôces, bôlos (de cada taboleiro)	$500
10 — De cada vendedor de pães estabelecido neste municipio	$500
11 — Idem, de outro municipio	1$000
12 — Vendedor de caldo de canna	$500
13 — De cada vendedor de louças de barro	$500
14 — De cada volume de batatas	$500
15 — De cada volume de cará	$500
16 — De cada volume de fructas	$500
17 — De cada volume de côcos	$500
18 — De cada vendedor de cebôlas, alhos, etc.	$500
19 — De cada vendedor de verduras	$500
20 — De cada volume de sal	$500
21 — De cada volume de rapadura	$500
22 — De cada artalhador de assucar bruto	1$000
23 — De cada botequim	1$000
24 — De cada faca de ponta exposta á venda	$500
25 — De cada vendedor de queijo	1$500
26 — De cada foice, machado ou enxada, vendido	$100
27 — De cada vendedor de rêdes	1$000
28 — De cada vendedor de sola	1$000
29 — Idem, de sellas, silhões, coronas, ginêtes, polainas, por unidade	1$500
30 — Idem de malas por unidade	1$000
31 — De cada vendedor de artefactos de couros	1$000
32 — Vendedor de chapéos de palha, abanos, espanadores e urupemas	1$000
33 — De cada esteira de cangalha, coberta ou não	$500
34 — De cada volume de corda	1$000
35 — De cada banco de miudos séccos, ossos, etc.	1$000
36 — De cada volume de carne de gado suino, abatido neste municipio	1$000
37 — Idem, idem de outro municipio	2$000
38 — Idem, idem de gado vaccum deste municipio	1$000
39 — Idem, idem de outro municipio	2$000
40 — Idem idem de gado caprino ou lanigero deste municipio	$500
41 — Idem, idem, de outro municipio	1$000
42 — Para vender suinos caprinos ou lanigeros vivos, de cada	$500
43 — De cada vendedor de calçados, sendo do municipio	2$000
44 — Idem, idem de outro municipio	3$000
45 — De cada volume de café	2$000
46 — De cada animal vaccum, cavallar, muar, vendido	2$000
47 — De cada banco de jogo não prohibido pela policia	10$000
48 — De cada banca de miudezas tendo estabelecimento commercial neste municipio	2$000
49 — Idem, idem de outro municipio	3$000
50 — De cada vendedor de estampas, folhetos e outros artigos de livraria	1$000
51 — De cada vendedor de objectos de ouro, prata ou platina	5$000
52 — De cada couro salgado, sécco ou verde, pago pelo comprador	$200
53 — De cada pelle de lanigero ou caprino, idem, idem	$100
54 — De cada volume de foice machado e enxadas expostos á venda nas feiras do municipio	$500
55 — De cada carga de mercadorias não especificadas nos numeros acima	1$000

NOTA: — Os contribuintes do imposto de feira devem pagal-o antes das 14 horas.

Negando-se o contribuinte a satisfazer ao imposto devido, poderá o procurador apprehender a mercadoria, até que se effective o pagamento como determina a vigente lei.

Tabella 3 — Imposto predial urbano e rural

N. 56:

a) Cada predio no perimetro urbano e nos povoados pagará 10% sobre o valor locativo annual.

b) O predio habitado pelo proprio dono pagará o imposto com a reducção de 40%, estimando-se para o arrolamento o valor locativo do mesmo, como se fosse alugado, sendo contemplado com a referida reducção os que excederem de dez mil réis.

c) Será cobrado o duplo da taxa estabelecida quando o locador usar fraude.

d) De cada predio rural construido de tijolos, dentro do municipio — 5$000
e) Idem, idem de taipa — 4$000
f) Idem, idem de palha (coberto) — 2$000
g) As construcções paralisadas pagarão, de cada metro linear:
1 — Na villa — 2$000
2 — Nos povoados — 1$000
3 — Predios em ruina — 1$000

NOTA: — Quando a construcção não tiver platibanda pagará o duplo do imposto.

Tabella 4 — Taxa de Estatistica da Producção Municipal

1 — De cada volume de algodão em pluma — 1$000
2 — De cada volume de 100 kilos de algodão não beneficiado no municipio — 2$000
3 — De cada carga de caroço de algodão — $800
4 — De cada volume de café despolpado ou não — $500
5 — De cada pelle de gado vaccum — $200
6 — De cada volume de semente de mamona — $300
7 — De cada pelle de gado caprino ou lanigero — $100
8 — De cada volume de fumo ou aguardente — 1$000
9 — De cada animal cavallar, vaccum ou suino — 1$000
10 — Idem, idem caprino ou lanigero — $500
11 — De cada carga de lenha — $200
12 — De cada carga de milho, feijão ou fava — $300
13 — De cada carga de arroz — $500
14 — De cada carga de fructas — $500
15 — De cada volume de farinha de mandioca — $300
16 — De cada volume de queijo de 10 kilos a 150 — 2$000
17 — De cada volume de corda — 5$000
18 — De cada carga de dormente — 2$000
19 — De cada carga de esteiras — $300
20 — Casca de angico, por volume — $300
21 — Alcool (lata $100) tonel — 2$000
22 — Aguardente, por carga — 3$000

NOTA: — As mercadorias não especificadas nesta tabella, pagarão as taxas das que mais se assemelharem.

Os volumes que excederem de 75 kilos pagarão proporcionalmente. A esta Prefeitura fica reservado o direito de, no caso de obstinação da parte, quanto ao pagamento dos impostos de Estatistica de Producção municipal, ordenar opportunamente a apresentação das mesmas cujo valor seja sufficiente á indemnização do imposto acima referido.

Tabella 5 — Taxa sobre gado abatido

1 — Cada rez abatida no mercado publico — 6$000
2 — Cada rez abatida para o consumo publico em qualquer parte do municipio — 8$000
3 — Cada suino abatido — 1$500
4 — Idem, caprino ou lanigero — $500

NOTA: — Negando-se o contribuinte a satisfazer ao que preceitúa a Tabella E, o fiscal poderá apprehendel-os para garantia do imposto estipulado.

Tabella 6 — Taxa de Estatistica para defêsa animal e vegetal

Registro de marcas:
1 — Marca para ferrar animaes vaccum e cavallar — 5$000
2 — Idem para legendar saccos de café, lã, mamona, etc. — 10$000
Registro de Propriedades:
3 — Propriedades até 2:000$000 — 2$000
4 — De 2 a 5:000$000 — 4$000
5 — De 5 a 10:000$000 — 6$000
6 — De 10 a 20:000$000 — 8:000$000
7 — De valor superior a 20:000$000 — 12$000

NOTA: — Os impostos da presente tabella serão arrecadados em abril, improrogavelmente.

Tabella 7 — Aferição de balanças, pesos e medidas

1 — Por metro ou fracção de metro — 5$000
2 — Cada corrente de agrimensor ou qualquer outra medida de extensão — 5$000
3 — Balança grande com pesos até 100 kilos — 10$000
4 — Idem, idem com pesos até 25 kilos — 5$000
5 — De cada decalitro (cuia) — 1$000
6 — De cada litro — $500
7 — De cada peso, seja o numero de grammas que contiver — $300
8 — De cada balança para pharmacia — 5$000

NOTAS: — Os fiscaes do municipio, ao cobrarem o imposto acima, devem exigir dos contribuintes o que preceitúa a tabella do capitulo 2.°, do titulo 3.° do Codigo de Posturas do municipio, de accôrdo com o decreto n.° 8, de 15 de março de 1926.

O imposto de aferição será cobrado até o ultimo dia util de fevereiro, aos commerciantes já estabelecidos. Os que fôrem porém, estabelecidos depois do referido mês, pagarão o imposto immediatamente. Na revisão de pesos e medidas, que será feita no mês de agosto, cobrar-se-á a metade das taxas acima estipuladas. A revisão ou reaferição attingirá sómente os pêsos e medidas já aferidos no primeiro semestre do anno. Ao commerciante que fôr encontrado com os seus pesos e medidas viciados, impôr-se-á a multa de 40$000, de accôrdo com o artigo 200 do Codigo de Posturas do municipio, além da taxa devida pela revisão. Os vereadores ambulantes são egualmente obrigados á aferição, de accôrdo com o art. 207 do referido Codigo.

TABELLA 8 — Taxa de Limpeza Publica

N. 1 — Pela remoção do lixo das casas da villa e dos povoados — 5$000
a) Este imposto será cobrado annualmente.

TABELLA 9 — Renda Patrimonial

1 — Para construir catacumbas ou mausoléos — 10$000
2 — Para adquirir terrenos perpetuamente, por area de metro quadrado — 100$000
3 — Inhumação:
a) De adultos ou crianças — 2$000
4 — Para exhumação de ossos — 5$000
5 — Para abrir disticos e letreiros ou collocar pedras em jazigo ou mausoléos — 4$000
6 — Aluguel annual das catacumbas — 10$000

NOTA: — Pagarão o duplo das taxas acima os enterramentos de cadaveres procedentes de outro municipio, nada se cobrando das pessôas reconhecidamente indigentes.

7 — Mercado:
a) De cada rez talhada nas tarimbas da Prefeitura — 2$000
b) Idem, idem de cada suino — 1$000
c) De cada banco para café, assucar, carne de xarque, de sol e outros generos — 2$000
b) De cada compartimento para mercadorias, fazendas, ferragens, etc., por mês — 3$000
8 — Aluguel de medidas:
a) Cada volume de cereaes — $500
b) Cada volume de farinha de mandioca — $500
9 — Fornecimento de luz electrica:
a) De cada lampada de 16 velas — 3$200
b) De idem de 25 velas — 4$000
c) Idem de 32 velas — 4$500
d) Idem de 50 velas — 6$500
e) Idem de 100 velas — 12$000
f) Por cada ligação — 5$000
Banheiros Publicos:
1 — De cada banho — $200
2 — De cada 2 latas d'agua para consumo particular — $100

TABELLA 10 — Imposto sobre Diversões

1 — Bilhete de ingresso em qualquer diversão publica:
a) De custo de $500 a 1$500 — $100
b) Idem de 1$500 a 3$000 — $200
c) Idem, de 3$000 a 5$000 — $300
d) Idem de 5$100 a 10$000 — $500
e) Idem de 10$100 a 15$000 — $700
f) Excedendo de 15$000 — 1$000
2 — Jogos licitos nas sédes das sociedades, clubs e centros de reuniões sem organização social, por mês — 50$000
3 — Para funccionamento de jogos permittidos pela policia, fóra dos clubs, centros ou sociedades, nas festas, por noite — 10$000
4 — Para armar barracas de prendas, nas festas, por noite — 10$000
5 — Para armar corêtos, arcos ou embandeiramentos, no perimetro urbano da cidade, com previo consentimento da Prefeitura — 10$000
6 — Diversões de qualquer natureza, previamente consentidas pela Prefeitura — 20$000
7 — Para o funccionamento de botequins com tendas armadas, em noites de festa — 3$000

TABELLA 11 — Imposto territorial urbano

1 — De cada metro linear occupado por predios na zona urbana — $300
2 — Idem, idem, por muros — $200
3 Nos povoados de accôrdo com o n.° 1 — $200
4 — Idem, idem de accôrdo com o n.° 2 — $100
5 — Terrenos sem construcção, na Villa, por metro linear — $800
6 — Idem, idem nos povoados — $500

NOTA: — Este imposto será cobrado conjunctamente com o Predial e recahirá sobre o proprietario do immovel.

Tabella 12 — Rendas diversas

1 — De cada contracto effectuado com a Prefeitura — 10$000
2 — De cada portaria de licença de empregados municipaes — 5$000
3 — Por titulo de nomeação de empregados municipaes — 10$000
4 — Certidões requeridas — 4$000
5 — De cada animal vaccum, cavallar, muar, caprino, lanigero ou suino solto na zona urbana — 5$000
6 — De cada animal estacionado no cercado municipal, por dia — $500
7 — De cada quintal que serve para abrigo de animaes das feiras e em dias desta será cobrado — 20$000
8 — Para fazer inscripção de firmas, pequenos annuncios, etc., na parte superior dos estabelecimentos commerciaes:
a) Na villa — 10$000
b) Nos povoados — 5$000
c) Em muros ou lugares permittidos pela Prefeitura — 4$000
9 — Por certidões requeridas:
a) Buscas em livros e papeis archivados de 6 mêses a um anno — 1$000
b) De mais, por anno — 2$000
10 — De cada visto em carteira de motorista ou amador — 5$000
11 — Para desviar ou fechar caminhos, com previa licença da Prefeitura — 12$000
12 — Para sentar porteira ou cancella, em estrada ou caminho de serventia publica — 5$000
13 — Para armar andaimes e collocar material de construcção nas ruas em lugar permittido pela Prefeitura — 5$000
14 — Por baixa de collecta — 5$000
15 — Os curraes só poderão ser feitos com uma distancia de 200 metros do perimetro da villa e povoados, pagando por cada — 10$000
16 — Para ter cães na zona urbana da cidade e povoados — 5$000

NOTA: — Os donos dos referidos animaes, (cães) para os possuidores na zona urbana, serão obrigados á matricula, o que preceitúa o art. 351 combinado com o seu paragrapho, tudo do Codigo de Posturas deste municipio.

17 — Por cada animal vaccum, cavallar, para refrigerar vindo de outro municipio do mesmo Estado (por cabeça) — 1$000
18 — De outro Estado (vindo) — 2$000
19 — Imposto não especificado na presente lei — 5$000

TABELLA 13

Imposto de Industria e Profissão lançado e arrecadado pelo Estado — 50%

TABELLA 14

Matricula de Vehiculos:
1 — De cada automovel para uso particular — 50$000
2 — Idem, para aluguel — 60$000
3 — De cada caminhão particular — 60$000
4 — Idem, para aluguel — 70$000

TABELLA 15 — Taxa de Cooperação Agricola

N. 1 — Cada quadra de 50 braças cultivada de algodão, café e fumo — 3$000

NOTA: — Quando a área dessas culturas exceder de 10 quadras de cincoenta de braças, pagará cada quadra 2$000.

Além de cincoenta, cada quadra — 1$500
N. 2 — De cada quadra de terreno cultivado com bananeiras e periperi, até vinte e cinco braças — 5$000
De mais de vinte e cinco até cincoenta braças — 4$000
Além de cincoenta — 3$000
N. 3 — De cada quadra de cincoenta braças cultivada de mandioca, milho, feijão, fava, mamona e arvores fructiferas — 1$500
N. 4 — De cada quadra de cincoenta braças com outras culturas não especificadas nos numeros anteriores — 1$500
N. 5 — De cada cercado para criação de gado, das diversas especies animaes, até quinhentas braças quadradas — 5$000
De mais de quinhentas até mil braças — 8$000
Além de mil braças — 10$000

TABELLA 16 — Divida Activa

A Divida Activa consta de todos os impostos, não pagos do exercicio anterior. E será arrecadada de janeiro a junho findo esse prazo será cobrada executivamente.

Art. 2.° — A Despêsa do Municipio de Umbuzeiro, para o exercicio financeiro de 1938, é fixada em cento e sessenta contos e quatrocentos mil réis, (160:400$000) e será escripturada de accôrdo com as verbas de numeros seguintes:

VERBA 1 — Prefeitura

A — Pessoal:
Vencimentos do Prefeito — 9:600$000
Idem, do Secretario — 4:800$000
Idem, do Porteiro — 1:440$000
— 15:840$000
B — Material:
Para expediente, correspondencia postal telegraphica, e assignatura de jornaes — 4:000$000
— 19:840$000

VERBA 2 — Fiscalização

A — Pessoal:
Vencimentos do Fiscal Geral — 1:800$000
Idem aos fiscaes da Villa, Aroeiras, Gado Bravo, Natuba, Pedro Velho e Pirauá — 2:880$000
Idem, aos Fiscaes de Samambaia, Aguapaba e Matta Virgem — 3:600$000
Idem a um Fiscal auxiliar referente a quatro mêses — 320$000
— 8:600$000
B. — Percentagem de 15% aos fiscaes de Natuba, Pirauá, Pedro Velho, Gado Bravo, Samambaia, Matta Virgem, Aguapaba e ao Fiscal Auxiliar — 10:000$000
C. — Idem de 12% ao Fiscal do Districto da Villa — 3:200$000
D. — Idem de 10% ao Fiscal do Districto de Aroeiras — 4:000$000
— 25:800$000

VERBA 3 — Thesouraria

A — Pessoal:
Vencimentos do Thesoureiro — 4:200$000

VERBA 4 — Obras Publicas

A — Pessoal:
Vencimentos do mestre das Obras da Prefeitura — 3:600$000
Idem do Encarregado do Almoxarifado — 1:800$000
— 5:400$000
B — Material:
Obras novas e conservação das existentes — 20:240$000
— 25:640$000

VERBA 5 — Estradas de Rodagem

A — Material:
Para construcção e conservação das estradas do Municipio — 8:500$000

VERBA 6 — Illuminação

A — Pessoal:
Vencimentos do electricista da Uzina electrica da Villa — 2:400$000
Idem do ajudante, da Uzina Electrica da Villa — 1:680$000
Idem do Motorista da Uzina Electrica de Aroeiras — 2:040$000
Idem do ajudante — 720$000
— 6:840$000
B — Material:
Para acquisição de peças e conservação das machinas e combustivel — 8:760$000
— 15:600$000

VERBA 7 — Limpeza Publica

A — Pessoal:
Vencimentos do encarregado da Limpeza Publica das ruas da Villa — 1:500$000
Idem, do encarregado da Limpeza Publica do Povoado de Aroeiras — 1:080$000
Idem, do encarregado da Limpeza Publica do Povoado de Pirauá — 240$000
Idem, do de Pedro Velho — 240$000
Idem, do de Natuba — 180$000
Idem do de Matta Virgem — 180$000
Idem, do de Aguapaba — 180$000
Idem, do encarregado da arborização das praças e dos Banheiros Publicos — 960$000
Idem, do ajudante — 600$000
— 5:060$000
B. — Material:
Para acquisição de material de conservação — 3:000$000
— 8:060$000

VERBA 8 — Instrucção Publica

Contribuição de 10% sobre a receita, para o Estado — 16:040$000

VERBA 9 — Cemiterios

A — Pessoal:
Vencimentos do Administrador do Cemiterio da Villa — 1:860$000
B. — Material:
Para reparos e outros serviços no Cemiterio da Villa e nos dos Povoados — 3:200$000
— 5:060$000

VERBA 10 — Subvenções

A. — Pessoal:
A uma professora jubilada — 600$000
A escolas particulares — 3:400$000
A' Banda de Musica — 1:200$000
— 5:200$000
B. — Material:
Para acquisição de moveis e outros pertences para escolas — 1:300$000
— 6:500$000

VERBA 11 — Despêsas diversas

A. — Material:
Para acquisição de discos e material para o Radio, Electrola e Alto-falante — 1:500$000
B. — Eventuaes: — 4:400$000
— 5:900$000

VERBA 12 — Fôro e Policia

A. — Pessoal:
Vencimentos do advogado dos feitos da Fazenda Municipal e presos pobres — 2:400$000
Idem do Escrivão da Policia — 960$000
Idem, do Official de Justiça — 960$000

Gratificação ao escrivão do 1.º Cartorio	300$000
Idem, ao do 2.º Cartorio	300$000
	4:920$000
B. — Material:	
Para alugueis das casas onde funccionam a Delegacia e sub-delegacia da Villa e dos povoados	1:440$000
Para expediente das mesmas	500$000
Para expediente dos cartorios do crime e do Jury	500$000
	7:360$000

VERBA 13 — Hygiene, Prophylaxia e Assistencia Social

A. — Material:	
Vencimentos do encarregado do serviço de hygiene e Prophylaxia Municipal	1:680$000
B. — Material:	
Expediente do serviço de prophylaxia	400$000
Para o posto medico	2:000$000
	4:080$000

VERBA 14 — Fomento Agricola

A. — Pessoal:	
Vencimentos do technico agricola	3:600$000
B. — Material:	
Para acquisição de machinas, animaes e insecticidas	4:120$000
	7:720$000

RESUMO DA DESPESA

Verba 1 — Prefeitura	19:840$000
" 2 — Fiscalização	25:800$000
" 3 — Thesouraria	4:200$000
" 4 — Obras Publicas	25:640$000
" 5 — Estradas de rodagem	8:500$000
" 6 — Illuminação	15:600$000
" 7 — limpeza publica	8:060$000
" 8 — Instrucção publica	16:040$000
" 9 — Cemiterios	5:060$000
" 10 — Subvenções	6:500$000
" 11 — Despesas diversas	5:900$000
" 12 — Fôro e policia	7:360$000
" 13 — Hygiene, Prophylaxia e Assistencia Social	4:080$000
" 14 — Fomento agricola	7:720$000
	160:400$000

DISPOSIÇÕES GERAES

Art. 3.º — Todas as licenças serão pagas de 1.º de janeiro a 30 de junho.

§ 1.º — Incorrerão na multa de 10% os que deixarem de cumprir este dispositivo.

§ 2.º — As pessôas que se estabelecerem de junho em diante, só pagarão as licenças pela metade.

§ 3.º — As licenças para compradores de algodão, café, pelles, fumos e bebidas serão completas ou annuaes.

N. 1 — As mercadorias expostas á venda nas feiras e estabelecimentos commerciaes que se acharem deterioradas e que possam alterar a saúde publica, serão apprehendidas e imediatamente incineradas; ao infractor applicar-se-á o que preceitu'a o Codigo de Posturas, deste municipio, em vigor.

N. 2 — Os donos e arrendatarios de machinismos de beneficiar algodão e café, serão obrigados a fornecer á Prefeitura um quadro demonstrativo dos productos beneficiados em cada mês nos referidos machinismos, sob pena de multa de 20$000 por cada infracção commettida e o dobro na reincidencia.

N. 3 — A collecta do imposto predial, rural e urbano será feita pelos fiscaes de cada districto, a cujo arrolamento deverá presidir o mais escrupuloso criterio.

§ unico — O predio urbano e rural uma vez collectado e livre de recurso interposto ao prefeito no prazo estabelecido, está sujeito ao pagamento integral do imposto, ainda que venha a desalugar-se dito predio no decorrer do exercicio, salvo se fôr interdicto, demolido ou arruinado por incendio.

N. 4 — Feita a collecta pelo fiscal districtal, o contribuinte tem 15 dias para recorrer ao prefeito em petição devidamente sellada.

N. 5 — Todos os automoveis e caminhões do municipio deverão ser registrados até o dia 28 de fevereiro, ficando privados de rodar dentro do municipio os que, findo este prazo, não tiverem as placas fornecidas pela Prefeitura.

§ unico — Qualquer vehiculo depois de 30 dias de permanencia neste municipio, será obrigado ao registro e tirar placa respectiva.

N. 6 — Os proprietarios de predios nas principaes ruas da cidade e povoados, deverão conservar limpas as frentes dos mesmos, sob pena de multa de 20$000.

N. 7 — Nenhum requerimento será despachado quando o requerente estiver em debito para com a Prefeitura.

§ unico — Cada requerimento só poderá ser objecto de um assumpto ficando prejudicados quantos fôrem tratados depois do objecto principal.

N. 8 — Os machinismos de beneficiar café dos proprios proprietarios terão 20% de reducção nos seus impostos.

N. 9 — O prefeito municipal poderá:

1 — Tomar as medidas que achar mais convenientes para a cobrança da divida activa do municipio e para a bôa marcha dos serviços publicos.

2 — Regularizar os serviços municipaes que julgar mais convenientes aos interesses da communa, nomeando cobradores avulsos com percentagem a seu criterio.

3 — Ordenar a apprehensão de mercadorias, cujos donos ou encarregados se recusem ao pagamento do imposto devido.

4 — Organizar o registro de marca de animaes no municipio.

5 — Cassar a matricula a todo aquelle que infrigir as leis e regulamentos municipaes e actos contrarios aos costumes desta localidade.

6 — As mercadorias, cuja conducção fôr encontrada fugindo á fiscalização dos agentes municipaes, serão apprehendidas como contrabando, cobrando-se 50% além do imposto devido.

7 — Os que se estabelecerem no 1.º semestre do anno pagarão integral o imposto de licença de lançamento, pagando porém, metade quando fôrem estabelecidos em qualquer época do 2.º semestre, excepto os que se estabelecerem com compra de algodão.

8 — As casas commerciaes em que residirem familias ficam sujeitas ao imposto predial como se as mesmas fôssem alugadas.

9 — Os donos de propriedades ruraes ficam obrigados a, no mês de setembro, roçar os caminhos de serventia publica nellas existentes sob pena de multa de 50$000 a 100$000.

10 — O commerciante estabelecido que expuzer mercadorias á venda nas feiras pagará o imposto como ambulante.

11 — As pharmacias ou drogarias não poderão servir de residencias, nem ter communicação directa com habitação, (Decreto n.º 19.606, de 19 de janeiro de 1931 do Govêrno Provisorio), sob pena de multa de 200$000 a 500$000.

12 — O advogado do municipio terá 20% sobre a cobrança executiva por todas as cobranças encaminhadas por seu intermedio.

13 — Os casos omissos serão resolvidos pelo prefeito.

Art. 4.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro, 31 de dezembro de 1937.

Carlos Pessôa,
Prefeito.

Henrique Solon A. Montenegro,
Secretario.

EDITAES

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 8-A — Aforamento de terrenos accrescidos e de marinha — De ordem do sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que o sr. João Monteiro Falcão requereu o aforamento dos terrenos accrescido e de marinha, fronteiros ao sitio denominado "Lily", situados em Lucena, no municipio de Santa Rita, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 8, publicado no jornal official A UNIÃO, desta capital, em sua edição de 21 de janeiro de 1938.

Administração do Dominio da União, em 21 de janeiro de 1938. — **Sabino de Campos**, escrivão encarregado da Administração — Classe G.

—

ADMINISTRAÇÃO DO DOMINIO DA UNIÃO NA PARAHYBA — EDITAL N.º 5-A — Aforamento de terreno de marinha — De ordem do sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional neste Estado, faço publico que o sr. João Monteiro Falcão requereu o aforamento do terreno de marinha fronteiro á propriedade denominada "Padre", sito em Lucena, municipio de Santa Rita, neste Estado.

Os detalhes technicos e demais esclarecimentos constam do edital n.º 5 publicado no jornal official A UNIÃO, desta capital, em sua edição de 21 de janeiro de 1938.

Administração do Dominio da União, em 21 de janeiro de 1938. — **Sabino de Campos**, escrivão encarregado da Administração — Classe G.

—

EDITAL DE INTERDICÇÃO — O dr. Braz Baracuhy, juiz de direito da 1.ª vara da comarca desta capital, em virtude da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou delle noticia tiverem e interessar possam que por sentença prolatada em 27 de dezembro de 1937 foi declarado interdicto João Murillo de Sousa Lemos e nomeada sua mãe d. Maria Isabel de Sousa Lemos sua curadora, sendo considerados nullos todos os actos por elle praticados sem prévio consentimento de sua curadora e expressa autorização legal. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital que vae ser affixado no logar do costume e publicado no orgam official do Estado por 3 vezes, de dez em dez dias. Dad e passado, nesta cidade de João Pessôa, aos vinte dias do mês de janeiro do anno de mil novecentos e trinta e oito. Eu, Eunapio da Silva Torres, escrivão de interdictos interino, o dactylographei. (ass.) Braz Baracuhy. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. Data supra. — O escrivão interino, **Eunapio da Silva Torres.**

—

EDITAL DE INTERDICÇÃO — O dr. Braz Baracuhy, juiz de direito da 1.ª vara da comarca desta capital do Estado da Parahyba, na fórma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou delle noticia tiverem e interessar possam, que, por sentença prolatada em 19 de janeiro do corrente, foi declarada interdicta Isaltina Nunes Chianca e nomeado seu curador o seu irmão Diogenes Nunes Chianca, sendo considerados nullos todos os actos por ella praticados sem prévio consentimento de seu curador e expressa autorização legal. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital o qual será affixado no logar de costume e publicado tres veze,s de 10 em 10 dias no orgam official do Estado. Dado e passado, nesta cidade de João Pessôa, aos vinte dias do mês de janeiro do anno de mil novecentos e trinta e oito. Eu, Eunapio da Silva Torres, escrivão de interdictos o dactylographei. (ass.) Braz Baracuhy. Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. Data supra. — O escrivão de interdictos, **Eunapio da Silva Torres.**

—

ESCOLA SECUNDARIA DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO — EXAME DE ADMISSÃO — EDITAL — De ordem do sr. director aviso aos interessados que de 1.º a 15 de fevereiro proximo, estão abertas nesta secretaria das 8 ás 11 horas dos dias uteis, as inscripções para os exames de admissão á primeira série do Curso Gymnasial desta Escola.

Os requerimentos, dirigidos ao director e sellados com 2$200 de sellos federaes (inclusive o de saúde), serão acompanhados de certidão do registro civil provando ter o candidato 11 annos de edade e de attestado de vaccina anti-variolica recente, passado pela Inspectoria Medica Escolar. Secretaria da Escola Secundaria do Instituto de Educação. — João Pessôa, 21 de janeiro de 1938. — **João Pires de Freitas**, secretario.

DIRECTORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — EDITAL N.º 2 — Chama concorrentes ao fornecimento do seguinte material conforme condições abaixo:

Para o Deposito de Obras Publicas (confecção de saccos para cal):

1.000 metros de algodãozinho da Bahia (Cachoeira).

Para esta Directoria:

1 grupo motor bomba, a oleo crú, typo "Cialta" ou equivalente, de 5", com capacidade para elevar 165.000 litros dagua por hora a tres (3) metros de altura, montado sobre carro inclusive mangueira de sucção e recalque.

1 grupo motor bomba, typo "Homelite" ou equivalente, de 3", inclusive mangueira de sucção e recalque.

Os proponentes deverão fornecer as demais caracteristicas technicas das machinas, bem como indicar a extensão e a qualidade das mangueiras e o prazo de entrega do materal.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso da proposta ser acceita. As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada (sello estadual), assim como da caução de que trata este edital.

As propostas deverão ser entregues neste Serviço, que funcciona no Palacio das Secretarias (salão da Directoria de Viação e Obras Publicas), até ás 15 horas do dia 17 do corrente, em envelope devidamente fechado.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja acceita a sua proposta, assignalando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias, após solucionada a concorrencia.

A caução de que trata este edital reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão de contracto sem causa justificada e fundamentada.

Fica reservado ao Estado o direito de annullar a presente chamando a nova concorrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante do mesmo.

Serviço de Compras da Directoria de Viação e Obras Publicas, em João Pessôa, 2 de fevereiro de 1938. — **Gorgonio da Nobrega Filho**, encarregado.

—

DIRECTORIA GERAL DE SAU'DE PUBLICA — Inspectoria de Fiscalização do Exercicio Profissional — Edital — De accôrdo com o artigo 11 do decreto federal n. 20.877, de 30 de dezembro de 1931, e para conhecimento dos interessados, torno publico que o sr. Luis Pinto de Carvalho, pratico de pharmacia legalmente habilitado, requereu a esta Inspectoria licença transferir sua Pharmacia do povoado Jacarahú, municipio de Mamanguape, para o povoado de Tacima, municipio de Araruna, onde não ha pharmacia, sendo do teôr seguinte sua petição:

"Illmo. sr. dr. inspector do Exercicio Profissional: — Luis Pinto de Carvalho pratico licenciado por esta Inspectoria, estabelecido com pharmacia no povoado de Jacarahú, municipio de Mamanguape, desejando transferir sua pharmacia para o povoado de Tacima, municipio de Araruna, onde não ha pharmacia, vem requerer a v. s. se digne conceder-lhe a necessaria licença".

Este edital será publicado oito vezes, segundo determina a citada lei, e se depois de 15 dias de sua ultima publicação não se apresentar profissional diplomado que queira abrir pharmacia na localidade em apreço, será então concedida a licença requerida.

Inspectoria de Fiscalização do Exercicio Profissional. João Pessôa, 3 de fevereiro de 1938. — **Omezina de Azevedo.**

Visto: — Em 3 de fevereiro de 1938. — **Dr. Arlindo Corrêa**, inspector.

—

INSPECTORIA GERAL DO TRAFEGO PUBLICO DO ESTADO DA PARAHYBA — EDITAL N.º 1 — Faço saber, para que chegue ao conhecimento dos interessados, que até o dia 21 de fevereiro p. vindouro será feito o registro de automoveis, caminhões, omnibus e outros vehiculos diversos nesta repartição e nas Mesas de Rendas do interior do Estado até o dia 26 do referido mês.

Outrosim, daquelles prazos em diante qualquer desses vehiculos encontrado sem o devido registro do corrente exercicio,

I N D I C A D O R

ou que os conductores dos mesmos não estejam com os seus documentos legalizados, não poderá transitar nas vias publicas do Estado, consoante o disposto no art. 160 e seus §§, do Regulamento do Trafego Publico em vigor, sob pena de serem os vehiculos immediatamente aprehendidos de accôrdo com o art. 417, alineas C e F, do Regulamento citado, e o registro feito depois do prazo determinado neste edital, está sujeito ao accrescimo de 50%, por força do dec. n.º 900, de 24 de dezembro ultimo, salvo os vehiculos adquiridos posteriormente ao referido prazo.

João Pessôa, 24 de janeiro de 1938.

TEN. JOÃO DE SOUSA E SILVA, Inspector-Geral.

EDITAL de venda e arrematação— 3.ª Praça com o abatimento legal — 5.º cartorio — Juizo de Direito da 1.ª Vara — O doutor Braz Baracuhy, juiz de direito da 1.ª Vara da comarca desta capital do Estado da Parahyba, em virtude da lei etc. — Faz saber a todos quanto o presente edital de 3.ª praça de venda e arrematação virem ou delle noticia tiverem e interessar possa que, no dia 18 do corrente, ás 14 horas, no predio n.º 42 sito á rua das Trincheiras desta capital, onde realizam-se as audiencias deste juizo, o porteiro dos auditorios Luís Eurides Moreira Franco, ou quem suas vezes fizer trará a publico pregão a quem mais der e maior lanço offerecer além do valor de 6:480$000, um Caminhão marca "Chevrolet", para conduzir carne verde que foi avaliado em oito contos de réis pertencente ao espolio de Severino Justino Gomes conforme requereu o inventariante dr. Severino Alves Ayres. E para que chegue a noticia ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será affixado na porta das audiencias e publicado no Orgam Official do Estado A UNIÃO. Eu **Eunapio da Silva Torres** escrivão de orphãos interino o dactylographei. (As.) **Braz Baracuhy.** Está conforme com o original ao qual me reporto e dou fé. João Pessôa, 8 de fevereiro de 1938. O escrivão de orphãos, **Eunapio da Silva Torres.**

COMMISSÃO DE SANEAMENTO DE CAMPINA GRANDE — CONCORRENCIA — EDITAL N.º 27 — Acha-se aberta concorrencia para as 16 horas do dia 24 (vinte e quatro) de fevereiro do corrente anno na séde do Escriptorio Saturnino de Britto, salas 1516 e 1517, do edificio de "A Noite", Rio de Janeiro, para o fornecimento de motores e bombas destinadas aos serviços do abastecimento de agua da cidade de Campina Grande, Estado da Parahyba, mediante as seguintes condições:

1) — As propostas serão endereçadas ao Escriptorio Saturnino de Britto e apresentadas em 3 (três) vias com duplicatas dos desenhos, em sobrecartas fechadas tendo na parte externa "Concorrencia para a installação de motor-bombas do abastecimento dagua de Campina Grande".

2) — A presente concorrencia versará de:

a) — 2 grupos motor-bomba para serem collocados em cota 567 e elevar cada um da cota 564.0 á cota 575 500 litros por hora. A linha de recalque sóbe directamente ao reservatorio estando as bombas na parte de baixo do mesmo. Os motores serão a gazolina ou oleo Diesel e terão a força pelo calculo, de 4 HP.

b) — 1 grupo motor-gerador electrico de 10 KWA para illuminação do predio do serviço de filtros. O motor será a gazolina ou oleo Diesel.

c) — 2 grupos motor-bomba para serem collocados em cota 554.70 e elevar cada um da cota 552.0 á cota 576.0, 12.5 litros por segundo. A linha de recalque é em tubos de 6" e tem 1.200 metros de extensão. Os motores serão a gazolina ou oleo Diesel e terão, pelo calculo, a força de 9 HP.

3) — As propostas constarão:

a) — Discriminação das installações propostas, acompanhadas das necessarias plantas, especificações detalhadas de toda a machinaria e de uma memoria justificativa, com todos os elementos technicos necessarios ao perfeito julgamento de sua efficiencia e economia.

b) — Peso de todo o material de importação.

4) — Os senhores concorrentes deverão declarar o prazo de fornecimento de toda a machinaria.

5) — Os preços dos materiaes de importação serão fornecidos CIF — Cabedello — Parahyba ou CIF — Re.

cife, Pernambuco, em moeda corrente nacional, ou em moeda estrangeira tendo preferencia a primeira modalidade a juizo do Govêrno. Para material de "stock" os preços serão CIF Campina Grande.

Correrão por conta do fornecedor todos os riscos por faltas e avarias até o completo desembaraço do material.

O transporte do material importado por Cabedello ou pelo porto de Recife até a cidade de Campina Grande será feito por conta da Commissão de Saneamento de Campina Grande.

6) — O pagamento será effectuado em 3 (três) prestações, sendo: 50% do valor da encommenda contra entrega dos documentos de embarque; 25%, após completo desembaraço da Alfandega; e 25%, 30 dias após a experiencia satisfactoria das installações.

7) — O Govêrno do Estado da Parahyba depositará em um Banco o valor da encommenda em moeda corrente do Brasil ao cambio do dia do deposito, realizando-se os pagamentos pela fórma indicada no n. 6.

8) — As propostas serão abertas no dia e hora fixados presentes os interessados ou á revelia que não comparecerem.

9) — O concorrente cuja proposta fôr acceita depositará na Caixa Economica do Rio de Janeiro, mediante guia do Escriptorio Saturnino de Britto, a caução correspondente a 5% (cinco por cento) do total da encommenda, em moeda nacional ou em apolices da divida publica, para garantia do fiel cumprimento das condições impostas no fornecimento da installação. Terminado este, em bôa ordem, a caução será restituida mediante guia do Escriptorio Saturnino de Britto, no prazo de 30 (trinta) dias, a pedido do contractante. Os juros da caução pertencem ao contractante e serão pagos pelo emissor das apolices ou pela Caixa Economica.

10) — Aos commerciantes não collectados no Estado da Parahyba, informa-se achar-se em vigor o novo orçamento do Estado, que manda cobrar a taxa de 5% (cinco por cento) sobre o valor de cada factura emittida contra qualquer departamento estadual ou municipal e o sello estadual de 2$000 por conto de réis, na 1.ª via da mesma, assim como o sello de saúde.

11) — O Escriptorio Saturnino de Britto se reserva o direito de opinar sobre a proposta e o material que mais convenha aos interesses do Estado, bem como de annullar a presente concorrencia, sem direito a reclamações da parte dos concorrentes.

Jonas Mangabeira, contador.

Visto: **José Fernal**, engenheiro chefe.

—

COMMISSÃO DE SANEAMENTO DE CAMPINA GRANDE — CONCORRENCIA — EDITAL N.º 26 — Acha-se aberta concorrencia para fornecimento a esta Commissão, do seguinte material:

4 (quatro) pneumaticos 6.00-16, com o numero minimo de 6 (seis) lonas.

4 (quatro) camaras de ar, reforçadas, 6.00-16.

O materal será novo, não apresentando defeito algum.

Será substituido o material que, dentro de 30 (trinta) dias de serviço, se damnificar em virtude de estar ressecado ou por defeito de fabricação.

O prazo para entrega do material é de 48 (quarenta e oito) horas, a contar da acceitação da proposta.

O preço será dado liquido para cada artigo, entregue no Almoxarifado desta Commissão.

O pagamento será feito na Recebedoria de Rendas desta cidade, mediante requerimento a essa repartição, depois de processada a conta, acompanhada da respectiva duplicata, nesta Commissão, a qual deve ser extrahida em 4 (quatro) vias, devidamente sellada a primeira.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas ou borrões, em 3 (tres) vias, sendo uma devidamente sellada (sello estadual de 2$000, e sello de saúde), contendo preço por algarismo e por extenso.

As propostas deverão ser entregues no Escriptorio desta Commissão, em envelopes fechados, até ás 14 horas do dia 12 (doze) de fevereiro, para julgamento posterior desta Commissão.

Em envelopes separados das propostas, os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual e municipal, no exercicio passado.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto no escriptorio desta Commissão, em presença do promotor publico desta cidade, com o prazo maximo de 5 (cinco) dias, após solucionada a concorrencia, com prévia caução arbitrada por esta Commissão, não inferior a 5% (cinco por cento) sobre o valor do fornecimento, a qual reverterá a favor do Estado, no caso de rescisão do contracto sem causa justificada e fundamentada a juizo desta Commissão.

Fica reservado á Commissão, o direito de annullar a presente, chamando a nova concorrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante da mesma, no todo ou em parte.

Campina Grande, 1 de fevereiro de 1938. — **Jonas Mangabeira**, contador.

Visto: — **José Fernal**, engenheiro chefe.

—

DIRECTORIA DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — EDITAL N.º 3 — Chama concorrentes ao fornecimento do seguinte material, conforme condições abaixo:

Para o Auto Patrol (serviço de Vias Publicas):

50 pares de laminas de 6 pés X 6" X 1|2", conforme desenho na Secção Technica desta Directoria.

Para o Deposito de Obras Publicas (seviços diversos):

1.000 kilos de arame de ferro galvanizado n.º 18.

1.000 kilos de arame para andaime em pedaços de 1m,50 a mais, sem emendas.

Para Grupos Escolares do Interior (serviço de esquadrias):

1.000 kilos de cantoneiras de ferro de 1 1|4" X 1 1|4" X 1|8" (L).

200 kilos de ferro quadrado de 3|8" X 3|8".

5 grosas de parafusos, com roscas americanas de 1|2" X 1|4", cabeça escavada com fenda.

5 kilos de rebites de 3|16 X 3|4".

10 chapas de ferro preto de 2m,00 X 1m,00 X 1|16.

Para o Deposito de Obras Publicas (serviços diversos):

2.000 kilos de ferro redondo de 3|16".

1.000 kilos de ferro redondo de 5|8".

1.000 kilos de ferro redondo de 3|4".

Para a garage do deposito de Obras Publicas:

1 macaco de suspensão a oleo, com capacidade para cinco toneladas.

Os proponentes deverão fazer no Thesouro do Estado, uma caução em dinheiro, de 5% sobre o valor provavel do fornecimento, que servirá para garantia do contracto, no caso da proposta ser acceita.

As propostas deverão ser escriptas a tinta ou dactylographadas e assignadas de modo legivel, sem rasuras, emendas, ou borrões, em duas vias, sendo uma devidamente sellada, (sello Estadual, de 2$000 e de Educação e Saúde) contendo preços em algarismos e por extenso.

Os proponentes deverão marcar o prazo para a entrega dos materiaes offerecidos.

Em separado das propostas, os concorrentes deverão apresentar recibos de haver pago os impostos federal, estadual, municipal, bem como da caução de que trata este edital.

As propostas deverão ser entregues neste Serviço, que funcciona no Palacio das Secretarias (Salão da Directoria de Viação e Obras Publicas), até ás 15 horas do dia 22 de fevereiro corrente, em envelppes devidamente fechados.

Os proponentes obrigar-se-ão a tornar effectivo o compromisso a que se propuzeram, caso seja acceita a sua proposta, assignando contracto na Procuradoria da Fazenda, com o prazo maximo de 10 dias, após solucionada a concorrencia.

A caução de que trata este Edital, reverterá em favor do Estado, no caso de rescisão do contracto sem causa justificada e fundamentada.

Fica reservado ao Estado o direito de annullar a presente, chamando a nova concorrencia, ou deixar de effectuar a compra do material constante do mesmo.

Serviço de Compras da Directoria de Viação e Obras Publicas em João Pessôa, 7 de fevereiro de 1938.

Gregorio da Nobrega Filho, encarregado.

—

MINISTERIO DO TRABALHO, INDUSTRIA E COMMERCIO — 7.ª INSPECTORIA REGIONAL — Legalização das fichas de matricula e annotações do trabalho, dos empregados em transportes terrestres — Edital — Pelo presente edital faço saber a todas as companhias, empresas, firmas e estabelecimentos que realizam serviços de transportes terrestres de qualquer natureza, mesmo que não constituam estes a sua principal actividade, bem como aos proprietarios de carros e automoveis particulares e demais entidades ou pessôas a que se applicam as disposições do dec. n.º 23.766, de 18 de janeiro de 1934, com domicilio no Estado da Parahyba, que a partir desta data até o corrente dia 5 de março proximo, fica correndo o prazo de que tratam as Instrucções do sr. ministro do Trabalho, Industria e Commercio, de 28 de agosto de 1936, publicadas no *Diario Official* do dia 30 do mesmo mês, para a legalização das fichas de matriculas e annotações dos respectivos empregados.

Ficam de tal sorte notificados, sob as penalidades da lei, todos aquelles que tenham empregados em serviços de omnibus, automoveis, caminhões, carroças e quaesquer viaturas, a comparecer, dentro do mencionado prazo, nesta Inspectoria Regional, ou no seu Posto de Fiscalização em Campina Grande, a fim de submetter á devida legalização, de accôrdo com os modêlos que acompanham a portaria do sr. minisro, de 18 de julho de 1934, as mesmas fichas, de matricula e annotações, a que se referem os artigos 16, alinea b, e 21 do citado decreto, observado o que este dispõe no seu art. 25.

João Pessôa, 5 de fevereiro de 1938. —*Dustan Miranda*, inspector regional.

—

ALFANDEGA DE JOÃO PESSOA — EDITAL N.º 3 — De ordem do sr. inspector, e de accôrdo com o preceituado no artigo 192, § 3.º, da Nova Consolidação das Leis das Alfandegas, fica intimado o dono ou consignatario dos volumes abaixo discriminados a despachal-os, dentro de 24 horas, ou retiral-os do armazem n.º 5, das Docas do Porto de Cabedello para deposito especial, sob pena de, não o fazendo, serem levados a hasta publica:

2 caixas marca S. I. E. Ltd. — Cabedello, ns. 96 e 75, pesando, respectivamente 41 e 29 kilos.

Alfandega, 11 de fevereiro de 1938. — *Claudio Porto*, escripturario da cl. "E".

—

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAPITAL — Directoria de Expediente e Fazenda — Edital n.º 1 — Esta Directoria faz publico, para conhecimento dos interessados que, até o dia 28 do corrente, será feita a matricula, nesta Repartição, de ambulantes de tecidos, miudezas, bebidas, verduras, dôces, refrescos, carvão, fructas, bôlos, engraxadores, ganhadores, de automoveis, bicycletas, motocycletas, carroças, carroceiros, etc., etc. Estando assim determinado o proximo dia 28 improrogavelmente, para o recebimento, sem multa, de todos esses impostos, espera esta Directoria que todos acatem essa medida que ora vem de ser tomada, cooperando, assim, de certo modo, com a nova administração municipal.

Prefeitura Municipal de João Pessôa, em 10 de fevereiro de 1938. — *José de Carvalho*, director de Expediente e Fazenda.

—

REGISTRO CIVIL — EDITAL — Faço saber que em meu cartorio, nesta cidade, correm proclamas para o casamento civil dos contrahentes seguintes:

João Alfredo Gomes dos Santos e d. Nair Baptista Guedes, que são solteiros; elle funccionario publico municipal, maior, filho de Gercino Gomes dos Santos e da fallecida Josephina Umbelina Gomes dos Santos, ambos domiciliados e residentes na cidade de Mamanguape, deste Estado donde é natural o nubente; e ella, de profissão domestica ainda menor, natural da capital do Ceará e filha de João Baptista Guedes Filho e de d. Santina Guedes de Vasconcellos, sendo que estes e a contrahente são domiciliados e residentes nesta Capital ás avenidas Conceição, 328 e Graça, 235. Deprecado proclamas ao escrivão daquella cidade.

Com proclamas anteriormente publicados. — Francisco Ramos de Assis e d. Maria das Neves Ribeiro; Manuel José Luciano de Lima e d. Francisca Pezzi de Oliveira; Amaro Barros Wanderley e d. Rosalia Vieira Pinto; Antonio Raymundo de Lucena e d. Nair de Oliveira Lima; João Vicente da Silva e d. Severina Maria de Sousa; Euclydes Bispo dos Santos e d. Lindalva Neves de Moraes, Antonio Ignacio da Silva e d. Maria Ambrozina de Moraes; Benedicto Paulo de Oliveira e d. Herothildes Felix de Sousa.

Si alguem souber de algum impedimento, opponha-o na fórma da lei.

João Pessôa, 10 de Fevereiro de 1938.

O escrivão do registro, **Sebastião Bastos.**

—

RECEBEDORIA DE RENDAS

EDITAL N.º 2 — "ARROLAMENTO DO IMPOSTO DE INDUSTRIA E PROFISSÃO" — De ordem do sr. Director desta repartição faço publico o "ARROLAMENTO DO IMPOSTO DE INDUSTRIA E PROFISSÃO" desta Capital e de Cabedello, relativo ao corrente exercicio, ficando reservado, aos que se julgarem prejudicados, o direito de apresentarem, em petições dirigidas ao mesmo Director suas reclamações dentro do prazo de 20 dias, contados do da data da publicação da collecta de seu estabelecimento, conforme determina o art. 6, do decreto n.º 467, de 30 de dezembro de 1933.

2.ª Secção da Recebedoria de Rendas de João Pessôa, 22 de janeiro de 1938. **Leonel Rosario**, servindo de Chefe.

Visto: **J. Santos Coêlho Filho**, Director.

ARROLAMENTO DO IMPOSTO DE "INDUSTRIA E PROFISSÃO" DESTA CAPITAL, PARA O EXERCICIO CORRENTE

CIDADE ALTA

(Continuação)

AVENIDA GENERAL OSORIO

S|n José Ayres Cordeiro — Kiosque — 105$000; 77 José Leopoldino Almeida — Taberna — 45$000; 288 Belarmina Leal Pereira — Off. de remonte chapéos — 105$000; 398 Aurora Lisbôa — Off. de remontes chapéos — 105$000; 416 — Raphael Cervino — Estivas em grosso — 3:675$000; 397 Heytor Fabricio — Garage de autos c. dep. oleo — 630$000.

PRAÇA VENANCIO NEIVA

2 Genaro Sorrentino — Fazendas a retalho — 315$000; 86 João André de Sousa — Café e bar — 315$000; S|n Ubirajara Salles — Sorveteria e bar — 420$000.

RODRIGUES CHAVES

42 Elisa Lessa — Taberna — 45$000; 180 Francisco Bezerra — Taberna e louças de barro — 65$000; 212 — João Soares dos Santos — Barbearia s| most. — 55$000; 324 — Feliciano Gomes Pereira — Taberna — 45$000; 390 — Pedro Benicio Barbosa — Taberna — 45$000; 390 — Alfredo Justa — Fab. de perfumes — 840$000.

RUA DUQUE DE CAXIAS

264 — João Clementino dos Santos — Miudezas e perfum. — 157$500; 264 Francisco Flóro de Lucena — Fazendas a retalho — 525$000; 312 — João Véras — Pharmacia — 420$000; 305 Oliveira Braga — Esc. com d. deposito — 945$000; 312 Galdino de Andrade — Barbearia s| most. 85$000; 324 Sinda Moreno — Atelier — 315$000; 326 Gilberto Stuckert — Off. de photographia — 105$000; 348 — Ch. Werner Schumelling — Sorveteria pastelaria e bombons — 420$000; 349 — João Evangelista Oliveira — Estivas a retalho — 315$000; 353 — Motta Silveira & Cia. — Pharmacia e perfumarias — 1:015$000; 359 — Diogenes D. de Andrade — Café e bar — 315$000; 381 Lellis de Luna Freire — Restaurante e bar — 315$000; 406 — João Leoncio Britto — Barbearia s| most. — 85$000; 406 — J. Alustau — Miudezas e perfumarias — 210$000; 413 — Bernardo Romoff & Flomim — Moveis — estabelecimento — 1:260$000; 417 Hermogenes C. Mesquita — Pharmacia e perfumarias — 490$000; 416 Salustiano D. de Andrade — 2 bilhares estivas a retalho — 1:155$000; 424 — Antonio Tourinho Paes Barretto — Café e bar — 315$000; 454 — A. Muribeca — Café, bar, estivas a retalho e cigarros — 728$100; 460 — Pessôa Teixeira & Cia. Ltda. — Pharmacia e miud. e perfumarias — 892$500; s|n Parahyba Hotel (N. Consentino) — Hotel bar — 1:225$000; s|n João Leoncio (Parahyba Hotel) Barbearia c| most. — 157$500; 555 Olivio Pinto — Off. de photographia e estamparia — 192$500; 570 P. Lordão Lima — Livraria typ. e papelaria — 560$000; 582 Agostinho Garcia Lôbo — Barbearia s| mostruario — 105$000.

AV. GUEDES PEREIRA

32 João Martins — Estivas a retalho — 630$000; s|n Manuel Januario da Silva — Off. de lavanderia — 85$000; 40 — A. Muribeca — Torrefacção de café — 315$000; s|n Raul Guimberg — Off. de relojoaria — 85$000; 52 — Isaac Elias Quevicci — Roupas feitas — 1:050$000; 58 — J. R. Vasconcellos & Cia. — Escript. de com. c| deposito de drogas mat. dentario cofres etc. — 2:135$000; 64 — Manuel de Sousa — Barbearia s| mostruario — 105$000.

PEREGRINO DE CARVALHO

162 — Cia. Exhibidora de Films — Cinema — 1:050$000.

PRAÇA RIO BRANCO

6 Fernando Dantas — Off. de moveis a braço — 105$000; 48 — João Evangelista — Off. de funilaria — 45$000; 52 — José Tavares de Mello — Barbearia s| mostr. 85$000.

PRAÇA D. ADAUCTO

34 — A Imprensa — Typographia — 210$000.

PRAÇA BARÃO DO ABIAHY

19 Abimael Soares — Estivas a retalho — 157$500; 69 — Maria Conceição Muniz — Casa de pasto — 105$000; 73 João Leopoldo dos Santos — Estivas a retalho — 315$000; 141 Odilon Candido da Silva — Estivas a retalho tintas e torrefacão de milho — 455$100; 48 Miguel Bernardino Silva — Barbearia sem mostr. — 55$000; 36 Manuel Alvesda Silva — Barbearia sem mostr. — 55$000.

MERCADO DE TAMBIA'

S|n Alfredo Rocha — Estivas a retalho c|d a imp. — 420$000; s|n Lourival Miranda — Estivas a retalho c|d a imp. — 420$000; s|n João Raymundo — Estivas a retalho e cereaes — 385$000; s|n José Rodrigues Correia — Estivas a retalho e cereaes — 227$500; s|n Lourival Vicente Freitas — Estivas a retalho e cereaes — 227$500.

RUA FRUCTUOSO BARBOSA

7 O. Dutra — Estivas a retalho e cereaes — 385$000; 14 Agrippino Alves Araujo — Barbearia s| mostr. — 55$000; 19 Cyro Alves Nobrega — Um bilhar — 525$000.

RUA VISCONDE DE PELOTAS

78 Maria Pinagé — Casa de Pasto — 105$000; 88 Manuel Tarquino Fonsêca — Estivas a ret. c|d a imp. ... — 630$000; 91 José Gomes da Costa — Estivas a retalho e cereaes — 560$000; 124 J. Nascimento — Estivas a retalho caldo de canna — 332$500; 147 Severino de Lucena — Estivas a retalho — 525$000; 203 Manuel Ferreira Silva — Estivas a retalho — 315$000.

PRAÇA VIDAL DE NEGREIROS

279 Antonio Gomes Carneiro — Padaria e pastelaria — 700$000; s|n Manuel Moreira — Garage de bycicletas — 85$000; 19 José Bispo de Barros — Off. de calçados — 65$000; 29 — R. Wanderley & Cia. Ltda. — Cinema — 1:050$000; 29 Renato Wanderley — Escrp. com c| deposito de radios — 1:184$000; 85 Belizario G. Medeiros — Estivas a retalho miudezas — 595$000.

PAVILHÃO VIDAL DE NEGREIROS

S|n Teixeira & Cia. — Confeitaria, cigarros e caldo de canna — 276$700; s|n Euphrasino de Franca — Confeitaria e cigarros — 259$000.

RUA MIGUEL COUTO

36 Ch. Werner Schumelling — Restaurante e bar — 455$000; 64 Manuel Cavalcanti de Sousa — Fazendas a retalho e chapéos — 980$000.

AV. DUARTE DA SILVEIRA

528 João Justino — Taberna — 45$000; 555 Antonio Gonçalves — Taberna — 45$000; 566 Luis Monteiro — Estivas a retalho — 157$500.

PARQUE SOLON DE LUCENA

11 Pedro Macêdo — Estivas a retalho — 315$000.

(Continúa)

—

EDITAL — Acham-se para ser protestadas em meu cartorio, no edificio da Associação Commercial, cinco notas promissorias, sendo três do valor de 10:000$000 uma de 15:000$000 e outra de 5:000$000, todas emittidas por Ignacio de Sousa Moraes em favor de Ismael Gouvêa e avalisadas por Carlos Guimarães. E como o emittente não foi encontrado, intimo-o, por este meio, de accôrdo com o art. 29 n.º 4 da lei n.º 2044, de 31 de dezembro de 1908, a vir pagar as ditas notas promissorias ou me dar as razões da recusa ficando notificado desde já do protesto, caso não compareça. João Pessôa, 11|2|938. O official de Protestos **Heraldo Monteiro.**

Amanhã, amanhã, amanhã!

EXCLUSIVAMETE NO PLAZA

UM URRO SOLENNE DO LEÃO DA METRO G. MAYER

William P well

William Powell — Jean Harlow — Spencer Tracy — Myrna Loy em

CASADO COM MINHA NOIVA

Myrna Loy

PLAZA

PROPRIEDADE de Wanderley & C.ª Ltd.

HOJE! — Uma sessão ás 7 e meia horas — HOJE!

Sessão das Moças

ROBERT DONAT E ELISSA LANDI — EM

O CONDE DE MONTE CHRISTO

Baseado na celebre obra de Alexandre Dumas e apresentado pela marca leader

Complementos: Um nacional D. F. B. e O Rei Midas desenho colorido

PREÇOS 2$200 — 1$600 — 800 REIS

Quarta feira no PLAZA

DAVID LINVINGSTONE

O EXPLORADOR DAS SELVAS

UNITED ARTISTS

Plaza

Amanhã em matinée ás 3 e meia horas

CLARK GABLE

COM

JOAN GRAWFORD

No magestoso film da Metro Goldwyn Mayer a marca do Leão

Amor De Dansarina

PREÇO UNICO 800 REIS

VENDE-SE

Uma casa coberta de telhas, com 2 quartos, possuindo dois terrenos, com diversas fructeiras, no valor de dois contos de réis (2:000$000), á rua Desembargador Novaes, 623, Cruz das Armas. Tratar na mesma.

OPTIMO EMPREGO DE CAPITAL

Garantia absoluta

Por motivos que se esclarecerão ao interessado, vende-se o estabelecimento *Casa Record* e suas officinas de Typographia, Encadernação e Pautação ou acceita-se um socio.

Tratar com o proprietario no mesmo estabelecimento á Rua Maciel Pinheiro, 129.

A 1$500

Caixas vasias de

SABÃO

COMPRA

A

Saboaria Parahybana

CABELLOS BRANCOS

Evitam-se e desapparecem com "LOÇÃO JUVENIL"

Usada como loção, não é tintura.

Use e não mude

Deposito: Pharmacia MINERVA

Rua da Republica — João Pessôa

DROGARIA PASTEUR

Rua Maciel Pinheiro, 618

Preço: — 6$000

DR. OSORIO ABATH

Cirurgião da Assistencia Publica e do Hospital Santa Isabel.

OPERAÇÕES E Vias — URINARIAS —

Tratamento medico e cirurgico das doenças da urethra, prostata, bexiga e rins. Cystoscopias e urethroscopias.

Consultas das 10 ás 12 e das 16 ás 18 horas.

Consultorio: — Rua Barão do Triumpho, 460.

— JOÃO PESSÔA —

Optima oportunidade

Vendem-se um carro "Chevrolet" typo sport, modêlo 931, e uma Sedan "Ford", typo de luxo, modêlo 935, em perfeito estado de conservação.

A tratar com *Heitor Fabricio Moreira — Garage Moderna.*

Aos Srs. Capitalistas

A quem desejar fazer um bom emprego de capital, offerece-se 10 casas, recentemente construidas, saneadas, muradas, etc., sendo 6 á Avenida 24 de Maio, ns. 505, 509, 525, 533, 537 e 597 e 4 á Avenida Floriano Peixôto, ns. 591, 595, 603 e 609.

Informações com o sr. Enéas de Oliveira, á rua Maciel Pinheiro, 678.

ALUGAM-SE

As casas de numeros 120, 121, 130, 135 e 138, sitas á Avenida A. B. C. e as de numeros 240, 248, 256 na Avenida Jaqueira, todas recentemente construidas.

A tratar com o sr. Antonio da Silva Mello, á Avenida Almeida Barrêto, 1423.

Terrenos em Tambaú

Vendem-se optimos terrenos em magnificas ruas de um bairro todo moderno, (no melhor local de Tambaú, Santo Antonio). A' vista, por preços ao alcance de todos, e pagamento a longo prazo.

Adquira desde já o seu terreno na Praia. Tratar com Lyra, á Avenida Cabo Branco 352, Tambaú.

VENDE-SE

Motocycleta D. K. W. 2½ H. P. com 2 mêses de uso. A tratar á rua Maciel Pinheiro, 151.

CASA A' VENDA

Vende-se uma casa nova, com prateleiras e balcão, propria para o ramo de negocio, com bons commodos de moradia em terreno proprio, medindo 13 x 27, com oitões livres para construcção de uma garage; na rua Caetano Filgueiras, 621, bairro Torrelandia. Tratar á avenida General Bento da Gama, 459.

BÔA OPPORTUNIDADE

Alugam-se dois appartamentos espaçosos á rua Maciel Pinheiro, n.º 74, 1.º andar, no ponto central do commercio. O appartamento da frente tem janellas para a rua, Maciel Pinheiro, esquina com a rua 5 de Agosto, e o outro tem janellas para esta ultima rua. Local esplendido para commerciante, medico ou dentista. Agua corrente, installação electrica e sanitaria. A tratar com o sr. Antonio Menino, na portaria da "A União".

CHAVES PERDIDAS

Gratifica-se a quem encontrou e fizer entrega na rua Riachuelo n.º 74, de um molho de chaves, perdido no percurso de Tambiá na noite de sabbado ultimo.

CINEMA

Uma cabine completa para "Cinema", com projector "Pathé" modêlo reforçado, e um dynamo de 39 ampéres, tudo em perfeito estado de funccionamento, vende-se por preço vantajoso.

Vêr e tratar á rua Maciel Pinheiro, n.º 387 — nesta capital.

SELLOS

Novidades, séries e artigos philatelicos, comprem na casa JOSE' BERNSTEIN & CIA. Travessa do Ouvidor, 36 C. P. 1939 — Rio de Janeiro

Peçam nossas listas de preços, que sahem periodicamente.

PRECISA-SE de uma engommadeira e lavadeira, que durma na casa do patrão. Paga-se bem.

A tratar na rua Duque de Caxias n.º 614.

Professor Alberique Wanderley e Mme. Ernestina Wanderley

(Do Circulo Esoterico da Communhão do Pensamento)

PASSADO, PRESENTE E FUTURO

Consulta: AV. GENERAL OSORIO, 422

Das 8 ás 12 e das 13 ás 18 horas

ATTENÇÃO

Quem desejar um ponto na Rua Duque de Caxias, nesta capital, no trecho mais movimentado, com capacidade para qualquer negocio, queira informar-se á mesma rua, n.º 381, n'A MASCOTTE.

AMANHÃ NO "REX" — EM "MATINÉE" CHIC — A'S 3 HORAS E EM "SOIRÉE" A'S 6,30 E 8,30 UMA VERTIGEM DE RYTHMOS E VISÕES ALLUCINANTES QUE GLORIFICA O CINEMA BRASILEIRO !!!

UM ESPECTACULO CHEIO DAS NOSSAS MUSICAS COM TODOS OS TEMPEROS, TODOS OS PECCADOS, TODAS AS VIBRAÇÕES DE UM SAMBA !!! UM FILM COM AMBIENTES LUXUOSOS COMO ATE' AGORA O CINEMA BRASILEIRO NÃO NOS MOSTROU !

HELOISA HELENA — ODETTE AMARAL—CARLOS GALHARDO — MARIA AMARO
As vozes mais bonitas do radio nacional ao lado de JAYME COSTA — o homem das tiradas phylosophicas — ORLANDO BRITTO — RODOLPHO MAYER e outros — em

O SAMBA DA VIDA

UMA SENSACIONAL PRODUCÇÃO DA "D. F. B." FILMADA NOS STUDIOS DA "CINÉDIA".

IMPORTANTE: — Este film será levado amanhã em "matinée" chic e em "soirée" aos preços communs, apesar do seu grande aluguel para que todos os nossos "fans" possam admirar a mais bella revista-romance do cinema brasileiro. — O SAMBA DA VIDA só será exhibido no "REX", voltando logo depois para o Sul !!!

A NOVELLA DRAMATICA DA AVIAÇÃO !!!

SCENA APOS SCENA, CAPITULO POR CAPITULO — A HISTORIA DOS TORMENTOSOS MOMENTOS DE LUCTA E SACRIFICIO; DE DESAFIO, DETERMINAÇÃO E ARROJO, PARA A CONQUISTA DO PACIFICO PELO AR !

Amanhã — No "Felippéa" — Uma pagina real e verdadeiramente impressionante !

PAT O' BRIEN—ROSS ALEXANDER

Num trabalho perfeito, gigantesco, na concepção aeronautica

O TITAN DOS ARES

Com BEVERLY ROBERTS — HUMPHREY BOGARD
UMA GRANDE REALIZAÇÃO DA "WARNER FIRST".

Hoje — "Matinée" Colegial no "REX" — A's 4.15 — Hoje

A MAIS GOSTOSA COMEDIA MUSICAL DO MOMENTO !

ELEANOR POWELL — ROBERT TAYLOR

BROADWAY MELODY

UM FILM DA "METRO GOLDWYN MAYER"

PREÇO UNICO — $600

AMANHÃ — NA 2.ª MATINAL NO "REX" — A'S 9,30

EPISODIOS DE AVENTURAS EMPOLGANTES ! A 2.ª série do novissimo seriado

A MÃO QUE APERTA

Um film da R. K. O. RADIO

Juntamente varios novos complementos !

R-E-X

O CINEMA DE TODA A CIDADE — DE CHIC —

ATTENÇÃO!

ESTE CINEMA NÃO FUNCCIONARA' HOJE EM HOMENAGEM A'S GRANDES FESTAS DO PASSO PROMOVIDAS PELA FEDERAÇÃO CARNAVALESCA PARAHYBANA.

FELIPPÉA

Soirée ás 7,15

SESSÃO DAS MOÇAS

Um vibrante drama de emoções violentas !

TOM BROWN — SIR GUY STANDING
— em —

DARIA A PROPRIA VIDA

Um film da PARAMOUNT

Complemento: — PARAMOUNT NEWS — Jornal.

JAGUARIBE

Soirée ás 7,15

O ESPECTACULO MUSICADO DO GRANDE TENOR !

LAWRENCE TIBETT — em

A CANÇÃO FASCINADORA

Um romance da 20TH CENTURY FOX

Complementos: — NACIONAL D. F. B. e LAMPADA DO ALADIN — desenho Terry Toons.

METROPOLE

O CINEMA MAIS AREJADO DA CAPITAL

HOJE — Uma sessão ás 7,30 horas — HOJE

Um drama vigoroso para gente forte!

DONALD WOODS — em

CONDEMNADOS AO INFERNO

Um film da ""Warner First".

Complementos—NACIONAL D. F. B. e A CORRIDA DE BUDDY, desenho

Domingo — ANIMADA "MATINEE" — A 4.ª SERIE DE

FRANK, O GLADIADOR

E MAIS UM FILM.

SEGUNDA-FEIRA: — "Sessão das Moças" — Shirley Ross em FUGITIVA A BORDO

CINE-IDEAL

CRUZ DAS ARMAS

Hoje -- 12-2-928 -- Hoje

CRIME E CASTIGO

— com —

PETER LORRE

— e —

COMPLEMENTOS

CINE S. PEDRO

A CASA DOS GRANDES ROMANCES DA TELA

Hoje a 4.ª série

FRANK, O GLADIADOR

— E MAIS —

PATRULHANDO AS FRONTEIRAS

George O' Brien

AMANHÃ — A comedia que provoca bôas gargalhadas do começo ao fim! — FRANCIS LEDERER — ANN SOTHERN em — MINHA ESPOSA AMERICANA — Um film da Paramount. Complementos — NACIONAL D. F. B. e PESADELLO DE DESENHISTA — desenho.

2.ª feira — Sessão Gigante — CONDEMNADOS AO INFERNO

CINE REPUBLICA

HOJE — Uma sessão começando ás 7,30 horas da noite — HOJE

"METRO GOLDWYN MAYER", a famosa marca do "Leão", apresenta SPENCE TRACY, no empolgante e movimentado film

O CONTA PROSA

COM A LINDA ESTRELLA MADGE EVANS
Complemento: — UM NACIONAL (D. F. B.)

Preços: 1.ª classe 1$100 — Crianças, Estudantes e 2.ª classe $600

Hoje haverá distribuição de "CASQUETES" para o Carnaval, brindes do CAFE' "MARCA OLHO".

CURSO S. THEREZINHA

Argentina Pereira Gomes e Carmelita Pereira Gomes avisam aos srs. paes de familia que desde o dia 1.º deste mês se acham reabertas as aulas do Curso "S. Therezinha", que funcciona á rua General Osorio, em apartamentos annexos ao Mosteiro de S. Bento. Para melhor proveito dos alumnos, resolveu a Directoria recebel-os em dois horarios — de 7 ½ ás 11 e de 13 ½ ás 16 ½ horas, de maneira que as lições serão preparadas no proprio Instituto, com a orientação de competentes professoras.

TINTA ATLAS

A MELHOR MARCA DE TINTA PARA ESCREVER

Exija do seu fornecedor os afamados productos marca ATLAS e UNIC — TINTA NANKIN, para carimbos — Para canêtas FONTES — Para marcar roupa — Gomma arabica — Os acreditados artigos "Desarts" para pinturas e gelatina para rôlo.

Não esqueça ATLAS e sómente ATLAS

OPTIMO NEGOCIO

Vendem-se, urgente, duas bôas casas rendendo 330$000 mensaes; teem agua, luz e exgôto; uma tem oitão livre e excellente quintal murado. Ambas na rua Diôgo Velho. A tratar na Avenida João Machado, 795.

Optima opportunidade

Aluga-se em Santa Rita o predio commercial n.º 127 situado em frente ao pateo da feira no melhor ponto da cidade. Com armação moderna, vitrinas, installação electrica, um grande deposito e todos os utensilios indispensaveis a uma loja de fazendas. A tratar na praça João Pessôa, n.º 121. (Na mesma cidade).

COMMUNICAÇÃO

F. GALVÃO, avisa que mudou seu escriptorio de Representações, para a rua Barão da Passagem n.º 211.

PIANOS

Aluga-se um piano allemão, para aprendizagem e vende-se um allemão, de cordas cruzadas cepo de metal, por preço de occasião, a tratar com d. Maria de Castro, no Parque Solon de Lucena n.º 361.

SUCCESSO LITTERARIO !

NO CASULO DO SONHO!... libreto de Vital Pernambuco, cantor, musico e poeta natural. Póde ser encontrado á venda nas livrarias: "Cas dos Estudantes", "São Paulo" e "Popular". Preço 1$000.

NAVEGAÇÃO E COMMERCIO

LLOYD BRASILEIRO

(PATRIMONIO NACIONAL)

BASILEU GOMES — Agente

Praça Anthenor Navarro n.° 31 — (Terreo) — Phone 38.

PARA O NORTE

Linha Belém — Porto Alegre

Paquete PARA'

Esperado no dia 24, sahirá no mesmo dia para os portos de Natal, Fortaleza, São Luiz e Belém.

Linha Tutoya — Porto Alegre

Cargueiro TRES DE OUTUBRO

Sahirá no dia 15 para Natal, Macau, Areia Branca, Acaty, Fortaleza, Camocim e Tutoya.

Linha Manáos — Buenos Ayres

Paquete ALMIRANTE JACEGUAY

Sahirá no dia 15 para Natal, Fortaleza, São Luiz, Belém, Santarem, Obidos, Parintins, Itacoatiara e Manáos.

Linha Belém — S. Francisco

Paquete MANÁOS

(EM VIAGEM DE CARGUEIRO)

Sahirá no dia 12 para Natal, Fortaleza, São Luiz e Belém.

PARA O SUL

Linha Belém — Porto Alegre

Paquete "AFFONSO PENNA"

Esperado no dia 20 e sahirá no mesmo dia para os portos de Recife, Maceió, Bahia e Rio de Janeiro.

Linha da America do Norte

Cargueiro "CAXAMBÚ"

Sahirá no dia 13 para Recife, de onde segue directo ao Rio de Janeiro.

Linha Manáos — Buenos Ayres

Paquete PRUDENTE DE MORAES

Sahirá no dia 17 para Recife, Maceió, Bahia, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

Linha Cabedello — Porto Alegre

Cargueiro CURITYBA

Sahirá no dia 14 para Recife, Maceió, Rio, Santos, Pelotas, Rio Grande e Porto Alegre.

Acceitamos cargas para as cidades servidas pela Rêde Viação Mineira com transbordo em Angra dos Reis.

COMPANHIA CARBONIFERA RIO-GRANDENSE

Linha regular de vapores entre Cabedello e Porto Alegre

CARGUEIROS RAPIDOS

CARGUEIRO "TAQUY" — Esperado do norte, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 13 o cargueiro "Taquy". Após a necessaria demora sahirá para Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

CARGUEIRO "CAXIAS" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 15 o cargueiró "Caxias". Após a necessaria demora, sahirá para Natal, Ceará, Tutoya e Areia Branca.

CARGUEIRO "BUTIÁ" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no próximo dia 20 deste o cargueiro "Butiá". Apos a necessaria demora, sahirá para Recife, Maceió, Rio, Santos, Rio Grande, Pelotas, Porto Alegre.

CARGUEIRO "OSWALDO ARANHA" — Esperado do sul, deverá chegar em nosso porto no proximo dia 20 deste o cargueiro "Oswaldo Aranha".

Agentes — LISBOA & CIA.

RUA BARÃO DA PASSAGEM N.° 13 — TELEPHONE N.° 299

LLOYD NACIONAL S.A. — SÉDE RIO DE JANEIRO

SERVIÇO RAPIDO PELOS PAQUETES "ARAS" ENTRE CABEDELLO E PORTO ALEGRE

PASSAGEIROS "SUL"

CARGUEIRO "ARAGANO" — Esperado de Antonina e escalas no dia 16 do corrente sahindo no mesmo dia para Natal, Areia Branca, Fortaleza, S. Luiz e Belém, para onde recebe carga.

PASSAGEIROS "NORTE"

PAQUETE "ARATIMBÓ" — Esperado de Porto Alegre e escalas no dia 10 do corrente, sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre, para onde recebe carga e passageiros.

CARGUEIRO "ARATANHA" — Esperado de Belém e escalas no dia 20 do corrente sahindo no mesmo dia para Recife, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá e Antonina, para onde recebe carga.

PARA DEMAIS INFORMAÇÕES COM OS AGENTES:

ANISIO DA CUNHA REGO & CIA.

Escriptorio: Rua Barão da Passagem, 43. Telephone n. 360 — Telegramma "Aras"

ARMAZENS — PRAÇA 15 DE NOVEMBRO N.° 87.

ATTENÇÃO

ARMANDO CARVALHO, EXECUTA COM PERFEIÇÃO E PRESTEZA TODO E QUALQUER REPARO EM **RADIOS, ELECTROLAS, APARELHAMENTOS DE CINEMA SONORO** E TUDO QUE SE RELACIONE COM A RADIO-ELECTRICIDADE.

DISPÕE AINDA DE APPARELHAMENTOS MODERNISSIMOS PARA PROVA DE VALVULAS E RECEPTORES E DE MACHINA APROPRIADOS PARA ENROLAMENTOS DE QUALQUER TYPO DE TRANFORMADORES, BOBINAS HONEY-COMB, ETC.

OFFICINA: RUA DA UNIÃO, 70

(Em frente á Padaria Paulista)

COMPANHIA NACIONAL DE NAVEGAÇÃO COSTEIRA

SERVIÇO SEMANAL DE PASSAGEIROS E CARGA ENTRE PORTO ALEGRE E CABEDELLO

VAPORES ESPERADOS

"ITAQUERA" — Chegará no domingo, 20 do corrente, sahirá no mesmo dia, para: **Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.**

"ITASSUCÊ" — Chegará no dia 11 do corrente, sexta-feira, sahirá no mesmo dia, para: Recife, Maceió, Bahia, Victoria, Rio de Janeiro, Santos, Paranaguá, Antonina, Florianopolis, Imbituba, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.

PROXIMAS SAHIDAS:

"ITAQUERA" — Domingo, 20 do corrente.
"ITABERA" — Sabbado, 5 de março proximo.

AVISO

Recebemos tambem cargas para Penêdo, Aracajú, Ilhéos, S. Francisco e Itajahy, com cuidadosa baldeação no Rio de Janeiro, bem como para Campos, no Estado do Rio, em trafego mutuo com a "Leopoldina Railway".

A Companhia recebe cargas e encommendas até a vespera da sahida dos seus vapores.

Os consignatarios de cargas devem retiral-as do trapiche da Companhia dentro do prazo de três (3) dias, após a descarga, findo o qual, incidirão as mesmas em armazenagem.

Para passagens, encommendas e valores, attende-se no escriptorio até ás 16 horas na vespera da sahida dos paquetes.
As demais informações serão dadas pelos Agentes:

WILLIAMS & CIA.

Praça Anthenor Navarro n.° 5 — Phone 234

VINHOS E CHAMPAGNES

Unicos depositarios neste Estado

J. HONORATO & CIA.

MERCEARIA MODELO

TERRENOS ARBORISADOS

Vendem-se bons lotes a 5 e 3 contos e quinhentos, na prospera avenida Maximiano de Figueirêdo. A tratar na Avenida João Machado n.° 795.

ALUGAM-SE as casas de numeros 791 e 799 sitas á avenida Epitacio Pessôa e recentemente construidas. A tratar na mesma avenida na casa n.° 821.

UMA NOVIDADE!

VENDE-SE POR BOM PREÇO, UM COFRE "LUZITANO" E DUAS MACHINAS DE ESCREVER PORTATEIS. TRATAR A' PRAÇA DO RELOGIO, 85

INSTITUTO COMMERCIAL JOÃO PESSÔA

FISCALIZADO PELO GOVERNO FEDERAL E OFFICIALIZADO PELO GOVERNO DO ESTADO

Directora — HORTENSE PEIXE

INTERNATO — EXTERNATO — SEMI-INTERNATO

Cursos: — JARDIM DA INFANCIA — PRIMARIO — ADMISSÃO — DACTYLOGRAPHIA — TACHYGRAPHIA — COMMERCIAL — PERITO COPISTA E CORRESPONDENTE.

EXAMES DE ADMISSÃO: — Acham-se abertas as inscripções aos exames de admissão aos cursos Commerciaes e Dactylographia officializado, que terão lugar na 2.ª quinzena deste mês.

AULAS DIURNAS E NOCTURNAS

MATRICULAS E INFORMAÇÕES NA SECRETARIA DO INSTITUTO DAS 8 A'S 11 E DAS 19 A'S 21 HORAS DOS DIAS UTEIS, EXCEPTO AOS SABBADOS

Rua Duque de Caxias, 539

ORRIS BARBOSA

ADVOGADO

RUA DUQUE DE CAXIAS, 616